




A Nação

JORNAL INDEPENDENTE

Programa do Governo

Cabo Verde sob pressão da Dívida Pública

Págs. 2 a 4

Folha Policial

Violência reacende na Praia

Pág. 14

Santa Cruz

Jovem luta para retomar apicultura

Págs. 12 e 13

Caso Saab

Direitos Humanos da ONU não interfere no poder judicial

Págs. 10 e 11

TACV/Pilotos dispensados

Sindicato espera “rigor” no cumprimento da lei

Págs. 6 e 7

Desporto

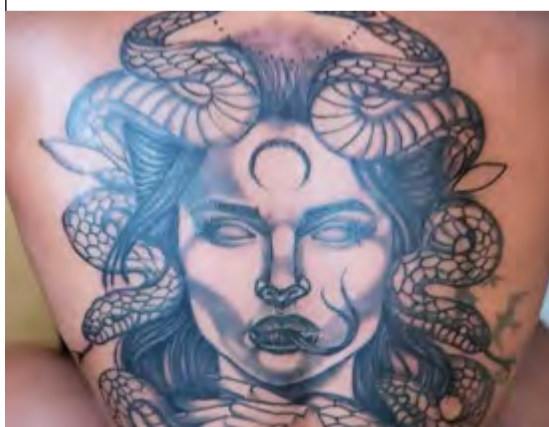
Jovane Cabral não abre nem fecha porta aos Tubarões Azuis

Págs. 16 e 17

Sonho Antigo



Pág. 23



Tatuagens ganham cada vez mais força entre os cabo-verdianos

Págs. 2 e 3 in ETC

TAMBÉM NESTA EDIÇÃO

Receitas e Dicas

Passatempo



Programa do Governo

Dívida pública é uma das grandes preocupações do novo Governo



Cabo Verde confronta-se, neste momento, com uma dívida pública que ultrapassa os 150% do Produto Interno Bruto. O Programa do Governo propõe reduzir o rácio desse indicador para 100%, a médio prazo. Enquanto isso, o Grupo de Ajuda Orçamental (GAO) pede maior transparência na dívida pública e limitação do apoio da dívida ao sector empresarial estatal.

Daniel Almeida

O Programa do Governo, que será apreciado, segunda-feira, 14, na sessão plenária especial do Parlamento para a aprovação da Moção de Confiança do VIII Governo Constitucional, assume o compromisso de garantir a sustentabilidade da dívida pública.

Para o efeito, promete desenvolver políticas de endividamento “prudentes”, com “alto grau de concessionalidade”, de modo a reduzir, a médio prazo, o rácio da dívida pública/PIB para menos de 100%.

No documento, que será sub-

metido aos deputados, o executivo de Ulisses Correia e Silva afirma que o alívio da dívida pública “é uma iniciativa emergencial fundamental para colocar o país no caminho do desenvolvimento sustentável”.

Recorda que em Julho de 2019, a cidade da Praia assinou com o Fundo Monetário Internacional (FMI) um PCI (Instrumento de Coordenação de Políticas) para apoio aos objectivos de médio prazo para a sustentabilidade fiscal e da dívida e para reformas de reforço do crescimento económico.

“A avaliação do desempenho

do PCI foi considerada positiva mesmo tendo em conta o contexto da pandemia da COVID 19”.

O Governo considera ainda que, apesar das secas severas, a economia cresceu a um ritmo de 5% até 2019, que encerrou com uma taxa de crescimento de 5,6%. O défice orçamental situou-se abaixo dos 3,0% do PIB e a dívida pública diminuiu de 127,8% do PIB em 2016 para 124,2% do PIB em 2019.

Contudo, conforme o Programa do Governo, “com a diminuição esperada da actividade económica em cerca de 14%, o endi-

GAO quer maior transparência na dívida pública

vidamento para fazer face à queda nas receitas e o aumento das despesas com a covid-19, a dinâmica da redução da dívida pública foi interrompida e o stock da dívida em relação ao PIB passa de 124,1% em 2019 para cerca de 151,1% em 2020”.

Novo PCI para aliviar dívida pública

Para reduzir a dívida pública, o Governo pretende continuar a contar com o FMI para um novo PCI que suporte as políticas e as reformas orientadas para o alívio da dívida pública, particularmente da dívida externa.

O executivo pretende, igualmente, usar os recursos libertos pelo serviço da dívida para financiar programas plurianuais com impacto em transformações estruturais que tornem o país mais resiliente e com uma economia mais diversificada.

“As prioridades centram-se no desenvolvimento do capital humano, na transição energética, na estratégia da água para a agricultura, na transição digital, na economia azul e num turismo mais sustentável e seguro. São prioridades enquadradas na Agenda Cabo Verde Ambição 2030 e que visam atingir os ODS”, realça.

O Governo reconhece que no contexto de Cabo Verde em que o regime cambial é fixo, a política orçamental “assume um papel de grande importância” na estabilidade macroeconómica e no desen-


volvimento sustentável do país.

Aposta forte na coordenação económica

“Sendo assim, o Governo assume o compromisso de continuar a apoiar as reformas orçamentais assumidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) e reforçadas no Policy Coordination Instrument (PCI) assinada com o FMI em meados de 2019. Assume a imperatividade da aposta forte na coordenação económica visando o crescimento, para se conseguir resultados significativos na consolidação orçamental”, realça.

De acordo com o Programa do Governo, o executivo de UCS continuará as acções que melhorem a eficácia da administração tributária através do combate à evasão fiscal e no alargamento da base tributária.

“Assume a meta de elevar as receitas fiscais a 24,6% do PIB em 2026 e a aposta na digitalização e medidas de racionalização das isenções, aliadas a acções de combate ao gap na arrecadação, fundamentais para sustentar esse objetivo”, enfatiza.

De acordo com o Programa do Governo, Cabo Verde possui como principais riscos macro-fiscais, a emergência da pandemia da covid-19 que impacta negativamente o sector do turismo e as demais cadeias de valores conexas, os efeitos das alterações climáticas e a situação das empresas públicas. 

O Grupo de Ajuda Orçamental (GAO), que concluiu esta semana a primeira missão conjunta de 2021, alertou o Governo para a necessidade de reduzir os riscos fiscais, aumentar a transparência da dívida e colocar limites ao apoio financeiro das empresas públicas.

Necessidade de reformas estruturais

A representante do Banco Mundial em Cabo Verde, Ineida Fernandes, enquanto porta-voz desta missão do GAO, considera que se o turismo começar a recuperar no terceiro trimestre, a economia cabo-verdiana poderá conhecer um crescimento modesto de 3,9 por cento (%) ainda este ano. Mas para que isso aconteça, o país terá que empreender reformas estruturais.

“A médio prazo, as reformas estruturais terão que promover o consumo privado e o investimento no turismo, na economia azul e no sector da energia e nas tecnologias de informação, para ajudar a fechar o gap do PIB”, alerta.

Fernandes garantiu, igualmente, que os parceiros do desenvolvimento estão empenhados em reforçar políticas e diálogos estratégicos com o Governo e sublinhou que a persistência da crise da covid-19 continua a desencadear ameaças sem precedentes ao progresso social e económico de Cabo Verde.

“O PIB registou uma contracção de 14,8 por cento (%), uma das maiores reduções na África Subsaariana, inverteu os progressos na redução de pobreza alcançados desde 2015, colocando cerca de 100 mil pessoas na pobreza temporária em 2020. O défice orçamental aumentou substancialmente para absorver o choque e os ganhos duramente obtidos na redução da dívida pública ao longo dos últimos quatro anos foram apagados”, referiu.

Nesta lógica, disse que a crise expôs algumas vulnerabilidades de um pequeno Estado insular em desenvolvimento, dependente de um modelo de crescimento caracterizado por uma dependência do turismo e grandes fluxos de ideias dirigidos a hotéis com tudo incluído.

Olavo Correia desta pronta resposta dos parceiros

O vice-primeiro-ministro, Olavo Correia, destacou, por seu lado, a pronta resposta de todos os parceiros do GAO pela forma como responderam à chamada do Governo para gerir a pandemia, quer na crise sanitária, como também na vertente económica e social, alegando que, não obstante aspectos que podem ser melhorados, o balanço global da intervenção do Executivo com suporte dos parceiros é francamente positivo.

Para o Governo esta missão do GAO veio numa altura “da mais elevada importância, reforçada pelo momento que atravessa o País que vive a maior queda no PIB de todos os tempos, atingindo os 14,8%, sem se levar em linha de conta que o crescimento esperado inicialmente para 2020 era de 6%, com a dívida pública a atingir valores históricos, ultrapassando os 150% do PIB”.

Governo quer perdão da dívida externa

Olavo Correia aventou a vontade do Governo de ver, por parte dos parceiros, a dívida externa perdoada, particularmente a que resultou da força do impacto da covid-19, que ele estima em 30%. Acrescentou que sabe que é uma missão muito difícil e que para que isso acontecesse o Governo teria que fazer a parte que lhe cabe. Ou seja, contribuir para a redução da dívida.

Ora, essa confissão contradiz, de modo flagrante, a proposta já apresentada ao Parlamento para o aumento do limite do endividamento interno em 50%, ou seja, de 3% actualmente para 4,5%, e que nisso o Governo espera poder contar com a oposição para a sua aprovação. Recorde-se que, pouco antes das últimas eleições legislativas, o Governo tinha levado essa proposta e que a mesma foi chumbada pelo Parlamento, dado que a sua aprovação exige uma maioria de dois terços dos deputados.

Ficha Técnica

A Nação Semanário | Ano XIV | Nº 719 | 10 de Junho de 2021 | **Registo DGCS:** N.º3/2007 | **Registo ARC:** N.º3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX)

Director: Alexandre Semedo | **Director de Produção:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida, Gisela Coelho e João Almeida | **Jornalistas:** Jason Fortes (São Vicente), Natalina Andrade (Fogo) e Silvino Monteiro (Interior Santiago) | **Jornalistas Estagiários:** Aláides Borges (Santa Catarina), Anícia da Veiga (São Miguel), Carlos Alves (Boa Vista), Criselene Brito (São Nicolau), Miriam Pires (Santiago Sul), Ricénio Lima (Santo Antão), Romice Monteiro (Brava) e Suíla Rodrigues (Sal) | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Arsénio Fermínio de Pina, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Técnicos Multimédia:** Hélio Barros | **Comercial & Marketing:** Maggy Fragoso (Negócios Digitais), Edmira Correia (Facturação e Cobranças), Marlene Carvalho e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalanaoacv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** EGF - Empresa Gráfica Funchalense | **Tiragem:** 3.500 Exemplares



www.anacao.cv

O desnorte da dívida pública

A poucos dias de o Parlamento apreciar o Programa do Governo, pelos sinais, a questão da dívida pública (DP) deve voltar a dominar esta legislatura. Isto porque, como é do domínio público, as margens de endividamento do Estado estão praticamente reduzidas a zero.

Aliás, essa questão foi abordada pelo A NAÇÃO semanas antes das últimas eleições legislativas, alertando o país para o problema do elevado risco de sobre-endividamento e das suas consequências, nomeadamente, para o Executivo que sairia as eleições de Abril. O referido artigo deu lugar a várias “notas de esclarecimento” (NE) por parte do Ministério das Finanças.

A 24 de Março, na sua primeira NE, o Governo começou por dizer que o rácio DP/PIB era de 151% em 2020 e 150,3% em 2021, para dois dias depois, a 26 de Março, surgir um comunicado do FMI com números totalmente diferentes, 140,9% em 2020 e 138,7% em 2021, ou seja, uma diferença abismal relativamente aos dados que constam da referida NE do Governo.

Como se isso não bastasse, e diante da nossa insistência, também em NE de 09 de Abril, veio o Governo corrigir o rácio DP/PIB de 2020 para 154,9%. Mais recentemente, no mês de Maio, o rácio DP/PIB passou para 146,4% do PIB projectado para 2021.

Considerando, para qualquer um desses cenários, a insustentabilidade da DP, nos últimos dias Olavo

Correia andou a desdobrar-se em declarações, defendendo que a dívida pública seja transformada em “investimentos naturais”, tal e qual o sugerido por algumas ONG’s internacionais, o que para muitos não passa de mais uma fantasia.

Fantasia ou não, qualquer ministro das Finanças sabe que não basta querer ver a dívida perdoada, para que isso seja realidade. Pois, para que isso aconteça, o governo a que pertence terá antes de mais que demonstrar o bom uso que fez dos recursos financeiros ao seu dispor, particularmente em períodos de campanha eleitoral, como os que Cabo Verde viveu em Abril passado. Uma vez mais, entre as promessas e a realidade, a diferença é grande.

Créditos do Governo

BCV desdramatiza “discrepâncias” verificadas pelo FMI

As “discrepâncias” referidas no relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI), em relação ao tratamento estatístico de créditos do Governo pelo Banco de Cabo Verde (BCV), derivam, de acordo com o Banco Central, de classificações diferenciadas de activos e passivos do Estado junto ao Banco Central, que decorrem da utilização de metodologias diferentes.

Respondendo a questões colocadas pelo A NAÇÃO, em relação ao relatório recente do FMI, no qual se reclama da discrepância de valores, o BCV garante que da sua parte tem estado a trabalhar no processo de implementação do novo manual e do guia de produção, compilação e disseminação das estatísticas monetárias e financeiras do FMI com o objetivo de garantir a comparabilidade das estatísticas disseminadas pelo FMI.

“Até finais de Junho, o novo manual será adotado no que diz respeito ao balanço do Banco Central, sanando toda e qualquer diferença na disseminação destes dados quer junto ao FMI, quer no site do BCV. Até o final do ano, o BCV implementará integralmente o novo manual de compilação das estatísticas monetárias e financeiras”, garante.

E continua: “De notar que o novo manual das estatísticas monetárias e financeiras, publicado em 2017 e em implementação na maioria das economias, prevê uma melhor integração com os últimos manuais de compilação das estatísticas do sector externo do FMI (de 2012, implementado pelo BCV desde 2016) e das contas nacionais das Nações Unidas (de 2008, que está em vias de ser implementado pelo INE)”.

A missão do FMI ocorreu na sequência do pedido do BCV exactamente para validar o trabalho que o BCV tem estado a fazer no âmbito da implementação do novo manual.

“As recomendações do FMI referem-se à forma de se apresentar as estatísticas nas publicações do FMI e do BCV e não com a qualidade das estatísticas produzidas”.

A missão técnica do FMI ocorreu entre 18 e 29 de Janeiro deste ano. No relatório dessa missão, o FMI refere que na análise aos dados do banco central “as discrepâncias encontradas foram pequenas, exceto para os créditos líquidos sobre o Governo central, que são significativos”.

Explica, por outro lado, que os depósitos, títulos e em-

préstimos de médio e longo prazo do Governo no BCV “não são classificados como crédito líquido ao Governo nos dados divulgados” pelo Banco Central.

O FMI sugeriu ainda a adopção, até Dezembro deste ano, do novo sistema de compilação de dados sobre outras entidades de depósitos, também “para eliminar as discrepâncias” entre os relatórios divulgados pelo BCV e os dados enviados ao FMI, bem como “melhorar” o tratamento estatístico do Banco Central dos dados de crédito por atividade económica, utilizando para o efeito a Classificação por Actividade Económica do Instituto Nacional de Estatística (INE) de Cabo Verde.

A confiabilidade dos dados estatísticos produzidos ultimamente é algo que vem preocupando economistas e analistas da nossa praça. Por vezes, um mesmo indicador, segundo o destinatário, é algo que vai variando. Um exemplo emblemático é o que se passa a nível da dívida pública.

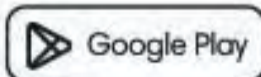
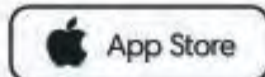
Se é o próprio FMI a reclamar da situação, o quadro muda de figura e oxalá que, com o alerta, o problema seja realmente resolvido em nome da transparência na gestão do Estado cabo-verdiano. DA



Você sabia que pode ler **A Nação** de qualquer lugar?

Baixe o aplicativo
PressReader e aproveite!

 pressreader™



40% dos pilotos da TACV/CVA vão ser dispensados

Sindicato espera “rigor” no cumprimento da lei



Cerca de 40% dos pilotos da TACV/CVA vão ser despedidos (ou dispensados, como prefere designar a companhia). A medida, mal-aceite no seio da classe, deve abranger perto de 18 pilotos, especialmente aqueles que se encontram em idade de pré-reforma e os contratados mais recentemente, antes da pandemia. O Sindicato espera “rigor” no cumprimento da lei.

Gisela Coelho

Que este semanário já vinha dando conta ao longo de várias edições, confirmou-se. A TACV/CVA vai mesmo reduzir o número de pessoal. Este fim de semana, parte dos visados foram informados através do presidente do Sindicato Nacional de Pilotos da Aviação Civil (SNPAC), Paulo Lima, da intenção da empresa em despedir 40% dos pilotos da companhia.

A reunião, segundo Lima, juntou staff dos recursos humanos, representantes da administração da empresa e o director das operações de voo, Antolívio Martins.

“Foi uma reunião a título informativo, para comunicar as in-

tenções da companhia em reduzir 40% o número de pilotos da companhia. Eles alegam que não é despedimento, mas sim redução de pessoal, porque vão acordar termos de para um programa de pré-reforma”, explicou o sindicalista ao A NAÇÃO.

Paulo Lima elucida ainda que

foi informado que esta “redução de pessoal” se prende com os impactos negativos da pandemia da covid-19 e com a inevitável “redução do volume de negócios”, conforme explicou, inclusive, este fim de semana, numa carta enviada aos pilotos. É que dos quatro aviões com que a TACV/CVA ope-

rava, vai reduzir agora a frota para metade.

Lima informa ainda que questionou os representantes da companhia sobre como é que se “pretende efectuar tal manobra”, ou seja, levar adiante a redução de 40% dos pilotos, dizendo que lhe foi respondido “que se quer provo-

car um menor impacto social possível”.

Programa de pré-reforma

Os requisitos, apresentados pela administração da companhia, para implementar o plano de redução de pessoal, irão afec-

Sinais de alerta

A TACV/CVA já vinha dando indícios que os despedimentos podiam ser uma realidade em cima da mesa. Isto tendo em conta que apenas chamou nove pilotos, num horizonte de 48, para a retoma das operações, sendo certo que os restantes têm lay-off garantido, para já, até 30 de Junho. Fora isso é a incerteza quanto ao futuro.

De notar ainda que, como o A NAÇÃO havia avançado antes, no início do ano, pilotos com mais anos de “casa”, tinham-se mostrado “apreensivos e indignados” com algumas medidas levadas a cabo pela TACV/CVA, relativamente aos critérios de selecção dos pilotos para as operações de retoma, impondo a idade máxima de 50 anos, entre outros.

A medida, na altura, foi vista como um “empurrão para a reforma”, empurrão esse que, a avaliar agora pelos intentos da administração, parece vir a con-

cretizar-se.

Depois de cerca de 14 meses parada, a administração da companhia, ou o que resta dela, gerida em 51% pelo parceiro islandês, anunciou que vai efectivamente reativar as operações, com um voo agendado para o próximo dia 18 de Junho, entre Sal e Lisboa.

De 28 de Junho até 28 de Março de 2022, a empresa diz que irá operar quatro voos semanais entre Praia/Sal e Lisboa às sextas e segundas-feiras; um voo semanal para e de Sal/Praia/Boston às terças com regresso às quartas-feiras e um voo semanal para e de Sal/São Vicente/Paris aos sábados com retorno aos domingos.

Para viabilizar o que resta da TACV, só este ano, o actual Governo já emitiu avales na ordem dos 550 mil contos, estando previsto injectar mais 30 milhões de euros, até final de Julho próximo.

tar os “pilotos próximos da idade de reforma” e os “pilotos recém-contratados (exceção para aqueles que ocupam cargos de chefia)”.

Conforme comunicou o sindicalista, haverá também um “programa de reforma antecipada”, com os termos a serem apresentados “posteriormente”. Segundo apurado por esta reportagem, são cerca de seis os pilotos em idade de pré-reforma. Inclusive, tentamos chegar a fala com alguns, que inicialmente se mostraram disponíveis, mas que depois voltaram atrás, talvez dado o grau de apreensão vivido entre a classe.

No entanto, segundo fontes do A NAÇÃO, a decisão de reduzir em 40% o número de pilotos, apesar de não ser de todo uma surpresa, veio agudizar a “guerra” entre os pilotos e a própria administração da empresa.

É que, de um lado estão os pilotos mais antigos, com mais anos de casa, e alguns em idade

de pré-reforma, e, do outro lado, os pilotos mais novos que vieram da Binter, inclusive alguns que ocupam cargos de chefia e, por isso, não serão abrangidos pela medida que excluiu essa os trabalhadores em cargos de chefia.

Paulo Lima admite o mal-estar vivido entre a classe que defende, e a administração da empresa, e alega que, “talvez, a companhia esteja a querer proteger alguns pilotos, em detrimento daqueles que têm mais anos de casa”. É que, como esclarece, “alguns pilotos que entraram recentemente foram logo protegidos com cargos de chefia”.

Pilotos protegidos

Aquela fonte diz que o próprio Sindicato tem a função de “mediar” a situação, encontrando-se agora numa situação “ingrata” e que nisso é preciso haver “bom senso” na gestão do dossiê. Portanto, como alega, “tudo vai de-

pende dos termos acordados para a pré-reforma e se os pilotos em causa aceitarão, ou não”.

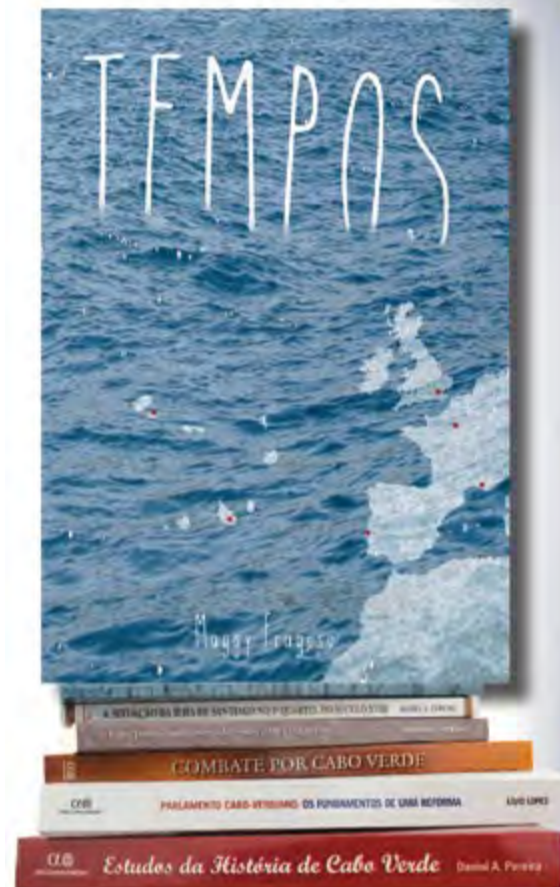
Lima confessa que a classe está “apreensiva”, embora, já estivesse à espera “desse desfecho”. Agora, alerta que é fundamental que a administração “haja de acordo com a lei e o código laboral”. Até, porque, de uma forma geral, independentemente da redução de pessoal, “há questões pendentes, conflitos entre pilotos e administração que há muito temos vindo a reclamar”, finaliza, esperando agora “rigor” no cumprimento da lei por parte da companhia.

A NAÇÃO tentou apurar, junto do sindicato dos tripulantes de cabine, se já há informações relativamente a despedimentos nesta classe, mas sem sucesso. Segundo uma fonte do sector, “é muito provável que isso venha acontecer também, pois, agora, com apenas dois aviões ficaram com hospedeiras de bordo a mais, tal como acontece com os pilotos”.

PUB



Uma editora de Cabo Verde
para o Mundo



Em instantâneos cadenciados e sucessivos, *Tempos* percorre o quotidiano de Cabo Verde e da sua diáspora, desde a sua independência até aos dias de hoje, através das vidas de Santiago, Lígia e Bia. Porque, apesar da aparente contradição no ritmo acelerado com que as histórias são contadas, há um tempo certo para tudo na vida. E aqui, há um tempo para partilhar a infância de Santiago, no pós-independência, um tempo para compreender Lígia, filha da diáspora, e um tempo para honrar Bia, que deu todos os seus seis filhos para a emigração.

Cidadaela - CP 690 - Praia
Ilha de Santiago - Cabo Verde
Praia: +238 262 86 77 • São Vicente: +238 353 00 12 • Santo Antão: +238 918 46 65
geral@alfa.cv • www.alfa.cv

Covid-19

Contaminação continua a abrandar

Esta segunda-feira, durante o balanço da situação pandémica nas últimas duas semanas, o director nacional a Saúde falou em uma diminuição da taxa de incidência acumulada a nível nacional, de 501 para 311 por cada 100 mil habitantes.

Segundo esse responsável, nas últimas duas semanas, Cabo Verde registou uma taxa de positividade de 12%, sublinhando que apesar da situação estar “bastante favorável” no que se refere a algum controlo das contaminações, a mesma está acima daquilo que é o desejável (4%).

No referido período foram processadas 14.952 amostras, o que representa uma média de 1.068 por dia e 1.754 casos positivos, correspondente a uma média de 125 por dia.

No período anterior, ou seja, entre 17 a 30 de Maio, foram encontrados 2.140 casos novos, com média de 153 casos diários

O número de novos casos da covid-19, bem como de óbitos, continua a registar uma ligeira diminuição, em comparação com os períodos anteriores. Enquanto isso, o país prossegue com a vacinação para outros grupos, com a chegada de mais uma remessa de imunizantes da farmacêutica AstraZeneca.

Natalina Andrade

e uma taxa de positividade de 11%.

Prazo de inscrição de pessoas acima dos 45 anos alargado

O prazo de inscrição para a vacinação de pessoas com mais de 45 anos foi alargado de 08 para 14 de Junho.

As estatísticas indicam que o número de pessoas vacinadas com, pelo menos, a primeira dose de vacina, já ronda os 40 mil. Dados desta terça-feira apontavam que um total

de 4188 profissionais de saúde já estão vacinados, bem como 22.069 idosos, 925 doentes crónicos, 651 agentes da polícia nacional e 237 militares.

Entre os vacinados estima-se que 42% sejam pessoas com idade igual ou superior a 60 anos. Uma taxa ainda baixa, mas “boa”, tendo em conta tratar-se de um dos principais grupos prioritários, onde também se regista 82% dos óbitos.

Jorge Noel Barreto deixou um apelo para que as pessoas adiram à campanha de vacinação, lembrando que se a população

elegível não for vacinada o mais rapidamente possível, de nada irá adiantar o esforço que o Governo tem feito para conseguir as vacinas.

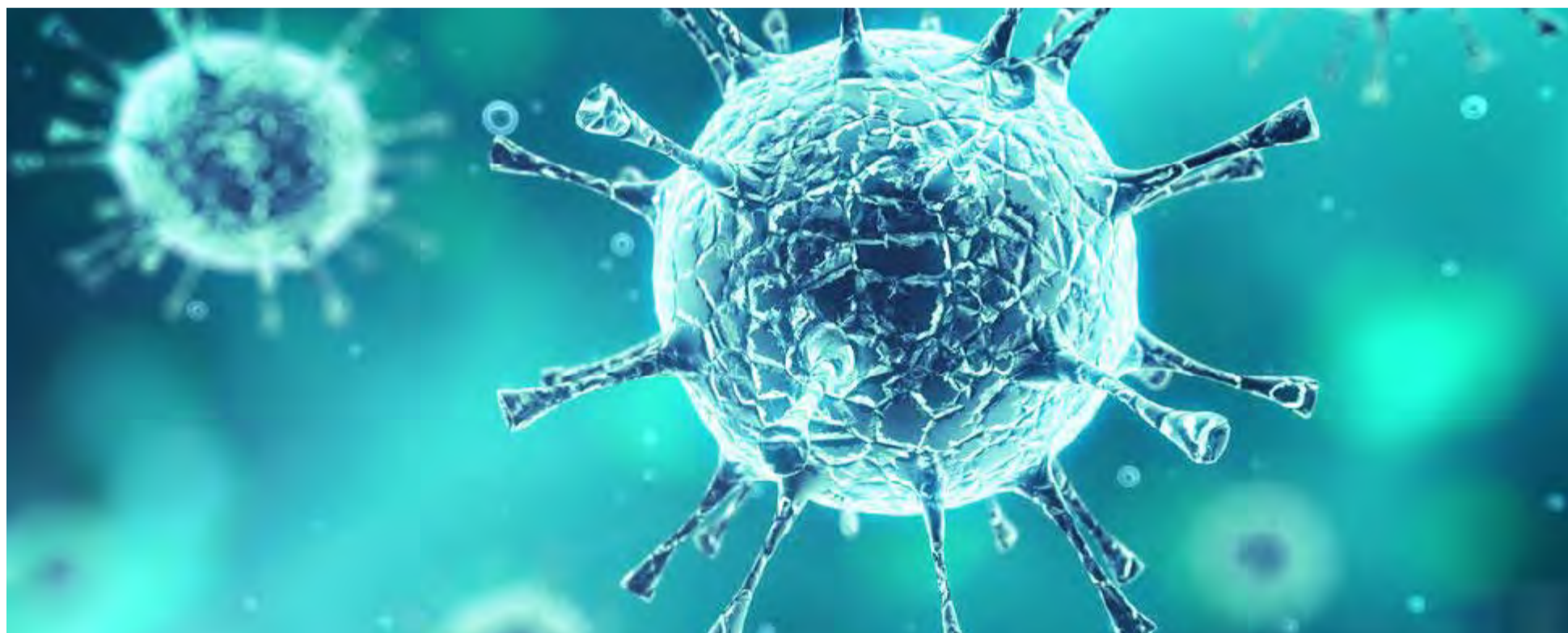
“Uma população não vacinada, significa uma população desprotegida e que condiciona a retoma das actividades económicas e põe em risco a vida e a saúde das pessoas, porque se não há dinheiro não há como adquirir alimentos, pagar exames, comprar remédios, educar as crianças, ou seja, as consequências serão várias e catastróficas”, reforçou.

De recordar que esta terça-feira Cabo Verde recebeu 100 mil doses de vacinas da AstraZeneca, doadas pela Hungria. No passado dia 04 o país também recebeu 31.200 doses da mesma farmacêutica, oferecidas pela França.

Última actualização

Os dados divulgados esta terça-feira, 08, apontam que Cabo Verde registou mais duas mortes em consequência da covid-19, bem como 78 novos casos positivos, 28 dos quais na ilha Brava. Isto num universo de 829 amostras analisadas, com uma taxa de positividade de 9,4%.

Desde Março de 2020 o país já registou 31.225 casos positivos da covid-19. Destes, 1030 estavam activos até o fecho desta edição (ontem), 29.908 dados como recuperados, 269 evoluíram a óbito por causa da infecção e oito pacientes com covid-19 morreram por causa de outros factores. 🇨🇵





Tradição e modernidade para um serviço de excelência
Tradition and modernity for an excellent service

Serviços

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

Services

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

Achada Grande Frente - Fazenda 133/c - Praia - Cabo Verde
 Tel: +238 263 31 30 - Fax: +238 2635088 - Mvl: +238 9977683
 Email: geral@setelima.com - segurança@setelima.com - industria@setelima.com
 www.setelima.com

Caso Alex Saab

Comité dos Direitos Humanos da ONU não interfere no poder judicial

As pressões da equipa de defesa de Alex Saab intensificam-se nas vésperas desse empresário colombiano completar um ano da sua detenção na ilha do Sal e do Tribunal Constitucional se pronunciar sobre o caso. Depois de na semana passada ter chegado a Cabo Verde uma delegação alegadamente ligada aos direitos humanos, agora é vez de o Comité dos Direitos Humanos das Nações Unidas entrar em acção. Só que as decisões desse organismo são de cariz político e não interferem no poder judicial de nenhum país.

Daniel Almeida

O Comité dos Direitos Humanos das Nações Unidas exortou Cabo Verde, esta terça-feira, a “abster-se de extraditar” o empresário colombiano Alex Saab para os Estados Unidos da América (EUA), solicitando, ao mesmo tempo que assegure “todas as medidas necessárias para assegurar o acesso a cuidados de saúde adequados” por médicos “independentes e especializados da sua escolha”.

Esta decisão, conforme esse Comité, é o «primeiro passo urgente resultante do registo de uma queixa apresentada» pelo empresário colombiano.

De acordo com o comunicado, Alex Saab enviou uma petição para aquele organismo, onde afirmou estar a ser “vítima de atos de tortura e maus-tratos no momento da detenção e em prisão por agentes do Estado”, de “condições desumanas e degradantes da detenção devido à falta de cuidados médicos dado o seu estado de saúde como doente oncológico que sofre de numerosas patologias que requerem cuidados médicos urgentes”.

Também afirmou que corre o risco de “ser torturado e maltratado em caso de extradição e de ser exposto a novas violações dos seus direitos”.

Procedimento normal

Contudo, um jurista contactado pelo A NAÇÃO diz que é bom esclarecer que se trata de uma queixa apresentada no Comité dos Direitos Humanos das Nações Unidas, que diz que a referida queixa foi registada como uma comunicação.

Ou seja, garante a mesma fonte, “qualquer cidadão pode fazer uma queixa contra o Estado de Cabo Verde ao abrigo da convenção sobre direitos civis e políticos e, particularmente do protocolo optativo de Cabo Verde faz parte”.

“Este é um procedimento normal”, continua o nosso interlocutor alertando que esse comité “ainda não tomou nenhuma decisão sobre o fundo da questão e nem sobre a admissibilidade”.

Ou seja, a queixa de Alex Saab está registada pelo referido comité, porquanto, sem que se tenha “ainda tomado uma decisão nem sobre a admissibilidade da queixa e nem sobre o mérito”.

O interlocutor do A NAÇÃO sublinha que o Comité da ONU apenas tomou uma medida provisória no sentido de alertar Cabo Verde a se conter no processo de extradição de Alex Saab, enquanto este caso estiver a ser analisado por esse organismo, até um novo posicionamento.



Cabo Verde sob pressão para libertar Saab

Alex Saab foi detido pela Interpol e pelas autoridades cabo-verdianas a 12 de Junho de 2020, no aeroporto internacional da ilha do Sal, quando o seu avião fez uma paragem para reabastecimento. Esse empresário, tido como testa-de-ferro do presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, estaria em viagem entre o Irão e a Venezuela.

Segundo Caracas, o empresário viajava como “enviado especial” da Venezuela ao Irão com o objetivo de facilitar a obtenção de medicamentos, alimentos e outros bens.

Saab é acusado pela justiça dos EUA de ter branqueado 350 milhões de dólares para alegadamente pagar actos corruptos de Maduro através do sistema financeiro norte-americano.

O empresário era procurado há já vários anos e em 2019 foi indiciado por procuradores federais em Miami, EUA, por acusações de lavagem de dinheiro relacionadas com um suposto esquema de suborno para desenvolver moradias de baixa renda para o go-

verno venezuelano.

Segundo o acórdão, Saab é acusado de oito crimes, sendo um de “conspiração para cometer lavagem de dinheiro” e sete de “lavagem de instrumentos monetários”.

Os EUA formalizaram o pedido de extradição de Alex Saab nos primeiros dias de Julho de 2020. O processo teve início na Procuradoria-Geral da República (PGR) e seguiu depois para duas fases: uma administrativa e uma judicial.

O Tribunal de Justiça da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) ordenou a 15 de Março a “libertação imediata” de Alex Saab, por violação dos direitos humanos, instando as autoridades cabo-verdianas a pararem a extradição para os EUA.

Contudo, dois dias depois, o Supremo Tribunal de Justiça autorizou a extradição de Alex Saab para os EUA, rejeitando o recurso da defesa, decisão que não chegou a transitar em julgado, com o recurso da

defesa para o Constitucional, que aguarda decisão.

Alex Saab esteve em prisão preventiva até Janeiro, quando passou ao regime de prisão domiciliária na ilha do Sal, sob fortes medidas de segurança.

Desde que Alex Saab foi preso, além de actuar junto dos tribunais cabo-verdianos, a defesa desse empresário cabo-verdiano, financiada pelo governo da Venezuela e que conta com o ex-juiz espanhol Rafael Garzon, tem protagonizado na comunicação social e não só várias acções que são interpretadas como formas ilegítimas de pressão sobre a justiça cabo-verdiana.

Na semana passada, a entrada em cena de um alegado bispo cabo-verdiano, Filipe Teixeira, vindo dos EUA, para pedir a libertação de Alex Saab foi mais um desses episódios. Através do bispo do Mindelo, D. Ildo Fortes, a Igreja Católica, demarcou-se da iniciativa do referido “bispo”, com passagens por Angola, de onde terá sido expulso do seminário católico.

Processo de contraditório

O comunicado do Comité dos Direitos Humanos das Nações Unidas realça, igualmente, que qualquer informação ou observação a respeito da admissibilidade e sobre o mérito da questão deve ser comunicado em tempo devido, por parte de Cabo Verde, por forma a possibilitar o autor da queixa a tecer comentários sobre os seus argumentos.

Ou seja, trata-se de um “processo de contraditório” normal dando a palavra ao Estado de Cabo Verde e depois ao autor para, em querendo, fazer as suas alegações.

Nesta ordem de ideias, o Comité concedeu a Cabo Verde um tempo excepcional de “oito meses” para se pronunciar. E independentemente desse prazo, a queixa internacional de Alex Saab não terá reflexos no processo relativo a esse empresário que vai continuar a decorrer normalmente nos tribunais, nomeadamente no Tribunal Constitucional, onde se encontra neste momento.

De todo o modo, lembra o nosso interlocutor, “Cabo Verde é um Estado soberano. Embora tenha responsabilidades no plano internacional, as decisões desse Comité, que são de cariz político, não terão implicações no nosso sistema judicial”.

Uma outra fonte judicial ouvida por este jornal considera que a decisão do Comité dos Direitos Humanos das Nações Unidas “é um pouco curiosa”. Embora reconheça alguma relevância dessa decisão, afirma que a mesma é “tem a ver

mais com o cumprimento dos direitos humanos de uma forma geral e não em relação ao Estado de Cabo Verde, concretamente”.

“Suponhamos que a decisão em relação à extradição de Alex Saab não saia neste momento. Eles teriam que vir a Cabo Verde para apresentar a sua versão de factos depois de uma avaliação no terreno. Só depois disso, então sim, é que deveriam tomar uma decisão”, realça a nossa fonte, sublinhando que o Comité da ONU não tem competências para interferir no poder judicial cabo-verdiano e nem de qualquer outro país.

Mais uma pressão, igual a muitas outras

“Volta e meia há pronunciamientos do Comité dos Direitos Humanos sobre os mais variados países, inclusive, EUA, China, Rússia, Arábia Saudita, etc., sem que isso tenha qualquer impacto no funcionamento da justiça nesses países. Portanto, trata-se de mais uma pressão, igual a muitas outras, já utilizadas pela defesa de Alex Saab. O seu impacto é breve”, afirma.

Mesmo perante este alerta do Comité de Direitos Humanos das Nações Unidas, A NAÇÃO sabe que o processo de Alex Saab vai correr o seu curso normal e que a decisão da sua extradição, ou não, para os EUA. Depois de o Supremo Tribunal ter se pronunciado a favor da extradição, o caso encontra-se neste momento no Tribunal Constitucional.

PUB

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

O seu mediador de confiança

www.anacao.cv

#juntosnaprevenção #ficaemcasa

anacaocaboverde

Jovem luta para retomar apicultura em Santa Cruz



Apesar da seca prolongada, João Gomes Lomba vem lutando para implementar a apicultura no município de Santa Cruz, ilha de Santiago, rico em flora apícola. O projecto tem sido fomentado pela associação italiana Il Verellese verso Santa Cruz com o intuito de resgatar uma actividade que teve lugar em Cabo Verde na década de 90.

Natalina Andrade

João Gomes Lomba é um dos jovens que há dois anos trabalha na área, hoje com cerca de nove colmeias formadas.

Trata-se, segundo contou ao A NAÇÃO, de um processo longo, que exige dedicação e investimento, mas que acredita em médio e longo prazo.

“Santa Cruz é um município rico em termos de agricultura. Isso automaticamente faz com que tenha potencial para a apicultura, pois uma coisa não funciona sem a outra. Estamos perante uma das maiores áreas verdes do país, principalmente

no que diz respeito à flora apícola (planta que produz néctar)”, explicou, apontando as grandes plantações de bananeira, coqueiros e outras espécies fruteiras.

Secas prolongadas

Entretanto, ressaltou, as secas prolongadas fazem com o processo seja um pouco mais demorado, já que as abelhas alimentam e produzem consoante o que é recolhido da natureza.

Em épocas onde os alimentos naturais estão mais escas-

os, o apicultor recorre a suplementos alimentares, em forma de açúcar pasteurizado especialmente para o efeito ou de água de uma solução de açúcar feita em casa (1kg de açúcar para um litro de água).

A par dessa solução, o mel que é produzido ainda é aproveitado para a própria alimentação das colmeias.

“Por agora não há produção de mel para o comércio, pois ainda estamos na fase de fortalecer as famílias. Isso significa que o mel produzido é deixado com as abelhas para o seu próprio consumo”, explica o apicultor.





Processo de produção de mel e outros derivados

Para se fazer apicultura o primeiro passo é formar as famílias ou colmeias. Isto passa pela captura de famílias na vida selvagem.

“Em Cabo Verde todas as abelhas ainda são selvagens, a viver no meio ambiente, diferente, por exemplo, da Europa, onde as famílias já estão cativas nas mãos dos apicultores. Aqui está tudo ao contrário, então estamos a começar um processo que não é fácil, para formar famílias saudáveis e fortes”, explica.

Neste momento, o apicultor mantém nove famílias povoadas, com uma média de 40 mil abelhas cada uma. Um processo que, segundo diz, depende de muito trabalho, esforço, dedicação, estudo e investimento.

Depois de formadas as colmeias, com abelhas fortes e saudáveis, é hora de avançar para o processo de produção de mel e outros derivados. Normalmente, diz João Lomba, as pessoas conhecem a apicultura apenas pelo mel de abelha, mas há outras potencialidades igualmente importantes.

Própolis, geleia real e cera

Para além do mel, extrai-se o própolis, resina vegetal encontrada em várias plantas, cuja função na colmeia é protegê-la contra parasitas, bactérias e outros agentes contaminantes.

Para os humanos, é uma substância medicinal utilizada para combater fungos e bactérias e problemas de pele e sobre a qual o apicultor também tem um projecto em desenvolvimento voltado para a produção de medicamentos naturais.

A geleia real, outro derivado, é fabricada pela própria abelha e serve de alimento para as crias, nos primeiros dias de vida, e para a abelha rainha, por toda a vida, pois precisa de energia para continuar reproduzindo e perpetuando a colmeia.

Extrai-se ainda a cera, substância recolhida nas plantas para a formação de favos para o armazenamento do mel e matéria prima para a produção de medicamentos e cosméticos.

A própria picada da abelha, diz o apicultor, tem vantagens para a saúde, salvo em pessoas que são alérgicas.

Como funciona uma colmeia?

Numa colmeia existem três tipos de abelhas: a abelha rainha, os machos zangões e as abelhas operárias.

A abelha rainha é uma fêmea fértil, com a capacidade de pôr centenas de ovos diariamente.

Os zangões, em número reduzido, são as únicas abelhas macho e têm como única função a procriação, morrendo após a fecundação da rainha.

As abelhas operárias constituem a quase totalidade das abelhas de uma colmeia, tendo a função de criar e alimentar as larvas, e claro, recolher o pólen e produzir os favos de cera e o mel. São as únicas abelhas com estru-

ras corporais (patas especializadas e aparelho bucal) apropriadas para recolher o pólen e o néctar das flores. Logo, são as únicas abelhas que realizam estas funções.

Os zangões fecundam as abelhas rainha, que põem milhares de ovos que irão transformar-se em larvas, sendo alimentados com geleia real pelas abelhas operárias mais jovens.

As abelhas operárias saem para recolher o pólen das flores. Este pólen, devido à ação de uma enzima no corpo da abelha, transforma-se em mel, que é depois depositado nos favos. Este mel é guardado para a alimentação diária da colônia de abelhas, mas também, como reserva para o inverno.



Folha Policial

Violência reacende na Praia

Gelson Patrick, 28 anos, foi morto a tiro no início da noite de domingo, 6, na Vila Nova, supostamente na sequência de uma briga de grupos rivais daquele bairro da cidade da Praia. O presumível autor do disparo, que atingiu Patrick no peito, é outro jovem de 21 anos que vive no mesmo bairro.

Segundo relatos dos moradores, tudo aconteceu na sequência de uma rixa entre grupos da mesma zona. Antes do incidente mortal, Gelson Patrick teria agredido um outro jovem, amigo e alegadamente pertencente ao grupo do suposto autor do disparo, que decidiu se vingar da agressão.

A vítima foi socorrida e levada para o Hospital Agostinho Neto, mas não resistiu aos ferimentos e acabou por falecer a caminho do hospital. O suposto agressor já foi capturado pela Polícia Nacional e apresentado às autoridades judiciais.

No passado dia 23 de Maio, o jovem Ailton Teixeira foi também morto a tiro na Achada de Santo António, também alegadamente por elementos de grupos rivais. Nalguns bairros, mal a noite chega, as ruas são tomadas por disputas entre bandos rivais.

Polícia reformado aos tiros

Na Calabaceira, no domingo 6, por volta das 16 horas, viveu-se momentos de muito terror devido um tiroteio e arremesso de pedras envolvendo um agente principal da Polícia Nacional na reforma e alguns moradores. As imagens captadas pelos moradores e divulgadas nas redes sociais demonstram o ambiente de ferro e fogo vivido na Calabaceira.

Num dos vídeos, o agente da PN referenciado pelos vizinhos como sendo uma “pessoa conflituosa” e com várias queixas e processos a decorrer na justiça, aparece a disparar vários tiros ao mesmo tempo que também era alvo de pedradas e disparos. Uma situação que deixou mui-

A violência urbana parece estar de volta na cidade da Praia. No último fim-de-semana foram registados vários casos de agressão com recurso a arma de fogo. Na Vila Nova, um jovem foi assassinado a tiro. E na Calabaceira foi registado um tiroteio em plena luz do dia envolvendo um agente da Polícia Nacional na reforma.

Silvino Monteiro



ta gente com medo e revoltada, uma vez que um dos envolvidos era agente da PN.

Explicações da PN

A Polícia Nacional veio mais tarde explicar o incidente com troca de tiros envolvendo um agente reformado. Conforme avança a Inforpress, o porta-voz do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, Nataniel Silva, confirmou que “de facto há já algum tempo que este agente tem tido conflito com vizinhos”, e que inclusive “várias participações” já foram feitas a nível interno e nas instâncias judiciais.

“Conflitos de vizinhos que a polícia não tem muito por onde

trabalhar, a não ser através das instâncias judiciais”, disse.

Nataniel Silva explicou ainda que o agente estava a reagir a uma agressão, na sequência de uma abordagem feita junto de um grupo de jovens que alegadamente estava a consumir estupefacientes na frente da sua residência, naquela zona.

“Este policial avisou o grupo no sentido de pôr cobro a esta prática e acabaram por ter um comportamento agressivo e por agredir o senhor à pedrada”, apontou.

O subcomissário sublinha ainda que, no momento passava um carro-patrulha da PN, que se encontrava nas imediações, e que se deparou com esta situa-

ção, tendo assistido o agente reformado, na tentativa de localizar os agressores.

“Até este momento não foi possível a localização dos agressores para fins processuais. Já o senhor, agente na reforma, foi assistido no hospital e depois regressou à sua residência com direito à apresentação da sua queixa para que o Ministério Público, enquanto titular de acção penal, possa instaurar um processo-crime contra os agressores”, explicou.

Advogada dos jovens refuta as acusações

A advogada Giselda Rodrigues, em conversa com A NA-

ÇÃO, diz que a versão da história apresentada pela Polícia Nacional não corresponde à verdade, uma vez que foi o agente em causa que agrediu o seu cliente José Nilton, mais conhecido por “Wilson”, com pontapé nas costas, quando este estava falar ao telefone em frente a sua casa. Por isso, avança que vai entrar com queixa de tentativa de homicídio contra o referido agente.

Aliás, Giselda Rodrigues avança que já tinha entrado com uma queixa-crime contra o referido agente em Agosto de 2020, por ameaça e sequestro de um irmão de José Nilton, mas que até agora estão à espera de um despacho da Procuradoria.

“O agente em causa é tido como uma pessoa conflituosa com os vizinhos, mas ele implica-se mais com os dois irmãos. No passado domingo voltou novamente a agredir José Nilton com pontapé nas costas e quando lhe perguntou porquê que faz isso, respondeu que não quer vê-lo à sua frente”.

Conforme a advogada, na sequência disso gerou-se a confusão “tendo o agente inicialmente sacado de uma navalha que trazia no bolso para agredir Nilton e depois puxou uma pistola e desferiu uma coronhada na cabeça da irmã de Nilton, que tentava inteirar do que se passava, e depois começou a disparar em várias direções, conforme demonstra o vídeo”, conta.

Segundo a advogada, a vítima foi fazer curativo no hospital e apresentar queixa na Polícia, acrescentando que a polícia foi ao local, mas que não disse nada ao seu cliente. “Limitaram-se apenas a recolher os invólucros das balas e levaram o agente para o hospital para receber curativo por causa das pedradas que recebeu”.

Portanto, estes são mais alguns casos que engrossam as estatísticas da violência urbana na capital do país.

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

13 Anos

2007 - 2020

**UM JORNALISMO
PLURAL E INDEPENDENTE**

www.anacao.cv

anacaocaboverde

Jovane Cabral não abre nem fecha porta aos Tubarões Azuis



O atleta cabo-verdiano Jovane Cabral, que joga no Sporting Clube de Portugal, ainda não decidiu se vai ou não alinhar pela Selecção Cabo-verdiana de Futebol (Tubarões Azuis). O futebolista que se encontra de férias em Cabo Verde, confessa que ainda está a pensar se responde positivamente ou não a uma nova chamada para representar o seu país natal.

Silvino Monteiro

Jovane Cabral, 23 anos, nascido em Santa Catarina e que actualmente joga no Sporting Clube de Portugal, não abre e nem fecha a porta aos Tubarões Azuis.

O futebolista encontra-se de férias em Cabo Verde, depois de conquistar o campeonato de Portugal pelo Sporting, festejando o título de campeão com a bandeira de Cabo Verde nas costas e ao ritmo do funaná, respondeu que ainda “está a pensar se vai jogar pelos Tubarões Azuis ou não”.

E confrontado com as declarações do seleccionador nacional, Pedro Brito (Bubista), que dava conta da disponibilidade do atleta em representar a selecção nacional nos próximos jogos, assegurando que “o mesmo

estará pronto como qualquer outro cabo-verdiano”, o jogador não se descoseu.

“Essa foi uma conversa pessoal entre mim e o mister, por isso cabe a ele, depois, esclarecer tudo isso”.

Ambição de jogar pela Selecção A de Portugal

Importa referir que o extremo-esquerdo do Sporting deu “não” a Cabo Verde em várias ocasiões em que foi chamado, facto criticado nas redes sociais.

Não é segredo também que o atleta ambiciona jogar pela Selecção A de Portugal, uma vez que também possui a nacionalidade portuguesa. Mas Jovane não entrou nas escolhas do seleccionador Fernando Santos para

o Euro2020, que se realiza de 11 de Junho a 11 de Julho deste ano.

Essa situação poderá pesar na decisão de Jovane que tem agora a oportunidade de representar Cabo Verde nas eliminatórias para o Mundial 2022 que será disputado entre Setembro e Março de 2022. E também na fase final do Campeonato Africano das Nações (CAN) que se realiza em Janeiro de 2022.

Aliás, os festejos do Jovane Cabral pela conquista do campeonato de Portugal com a bandeira de Cabo Verde nas costas é visto como uma abertura para representar o país natal. Caso decidir jogar pela selecção de Cabo Verde, o atleta é tido como um óptimo reforço para a frente de ataque dos comandados de Bubista.



Futuro no Sporting incerto

Numa altura em que se fala no interesse de vários clubes europeus na contratação de Jovane Cabral, nomeadamente o PSV Eindhoven, da Holanda, o atleta diz que não sabe ao certo ainda se vai continuar ou não de leão ao peito, na próxima época, apesar de ter contrato com o Sporting Clube de Portugal até 2023.

“Por agora tenho contrato com o Sporting e estou concentrado no clube. Depois das férias vou voltar para fazer a pré-época. Quem trata das questões de renovação do contrato ou transferências é o meu empresário. Portanto, estou tranquilo, aqui em Cabo Verde, para passar férias”.

Balanço da época

Ao fazer o balanço da época

passada, Jovane Cabral assegura que foi uma temporada muito importante para ele. A nível colectivo, o objectivo foi conseguido com a conquista do título de Campeão Nacional pelo Sporting, 19 anos depois, e também a conquista da Taça da Liga.

Porém, confessa que a nível pessoal os objectivos traçados não foram conseguidos na plenitude. Questionado se gostaria de ter mais tempo de jogo, respondeu que está sempre disponível para ajudar o clube.

“Jogo o tempo que o mister entender. Ele sempre tem a sua opção e plano para cada jogo. Portanto, respeito as opções do treinador”.

Jovane não se quis alongar muito sobre os objectivos pessoais falhados, mas entre eles pode estar a não chamada para o Euro2020 por parte do treinador Fernando Santos. 🇵🇹

Escola de iniciação desportiva na Assomada

Jovane Cabral revelou a intenção de criar uma escola de iniciação desportiva na Assomada para dar oportunidade às crianças do município, principalmente as que têm mais dificuldade em enveredar pelo desporto, sobretudo futebol.

O anúncio do projecto foi feito a 3 de Junho, durante a homenagem ao jogador, na Câmara Municipal de Santa Catarina.

“Quero criar novas escolas para ajudar as crianças, sobretudo, aquelas que têm menos condições de alcançar todos os seus objectivos e de realizar os seus sonhos. Espero um dia conseguir isso. No meu caso, tive muitas dificuldades no início, mas nunca parei de acreditar e sonhar alto porque só assim podemos alcançar os nossos objectivos”, assegura.

Autarquia disposta a apoiar

Jovane Cabral espera contar com o apoio da autarquia para a implementação dos seus projectos desportivos.

“Espero que a Câmara Municipal de Santa Catarina ajude os jovens do município a nível desportivo e continue a acreditar neles. Até porque Santa Catarina tem muitos talentos e só

precisam de oportunidade e daquele empurrão para serem atletas bem-sucedidos e, assim, representar Santa Catarina e Cabo Verde lá fora. Somos um povo guerreiro, normalmente quando vamos para a cidade da Praia, ou fora do país, conseguimos alcançar os nossos objectivos com humildade”, afirmou.

Jassira Monteiro, presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina, vê a iniciativa de Jovane Cabral com bons olhos e mostrou a total abertura da autarquia em acolher o projecto. Até porque a única escola de iniciação desportiva na modalidade de futebol que existia no concelho encontra-se inactiva e a proposta de Jovane vai ao encontro da política da autarquia que é de “mais desporto” em Santa Catarina.

“Liga Jovane”

A autarquia e o atleta também acordaram criar a “Liga Jovane” que será um torneio de Sub 15 e 16, a realizar no verão, e deverá contar com a presença do atleta e dos amigos. Trata-se de uma forma de homenagem, mas também de incentivo, para os mais jovens, tendo em conta que foi nessa idade que Jovane começou a dar os seus primeiros passos no futebol internacional.



Xadrez

Cabo Verde nas casas certas

Vencedor da Taça de Cabo Verde em Xadrez, Éder Pereira abre o jogo e prevê um futuro promissor para a modalidade no país. Mas, ressalva, o caminho até ao nível de mestre é “longo”.

Carlos Alves

Éder Márcio Leite Pereira, ou simplesmente Éder Pereira, é um dos nomes incontornáveis do xadrez cabo-verdiano.

No início deste mês, este auxiliar administrativo, de 34 anos e representante da ilha do Sal, esteve em destaque ao vencer a fase nacional da primeira edição da Taça de Cabo Verde em Xadrez.

A prova foi realizada no município da Ribeira Grande, em Santo Antão, e foi disputada entre oito jogadores das ilhas de São Vicente, São Nicolau, Sal, Santo Antão e Santiago.

Palmarés: 19 títulos regionais e nacionais

Ao bater Luís Fernandes, de São Vicente, na final, Éder Pereira acumulou mais uma taça à sua galeria de troféus que já conta no palmarés 19 títulos regionais e nacionais.

Não obstante os momentos de pouca pujança e até de estagnação vividos pela modalidade entre 2010 e 2016, Pereira acredita que, de um modo geral, o xadrez nacional evoluiu muito.

Especialmente, como salienta, no tocante à organização dos torneios, com equipas de arbitragem qualificadas e de jogadores com 'rating' internacional.

“Hoje, devido a um trabalho árduo que começou desde 2007, e na qual também contribuí muito para tal, Cabo Verde já é reconhecido a nível internacional, com algumas participações, destacando-se as Olimpíadas de 2018 na Geórgia”, afirma.

Conforme o nosso entrevista-

do, o país já conta com mais de uma centena de jogadores federados, e destes, mais de 40 com 'rating' internacional e dois titulados pela Federação Internacional de Xadrez (FIDE), nomeadamente, Francisco Carapinha, actual presidente da federação da modalidade (FCX) e Mariano Ortega, campeão nacional e mestre internacional.

Se calhar, a FCX é, actualmente, uma das federações a nível nacional que organiza mais eventos por ano.

Desafios: atingir o nível de mestre

Contudo, não obstante a evolução do jogo no arquipélago, o atleta ainda vislumbra alguns desafios a serem superados nos próximos tempos.

“Quanto à força do jogo, infelizmente, os nossos jogadores ainda têm muito que evoluir para podermos atingir o nível de mestres. Algo inatingível nos próximos cinco anos, mesmo que nos fartemos de estudar”, pondera o actual detentor da Taça de Cabo Verde.

Ainda assim, Eder Pereira acredita que o país está no bom caminho quanto ao futuro do jogo, tanto ao nível de competições, como de qualidade. Um trabalho conjunto que as associações locais e a Federação Cabo-verdiana de Xadrez têm feito.

“Estas instituições fazem um excelente trabalho na massificação do xadrez, ao levá-lo para as escolas como disciplina de opção, como educação física”, conclui.



Frente a frente com o campeão

“O mais importante é procurar um mentor para que se possa aprender o xadrez de forma correcta: com disciplina, metodologia e objetivos”

Como começou a jogar xadrez?

Foi através do livro “ABC do Xadrez”, de Petar Trifunovic, após o ter visto num desenho animado do “Pato Donald”, onde tentavam convencê-lo de que é possível gostar da matemática, pois esta encontra-se presente em tudo na natureza, bem como as artes, arquitectura, e mesmo nos jogos, como o xadrez.

‘Devorei’ o livro em poucos dias e ensinei os amigos da minha rua e aos meus primos a jogarem, por forma a ter o máximo de adversários possíveis.

Com 34 anos considera-se um veterano no xadrez? E como foi a sua evolução?

Sim, posso considerar-me um veterano no arquipélago. Comecei a jogar torneios oficiais com 17 anos, contra oponentes e campeões de renome com o dobro da minha idade. Dos 13 aos 19 evolui rapidamente e tornei-me o jogador mais forte de São Vicente na altura.

Depois dos meus 22 anos, a forma como praticávamos e fazíamos torneios de xadrez mudou-se radicalmente com a introdução de diretrizes internacionais. Porém, sofremos uma terrível estagnação em 2010 e até 2016, período em que abandonei o xadrez.

Estilo de jogo e preparação dos torneios

Como caracteriza o seu estilo de jogo?

Até aos 20 anos, era considerado um jogador com um estilo agressivo, lançando ataques violentos ao rei, mesmo à custa de sacrifícios de peças pesadas.

Depois passei a ser estratégico e posicional, tentando acumular pequenas vantagens para ganhar nos finais.

Hoje posso adaptar-me facilmente às circunstâncias de jogo, e dependendo do ‘feeling’ e do adversário, decido qual será o estilo a aplicar ainda antes da partida.

Como se prepara para os torneios?

Isso varia conforme o nível e do interesse que tenho no torneio. Não possuo um método específico de preparação, mas, normalmente, gosto de tirar férias para participar das competições.

Cerca de duas semanas antes, faço uma revisão de algumas teorias de finais de partidas, noções estratégicas e dou uma especial atenção a exercícios de treino de cálculo e de

como avaliar uma posição.

Nas vésperas do torneio, dedico-me à resolução de exercícios de tática e preparação teórica das aberturas que pretendo executar.

Quantas horas treina?

Só treino devidamente nas datas próximas dos torneios, três ou duas semanas antes, começo por dedicar cerca de duas horas por dia. As horas de treino aumentam com o aproximar da competição.

Qual foi a partida mais memorável?

Foram muitas. Ter vencido o número três de São Vicente em apenas sete lances quando tinha 17 anos, é uma delas. Também recorro com grande satisfação da última partida contra o veterano Daniel “Nhela” Lopes (São Vicente), que me garantiu o 1.º lugar no torneio da ISECMAR 2005.

Jerry Andrade Rosa: um verdadeiro rival

Actualmente que xadrezistas considera como os seus maiores rivais?

Há uma meia dúzia de jogadores em relação aos quais tenho que ter muito mais atenção e fazer uma preparação específica antes da partida.

Mas se há quem eu possa considerar um verdadeiro rival, seria Jerry Andrade Rosa (Praia), que tem um ‘score’ contra mim de 46 por 20, na plataforma ‘online’ Lichess.

A maioria desses embates foram partidas ‘bullets’ de um a dois minutos, mas foram o suficiente para perceber o alto nível de conhecimento teórico que ele possui. Estranhamente nunca participou em nenhum torneio oficial de partidas clássicas, nem sei se é federado.

Mulheres a jogar xadrez

Há mulheres a jogarem xadrez? Quem?

Em Cabo Verde já temos atletas femininas no xadrez, inclusive atletas que já representaram Cabo Verde em torneios internacionais em Marrocos e São Tomé e Príncipe: Célia Rodriguez, Amanda Martins, Katlhene Martins, Divania Spínola, Honorina Santana e Janice dos Reis (ilha do Sal). A Jacira Almeida e a Loide Gomes (cidade da Praia), a Carolina Carapinha (São Vicente), entre outras.

Quem é o melhor jogador da história e os melhores da actualidade? Tem algum ídolo?

Nunca estudei a fundo nenhum grande jogador da história. Mas são uns quantos, a meu ver. Cada um com a sua genialidade: gosto muito das partidas de Capablanca, pela sua capacidade de evitar complicações e simplificar a partida de um modo científico. Foi o melhor jogador de finais.

Também admiro Karpov e Petrosian devido ao estilo posicional e estratégico. Paul Murphy, Alekhine, Kasparov e Judith Polgar, devido ao estilo agressivo.

Em Cabo Verde, aprecio o veterano Luís Fernandes, António Monteiro, David Anes, Sidney Spínola, o actual campeão nacional e Mariano Ortega e, a sua esposa, Célia Rodriguez.

Conselhos

Conselhos aos iniciantes?

O mais importante é procurar um mentor para que se possa aprender o xadrez de forma correcta: com disciplina, metodologia e objetivos. Caso estiverem a aprender sozinhos, aconselho a começarem pelos estudos de finais de partidas, aliada à compreensão estratégica, pois é aí que reside a parte científica do jogo.

Qual seria a melhor abertura que aconselharia para garantir um jogo posicional?

Por um lado, o jogador deve interiorizar os princípios básicos das aberturas: controlar o centro, manter o rei seguro, colocar os cavalos em boas casas centrais, dominar as colunas abertas, fazer um desenvolvimento rápido e eficaz das peças, evitando jogar duas vezes com a mesma peça na abertura.

Por outro, deve tentar encontrar uma abertura que mais se aplica ao seu estilo de jogo e escolher duas de brancas e duas de pretas para aprofundar, dando especial atenção às ideias estratégicas e analisando partidas de Grandes Mestres que jogam essa mesma abertura.

Que outra modalidade praticaria se não fosse um jogador de xadrez?

Artes marciais. Na verdade, qualquer desporto que exigisse muita competição e adrenalina.



Títulos mais expressivos

- 1.º lugar fase nacional Taça de Cabo Verde 2021;
- 1.º lugar fase regional da Taça de Cabo Verde 2021
- Campeão nacional (invicto) do 2.º Campeonato Individual Absoluto de Cabo Verde, 2018;
- Campeão Nacional de Rápidas, 2018;
- Melhor xadrezista cabo-verdiano no torneio Internacional da Boa Vista, 2015;
- Campeão Regional de São Vicente, 2009;
- 2.º lugar (melhor nacional) no torneio de rápidas do 21.º aniversário da Associação de Xadrez de São Vicente, 2008.

Futebol:

“Tubarões Azuis” jogam com Guiné-Bissau depois da derrota com Senegal



A selecção nacional de futebol viu esta semana o seu ciclo sem derrotas interrompido pela sua congénere do Senegal. Em jogo amigável disputado na terça-feira (8), no Estádio Thies, em Dakar, Cabo Verde perdeu por 2-0. Esta sexta-feira, a comitiva nacional volta a entrar em campo em Bissau para defrontar a Guiné-Bissau.

Jason Fortes

Entre a euforia da vitória sobre o Brasil (sub-23) e o desaire ante o Senegal, a comitiva de Cabo Verde segue dentro da normalidade para o terceiro jogo desta fase de preparação para as eliminatórias de qualificação para o Mundial do Qatar.

A selecção que se segue é a Guiné-Bissau, que evoluiu muito nos últimos tempos. Prova disso é o facto de se ter qualificado para a CAN 2021, assim como Cabo Verde. O jogo realiza-se em Bissau, já esta sexta-feira (11).

Após esta janela de amistosos, Cabo Verde só volta a entrar em campo a partir de Agosto e desta feita será a doer.

No espaço de três meses, os “Tubarões Azuis” terão pela frente três partidas a contar para as eliminatórias para o Mundial do Qatar.

O primeiro adversário vai ser a República Centro Africana, seguindo-se a Libéria e a Nigéria.

Derrtota com o Senegal: a segunda em oito jogos

Ao oitavo jogo sob o comando do seleccionador, Bubista, a selecção nacional de futebol somou a sua segunda derrota.

O desaire no jogo, de carácter amigável, disputado na última terça-feira, frente ao Senegal, interrompeu o ciclo sem derrotas, que vinha desde a partida frente a Ruanda, a contar para a terceira jornada do grupo de qualificação para a CAN 2021. Na altura registou-se um empate a zero no Estádio Nacional, na cidade da Praia.

Cabo Verde chegou ao jogo contra o Senegal com os índices motivacionais em alta, após a vitória por 2-1, alcançada frente à selecção

olímpica do Brasil na semana passada.

O seleccionador nacional promoveu algumas alterações, com destaque para a substituição do guarda-redes, Vozinha, por Sixten Mohlin, algo que não se via há muito na selecção nacional.

Primeira parte equilibrada

A primeira parte foi muito equilibrada, tendo Cabo Verde uma boa entrada. Teve a melhor oportunidade do jogo à passagem do minuto 84, altura em que Kenny Rocha cabeceou a bola em direcção à trave da baliza do Senegal.

Na resposta, o Senegal levou o perigo à baliza defendida por Sixten, num remate de Saliou Ciss, aos

37 minutos. Seguiu-se nova oportunidade para a equipa da casa por intermédio de Ismaila Sarr, aos 38 minutos.

A partida foi para o intervalo com o zero a zero prevalecendo. No regresso, a equipa da casa cresceu na partida e, à passagem dos 55 minutos, inaugurou o marcador, através da marcação de um pontapé livre de Gana. A partir dos 60 minutos Cabo Verde cresceu também no seu jogo ofensivo, mas sem traduzir-se em golo.

Aos 84 minutos, o árbitro apontou para a marca de grande penalidade, após alegada falta de Dylan sobre Ismaila. Chamado a converter, o avançado do Liverpool, Sadio Mané, marcou o golo que ditou o 2-0 final para o Senegal.

De resto, registou-se o mesmo resultado dos dois anteriores duelos entre estas duas formações. Em 2016 e 2017, a contar para a qualificação ao Mundial de 2018, o Senegal bateu Cabo Verde por 2-0, em ambas partidas.

Transição nos Tubarões Azuis e novos futebolistas

Entretanto, de lá para cá, muita coisa mudou na selecção nacional de Cabo Verde. As várias mexidas na estrutura da equipa nos últimos jogos é o espelho de uma transição na selecção, pretendida pelo técnico, dando oportunidade a uma nova geração de futebolistas nacionais.

Esta foi também a segunda derrota da selecção nacional de Cabo Verde desde que Bubista assumiu o comando técnico da equipa em 2020. Recorde-se que, de lá para cá, seguiram-se oito jogos, onde Cabo Verde conseguiu quatro triunfos, dois empates e duas derrotas. 🇨🇻

Incompetência, arrogância e irresponsabilidade levam MPD a formar um Governo obeso e ineficiente



Carlos Delgado*

Cabo Verde, país com menos de seiscentos mil habitantes, atravessando uma crise sanitária, económica e social sem precedentes com a queda de crescimento da economia em 14,8%; dívida pública em mais de 150% do PIB; cerca de 20.000 pessoas perderam o emprego, 21.000 não exercem nenhuma atividade e mais de 20% da população estão no desemprego.

A atividade turística caiu à pique, em mais de 70%, tendo a pobreza e a desigualdade social aumentados, colocando Cabo Verde no renque dos países, a nível mundial, mais afetados pela pandemia da COVID-19, com forte impacto na economia e, naturalmente, na vida das suas populações.

Como se isso não bastasse, de forma narcísica e arrogante (sabe-se lá por que motivos), aos cabo-verdianos foi imposto um Governo, extraordinariamente, obeso e incompreensível, de 28 membros, a avaliar pelo contexto em que o país atravessa,

desperdiçando recursos dos contribuintes que, ao invés de alimentar os caprichos e interesses ocultos dos governantes, deviam ser encaminhados para acudir as pessoas que vivem em situações de verdadeira penúria social e com dificuldades de sobrevivência.

É nosso entendimento, em nome de uma gestão racional e da ética republicana que nesta conjuntura, por que vivemos, o país pode ser, perfeitamente, governado, de forma responsável, com apenas 15 Membros do Governo, cujo elenco poderia ser constituído, para além do Primeiro Ministro, dos seguintes Ministérios:

Ministério das Finanças; Ministério da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social; Ministério da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares, Defesa e Descentralização; Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação, Integração Regional e Comunidades; Ministério da Justiça e Administração Interna; Ministério da Educação

e Ensino Superior; Ministério da Saúde; Ministério da Modernização do Estado e Administração Pública; Ministério da Cultura, Indústrias Criativas, Juventude, Desporto e Comunicação Social; Ministério do Mar, Turismo e Transportes; Ministério da Agricultura e Ambiente; Ministério da Indústria, Comércio e Energia e Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Deste modo, todas as secretarias de Estado seriam dispensáveis e para os substituírem seriam reforçadas competências e recursos às direcções-gerais. Portanto, contas feitas, com um governo composto por 15 membros, incluindo o Primeiro-ministro, o Estado de Cabo Verde pouparia cerca de 250 milhões de escudos por ano, valores que podiam ser canalizados para as pessoas que estão no desemprego e as mais vulneráveis.

Na situação em que Cabo Verde se encontra a formação de um governo com 28 membros significa abuso do poder, da autoridade, desleal-

dade para com a situação difícil por que passa Cabo Verde e desprezo total para com as populações desempregadas e pessoas que vivem em situações, verdadeiramente, dramática.

Por outro lado, as várias secretarias de Estado criadas para satisfação de outros gostos, poderão resultar-se num conflito de competências entre os Ministros e os Secretários de Estado, por um lado e entre esses e os Diretores Gerais, por outro. A título de exemplo, qual o papel do Diretor Nacional de Saúde, nesta nova composição do governo, com a criação de mais um Posto entre o Ministro da Saúde e o Diretor Geral? Não há dúvidas que haverá conflitos de competências, que poderão perigar a gestão governativa.

Por isso, não se compreende a anuência do PR, com a nomeação deste Governo obeso e que se afigura ineficiente, desde logo, nesta fase difícil do processo de desenvolvimento de Cabo Verde.

*Ex-deputado da Nação

Na situação em que Cabo Verde se encontra a formação de um governo com 28 membros significa abuso do poder, da autoridade, deslealdade para com a situação difícil por que passa Cabo Verde e desprezo total para com as populações desempregadas e pessoas que vivem em situações, verdadeiramente, dramática



Da cidadania recusada

Zeca, nascido no Sal, chegou à Itália aos três anos de idade com a mãe, no ano de 1973. Quando a mãe obteve a cidadania italiana, esta terá sido automaticamente transferida ao filho, mas este novo estatuto de Zeca não durou muito. Certa manhã, os “Carabinieri” bateram à sua porta, intimando-o a comparecer na “Esquadra de zona”. Zeca obedeceu à ordem e quando aí chegou foi informado de que tinha sido cancelada a sua cidadania italiana porque segundo a lei de 1992, a mãe só poderia transmitir este estatuto ao filho menor de 18 anos e Zeca já era adulto. Ele, apesar de muito desanimado, mas para não se tornar um imigrante ilegal teve que pedir uma “pemesso di soggiorno”, autorização de residência. Só após 14 anos sobre tal incidente é que Zeca conseguiu apresentar e obter a sua cidadania italiana.

O caso da Luísa

Luísa nasceu em Itália e em 1976, aos três anos voltou com os pais e o seu irmão para São Nicolau. Quando a mãe submeteu um pedido de documentação cabo-verdiana para os dois filhos, estes receberam o bilhete de identidade para estrangeiros, porque não nasceram em Cabo Verde.

Em 1991, aos 16 anos, Luísa voltou com a sua tia para a Itália. Ela não poderia imaginar que, entretanto, já havia perdido o direito à cidadania italiana. Entre os países da Europa ocidental, Itália é dos países com a legislação mais restritiva na concessão de cidadania aos imigrantes. Entre os requisitos constam os meios de subsistência, conhecimento da língua italiana e a certidão que prova 10 anos de residência permanente. Na Alemanha são 8 anos; em França, Holanda, Inglaterra 5 anos; e Espanha e Portugal são os países com uma lei menos restritiva, quanto à concessão da cidadania na Europa.

Para obter a cidadania, Luísa deveria residir em Itália até os 18 anos de idade e frequentar ao menos um ciclo de escolaridade. Mas ela estava obstinada, motivo que

a levou a apresentar três vezes o pedido. Da primeira vez, o pedido lhe foi recusado porque o salário era baixo. Da segunda vez, a resposta foi negativa porque estava separada do marido italiano, apesar de ter uma filha menor italiana. Luísa tem a certeza que esta terceira vez ela vai obter a bendita cidadania.

O caso de Luca

Caso mais escandaloso é o de Luca Neves, nascido em Roma em 1988, terceiro filho de um casal de S. Vicente. Ele sempre viveu em Roma onde frequentou a escola até terminar o liceu e inscreveu-se na escola de hotelaria onde fez um curso de cozinheiro. Pela lei italiana, os filhos dos imigrantes, nascidos em Itália, mantêm a documentação dos pais até atingirem os 18 anos. Após a maioridade, têm um ano para apresentar o pedido de cidadania italiana. Passado esse prazo, perdem o direito de ser cidadãos do país que os viu nascer. É o que aconteceu com Luca. Desde esse dia, Luca travou uma batalha de denúncia incessante contra a discriminação contra este caso de absurdo institucional.

A luta de Luca para obter a cidadania transformou-se num verdadeiro calvário. Já passaram 14 anos e ainda não obteve cidadania. As suas reivindicações passaram por vídeos na sua página, no Facebook e no Youtube, mas também por eventos públicos, entrevistas publicadas nos jornais mais lidos da Itália e do exterior, incluindo nos principais programas de televisão. Determinado como é, Luca dirigiu-se à nossa Embaixada em Roma e conseguiu o apoio desta instituição, no sentido de sensibilizar e reforçar o seu pedido junto das autoridades italianas. Apesar do clamor gerado pelo seu caso, Luca ainda não conseguiu resolver o problema: obtenção da cidadania italiana.

Ele é um jovem orgulhoso e muito resiliente. Mora com a namorada italiana, mas não quer casar com ela como recurso para obter o documento. Diz que não vai

comprar o que é seu por direito. Jamais o faria. Luca foi à sede da Polícia para obter uma autorização de residência e recebeu o “Foglio di via”, um convite para deixar a Itália. Ele não obedeceu. Em resposta, recorreu a um advogado e o Juiz da Paz impugnou o “Foglio di via”. Neste momento aguarda que o mesmo Juiz autorize o Comissariado a conceder-lhe a autorização de residência para dar continuidade ao seu pedido e também poder exercer a sua profissão de cozinheiro especializado em cozinha internacional, incluindo a cabo-verdiana.

A luta de Luca é uma luta que envolve todos os filhos de imigrantes nascidos em Itália. Uma luta que vem de longe, pois, graças ao contexto sociopolítico dos anos 80/90, surgiram várias associações italianas e estrangeiras (incluindo as nossas), em defesa dos direitos dos imigrantes e do reconhecimento da cidadania através de “ius soli” ou seja por direito à cidadania no país onde nasceu. Esta luta iniciou-se com a primeira geração dos cabo-verdianos, juntamente com várias associações italianas e de outras nacionalidades para continuar hoje com a segunda geração.

As associações da segunda geração de diferentes países de origem, sobretudo africanos, aumentaram nos últimos anos. Temos dois jovens de origem cabo-verdiana como presidente de duas destas associações: O jovem arquiteto Irineu Spencer foi um dos fundadores e presidente da associação “Questa è Roma”, Paulo Barros foi também fundador e atual presidente da “Italians Black” e a associação “Black Lives Matter” conta com uma boa presença de jovens de origem cabo-verdiana. O lema destas associações é a luta contra a discriminação institucional, contra o racismo estrutural e pela aprovação de “ius soli”, ou seja, cidadania automática pelos filhos dos imigrantes que nasceram em Itália, e “ius cultura” para os menores que não tendo nascido em Itália possuem ao menos um ciclo de escola italiana.

A resposta desta mensagem à

sociedade civil italiana não demorou muito. Enrico Letta, novo secretário do PD (Partido democrático) lançou novamente a proposta de “ius soli”, mas a reação dentro do seu partido não foi muito acolhedora. A direita continua a instrumentalizar e a incendiar os debates nos meios de comunicação contra imigração.

Já passaram 31 anos e nenhum governo de centro-esquerda conseguiu aprovar nas duas câmaras do Parlamento a proposta de lei que reconhece a cidadania italiana aos filhos de imigrantes nascidos em Itália. Varias foram as tentativas. A primeira apresentada em 1999 pela então Ministra da Solidariedade, Livia Turco, que foi chumbada. Houve mais tentativas, em 2006, 2009 e 2011, todas sem sucesso. Em 2015, conseguimos uma meia vitória: a proposta para a alteração da lei 91/1992 sobre a cidadania foi aprovada na Câmara mas bloqueada no Senado.

De nada serviram as petições a favor da reforma da cidadania, as manifestações dos imigrantes e da sociedade civil, as várias reuniões de sensibilização nas escolas italianas, a posição e o apoio das Igrejas e dos intelectuais, dos estudantes e professores. Nem mesmo as sondagens a nível nacional, favoráveis à atribuição da cidadania aos filhos dos imigrantes.

Estamos em 2021 e na mesma situação. Portanto, até que essa lei seja aprovada no Senado, outras vozes de protesto não de se levantar para reforçar à voz de Luca, na reivindicação do direito a serem reconhecidos como cidadãos desta e não de outra nação.

Atualmente, e um pouco por toda Europa, os partidos da direita estão em ascensão. E, apesar da imigração ser cada vez mais necessária numa Europa envelhecida, as vozes desta direita populista e emergente erigiram a imigração e os seus direitos como as causas de todos os males das sociedades europeias. Por esta razão, e neste contexto sociopolítico, a nova proposta da lei da cidadania dificilmente será aprovada em Itália.



José Valdemiro Lopes

Já passaram 31 anos e nenhum governo de centro-esquerda conseguiu aprovar nas duas câmaras do Parlamento a proposta de lei que reconhece a cidadania italiana aos filhos de imigrantes nascidos em Itália. Varias foram as tentativas



Cap' ton

Mais um candidato a Presidente de todos nós. O novo interessado no Cadeirão Presidencial é o oficial de marinha mercante Fernando Rocha Delgado, como a foto ilustra, devidamente fardado no momento do seu anúncio. Ter um timoneiro na Presidência da República não será mau de todo. Principalmente se for daqueles que conhece os pontos cardeais, experiente quanto baste, para não dar com o navio na pedra.



Sonho antigo

E para provar que até nestas coisas presidenciais nada é perfeito, em vez de escolher o cais da Boca de Pistola ou do Porto Novo para se lançar ao Palácio do Platô, o nosso "cap' ton" escolheu Figueiral da Ribeira Grande (um vale verdejante de Santo Antão), seu local de nascimento, para anunciar ao país que também ele, Fernando Rocha Delgado, é candidato à Presidência da República, como disse, um sonho que tem desde sempre. "As pessoas podem acreditar que sou capaz", garantiu o nosso candidato. ZIG aconselha os cabo-verdianos a não duvidarem.

Compromissos

Na segunda-feira começa a primeira sessão parlamentar, com vista à aprovação do Programa do Governo e Moção de Confiança. Orlando Dias já apresentou o seu caderno de encargos, isto é, de compromissos que ele, enquanto deputado do MpD eleito por África, faz questão de ver cumpridos: Aumento da pensão aos idosos de 40 para 60 euros, reformas nas embaixadas de Cabo Verde no Senegal, Angola, São Tomé e Príncipe, Atribuição de 40 bolsas de estudo para a formação superior e pós-graduação, anualmente, Retoma dos voos Luanda/São Tomé/Praia, Ligação marítima Praia/Dakar/Bissau/Abidjan, Abertura de um período de seis meses para a atribuição gratuita de nacionalidade cabo-verdiana aos descendentes cabo-verdianos na diáspora africana..., mais e muito mais.

Stribilim

E para selar este caderno de compromissos nada como este pensamento de ouro do ilustre deputado pela "diáspora africana": "Por constituírem compromissos assumidos durante a campanha eleitoral, nossa meta e objectivo firme para o início deste mandato e como nós os políticos devemos ser sérios e honestos com as pessoas que nos elegeram para representá-las, proponho e exijo que os referidos compromissos, metas e objectivos sejam, inadiavelmente, contemplados no programa do governo e cumpridos no início deste mandato, pois alguns deles não foram cumpridos no mandato anterior". Coitado do Ôlisses!

Cabo Maduro

A vitória dos Tubarões Azuis sobre a selecção olímpica do Brasil, na semana passada, rendeu uma onda de "memes" nas redes sociais, jamais vista, mas também mostrou o quase nulo conhecimento dos nossos irmãos do outro lado do Atlântico em relação ao Brasil. Muitos foram que confessaram que nunca tinham ouvido falar "do" Cabo Verde, quando muito, Cabo Frio, Cabo Maduro. Geografia à parte, pelas palavras do nosso Stopira, o segredo da nossa vitória sempre esteve na "cachupa, com ovo estrelado e 2 linguisa e xerém". Pena é que a receita não tenha funcionado contra o Senegal, que nos aplicou 2-0, sem resposta.

Bispo

Em quase um ano o caso Saab já deu para quase tudo... Tribunal da CEDEAO, manifestações espontâneas na Venezuela, navios ao largo, aviões na pista, artigos de advogados a garantir a inocência do senhor... A mais recente e original forma de pressionar os tribunais cabo-verdianos aterrou em Cabo Verde, no passado fim de semana, com vestes de "bispo" cabo-verdiano (vindo dos States, acompanhado do candidato presidencial Péricles Tavares), hospedados todos em hotéis (tudo pago pela Venezuela), para pedir a libertação do famoso empresário sul-americano. E com isso lá ficamos a conhecer Dom Filipe Teixeira, um ex-seminarista em Angola, ex-seminarista nos EUA... No próximo Carnaval, caso ainda houver este folhetim, que ninguém estranhe o desembarque de uma Escola de Samba para cantar e louvar as virtudes do empresário sul-americano mais conhecido dos cabo-verdianos.



Actor de cinema

James Bond ou Job Bond? É a pergunta diante do anúncio de novos produtos lançados pela Bolsa de Valores agora presidida por Miguel Monteiro. Em pouco tempo, agora que está confirmado no lugar, dia sim, dia não, o nosso actor/realizador lança um novo produto: Social Bonds, Green Bonds e Blue Bonds... Qualquer dia desses aparece o Job Bonds. Com este último produto, a Bolsa de Valores não teria como dar vazão à elevada procura. Por estas bandas a luta para um bom job é constante.

Vovó Tututa

Por estes dias apareceu na imprensa uma foto do "novo", navio da CV Interilhas, que de "novo", na verdade, tem muito pouco. Baptizado de Dona Tututa, o povo não perdoou! De tão antigo há quem diga que o navio tem a idade da Dona Tututa, daí haver quem entenda que o nome mais adequado devesse ser Vovô Tututa. Mas que venha ele, com mais ou menos anos, o importante é que seja útil e faça as viagens em segurança. Há muito que o ZIG deixou de ter esperança em navios novos em folha a navegar por estas ilhas! Quem quiser que continue a se deixar embalar pelas águas mansas das promessas eleitorais.

CAMPEONATO AFRICANO DE ANDEBOL

APOIAMOS A NOSSA SELEÇÃO FEMININA DE ANDEBOL



CVMóvel
Patrocinador Oficial

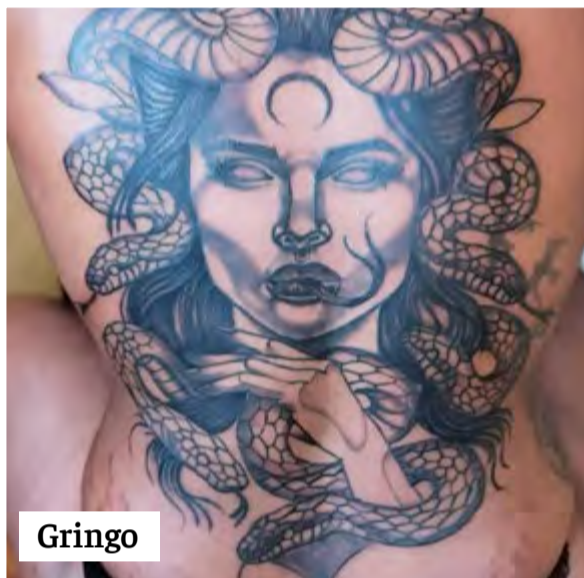
Etc.



Tatuar, porque não?

SOCIEDADE

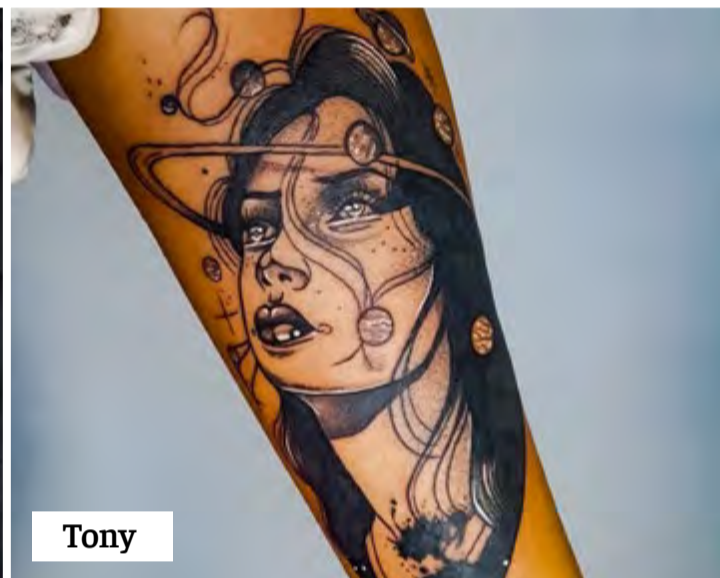
Tatuagens ganham cada vez mais força entre os cabo-verdianos



Gringo



Tijol



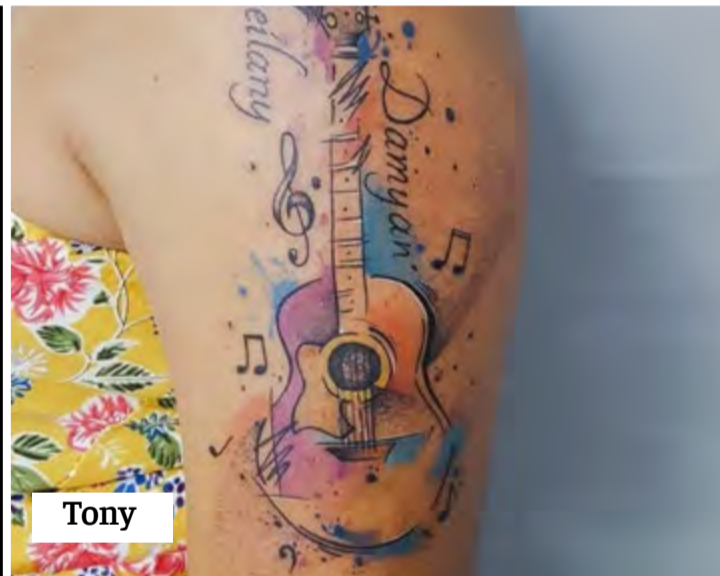
Tony



Gringo



Tijol



Tony

As tatuagens foram, ao longo do tempo, bastante discriminadas. Apesar do preconceito que ainda existe, essa forma de expressão vem conquistando o seu espaço. Gringo, Tijoll e Tony L-square são três tatuadores que dão cartas em São Vicente e na ilha do Sal.

Suíla Rodrigues

Sandro Leite, Ildo Andrade e António Lopes – Gringo, Tijoll e Tony L-square, respetivamente – são três tatuadores muito conhecidos e requisitados na região de Barlavento. Além da paixão comum, os três mudaram de profissão, para serem tatuadores a

tempo inteiro.

Enquanto que Gringo dedica-se a tatuagens a preto, como tribais e moris, Tijoll destaca-se pelas tatuagens realistas, ao passo que Tony L-square se aventura pelas tatuagens aquarela, pontilhismo, lettering, preto e cinza e arte livre.

Para muitas pessoas, tatuagens são apenas rabiscos ou então um desenho muito lindo. Contudo, para Gringo, 33 anos, tatuador profissional há seis anos e natural de São Vicente, a tatuagem tem a ver com a autoestima.

“Muitas pessoas utilizam-na para disfarçar algo em relação ao físico, como estrias, cicatrizes de queimaduras ou operações”, e a tendência, garante, tende a aumentar consideravelmente.

“Recentemente tive uma cliente de 67 anos para a sua primeira tatuagem. E acredito que daqui a uns anos a pergunta ‘você tem uma tatuagem?’ vai se transformar na pergunta ‘porquê você não tem uma tatuagem?’. Essa geração mais

nova é mais decidida e a tendência é sempre aumentar”, conta Gringo entre risos.

Por sua vez, Tony L-Square, também 33 anos, natural de Santo Antão e residente em São Vicente, classifica esta arte como uma troca de experiência e uma forma de fazer parte da vida de muitas pessoas.

“É uma forma de deixar a minha marca. Além de mudar a vida dos meus clientes, elas mudam a minha também, pois desde 2019 deixei o meu emprego fixo para me dedicar exclusivamente a esta arte, já tatuei várias pessoas”, conta o artista que na sua lista de clientes tem os nomes de Ceuzany, Jenifer Solidade, Kiddye Bonz, o ministro da Cultura, Abraão Vicente, entre outros.

Preconceitos

Na opinião de Gringo, o preconceito em relação à tatuagem, entre os cabo-verdianos, já foi mais acentuado, contudo, ainda não foi erradicado de todo.

“Muitas pessoas preferem fazer tatuagens em locais escondidos exactamente para não se sentirem de algum modo prejudicadas, devido aos padrões da nossa sociedade. Neste caso, a barreira já é criada pela própria pessoa. Mas há sempre aqueles que fazem mesmo assim, preferem arriscar”, esclarece.

Tijoll, de 24 anos, natural de Santo Antão e residente na ilha do Sal, começou a trabalhar efectivamente como tatuador



Sandro Leite (Gringo)



Ildo Andrade (Tijoll)



António Lopes (Tony)

profissional em finais de 2018. Ele próprio possui várias tatuagens em seu corpo e revela que ele mesmo já foi vítima do “olhar preconceituoso” da nossa sociedade.

“As pessoas pensam que quem tem tatuagens é bandido ou drogado. É uma ignorância julgar as pessoas pelas tatuagens que apresenta. É desnecessário”, considera Tijoll.

Evolução e dificuldades

Os três tatuadores, entrevistados pelo A NAÇÃO, sublinham que Cabo Verde está cada dia melhor a nível de tatuadores, com “trabalhos espectaculares” e com “a mesma qualidade que se vê nas tatuagens feitas no estrangeiro”.

“Antes eram poucas pessoas na profissão, com materiais bastante precários, espaços nada indicados, muitos improvisos. Agora já temos muitos estúdios, garantindo segurança e higiene dos clientes”, observa Gringo.

Tijoll complementa, apelando directamente à consciên-

cia dos iniciantes da profissão, face aos descuidos na hora de tatuar que podem colocar em perigo a saúde das pessoas.

“Eu considero que comecei de maneira errada. Mas, hoje, já temos todos os materiais, temos mais informações, há tatuadores que já estão no mercado, a quem sempre se pode pedir dicas. A tatuagem pode transmitir doenças, então é preciso ter muita precaução e higiene. Há que garantir segurança dos clientes”, elucida.

Quando o assunto são as maiores dificuldades enfrentadas pela classe, há um consenso: falta de materiais disponíveis em Cabo Verde ou então a falta de fornecedores no país o que também dificulta o trabalho.

“Além de não termos fabricantes, não temos fornecedores de materiais. Tudo é comprado em stock e com antecedência. Nestes tempos, por causa da covid-19, tivemos muitos problemas, pois os correios pararam de funcionar. Mas agora já está tudo normalizado”, expõe Gringo.

Higiene e segurança

A escolha de um bom tatuador, conhecer o seu trabalho e o ambiente que ele oferece aos clientes na hora de tatuar são pontos essenciais que não devem ser negligenciados. Além de ser uma questão de estética e muitas vezes de autoestima, há que se ter em conta os perigos eminentes desta acção.

Tony L-square aconselha: “A tatuagem é um procedimento cirúrgico, de certa forma. Entramos em contacto com sangue, ‘ferimos’ a pele das pessoas. Então, higiene e segurança são dois elementos que temos de estar sempre a pesquisar e a adotar novas formas para que a saúde do cliente seja garantida. A pessoa fica extremamente exposta a infeções, pois é uma queimadura de terceiro grau. Precisa de grande cuidado”.

Uma outra dica importante, segundo Tony L-square, é a escolha da tatuagem: “É importante não fazer tatuagem por impulso. Há que pensar bem antes de tomar a decisão e escolher um desenho com algum significado, algo que acrescente na vida da pessoa”.

Cada tatuador tem os seus procedimentos e conselhos a quem os procura. Numa primeira fase, antes de fazer a tatuagem, estes profissionais partilham da mesma opinião. O cliente deve evitar, ao máximo, a exposição ao sol, contacto com o mar e piscinas, para que a pele possa relaxar.

Além disso, deve-se consumir vitaminas para que o sistema imunológico esteja forte, beber muita água e hidratar a pele.

Tatuagem feita, os cuidados devem-se redobrar. A lista de restrições mantém-se e, agora, o cliente deve deixar a tatuagem respirar, lavar com água fria e sabão neutro ou anticéptico e secar com um guardanapo, sem causar atritos, apenas pressionando levemente o local.

Tony L-square sugere a utilização da pomada bepantene, que facilita a cicatrização, enquanto que Gringo e Tijoll aconselham a utilização de um produto que o cliente já esteja acostumado, de forma a evitar reacções alérgicas.

Reclamações

O preço é um dos problemas que os tatuadores e os seus clientes enfrentam no dia a dia. O cliente tende sempre a regatear. E nisso Gringo é claro: “As pessoas precisam parar de reclamar do preço das tatuagens”.

A seu ver, diante de qualquer encomenda, são vários os factores que é preciso ter em conta, sem falar da qualidade do trabalho que deve ser valorizado. “É um trabalho como qualquer outro. Não sendo um bem essencial, uma boa tatuagem exige muito. Fazemos quando temos condições”, conclui. SR

Guia de Turismo cria roteiro para revelar Santo Antão aos santantoneses



A covid-19 fez com que profissionais de todas as áreas se adaptassem à nova realidade. Os guias de turismo em Santo Antão têm se adaptado frequentemente para fazer face à drástica queda do turismo internacional.

Ao ficar sem trabalho, Ailton Silva viu no mercado nacional e local um escape, mesmo que fraco. Este guia de turismo tem promovido um roteiro pela Ilha das Montanhas destinado aos nativos que, muitas vezes, não conhecem a própria ilha onde nasceram ou vivem.

“Há aspectos de Santo Antão que são desconhecidos pelos próprios nativos e notamos no terreno que as pessoas conhecem muito pouco da ilha, o que não deixa de ser normal. A melhor forma de conhecer a ilha é a pé e temos organizado algumas caminhadas”, adianta.

Em grupos de no máximo 14 pessoas, Ailton Silva tem se aventurado entre a natureza de Santo Antão, mostrando cantos

Um guia turístico voltado para Santo Antão, ou seja, a pensar nas gentes da própria ilha. A ideia é do guia de turismo Ailton Silva, que, em alternativa ao turismo de estrangeiros, resolveu criar um roteiro para a clientela local.

Ricénio Lima

e recantos, bem como a biodiversidade da ilha aos curiosos, aventureiros e amantes da natureza.

“Roteiro SA”

O pacote do “Roteiro SA”, nome da iniciativa, engloba transporte, alimentação e uma “boa dose” de adrenalina entre as montanhas.

“É uma forma de juntar o útil ao agradável, dar oportunidade de conhecer a ilha e de fazer trocas de experiência com os parti-

cipantes”, reconhece o guia.

Preocupação ambiental

Este profissional sente-se orgulhoso pela iniciativa e pelo retorno que tem vindo a ter, mas fica mais feliz por, através do turismo, proporcionar, de certa forma, alguma educação ambiental aos seus conterrâneos e clientes.

“Quando as pessoas conhecem melhor a ilha, as suas vertentes, a sua natureza e biodiversidade, passam a preservar e valorizar o que nós temos, principalmente

os aspectos culturais e ambientais como, por exemplo, as nossas plantas endémicas, algumas em risco de extinção. O turismo também educa para preservar”, entende o entrevistado do A NAÇÃO.

Apesar do guia estar a adorar a experiência com nacionais, o turismo com os regionais não se compara ao fluxo e poder do mercado internacional. Tanto é que as receitas conseguidas com o projeto não são significativas, como adianta, se comparado com o mercado antes da pandemia.

“Para os nacionais só acontece

nos fins-de-semana, porque normalmente os participantes trabalham e isso pode ser uma das limitações em termos de ganhos, já que o poder aquisitivo dos nacionais é menor do que dos estrangeiros”, lamenta.

Entretanto, este profissional do turismo não se apega a números e nem em receitas, quando tem à sua disposição, todos os dias, uma riqueza natural de elevado valor, a biodiversidade e a cultura da Ilha das Montanhas. E quer dar a conhecer esse património a quem quiser deixar-se levar por ele.



Ailton Silva

O que anda a ler e a ouvir?

LITERATURA

Praia

Livraria “Nhô Eugénio”

Aristides Pereira: Minha vida, nossa história – José Vicente Lopes – Spleen

O Escravo & Epístola – José Evaristo d’Almeida – Rosa de Porcelana

O principezinho – Antoine de Saint-Exupéry – Presença

Gritos no silêncio – Jacob Vicente – Rosa de Porcelana

Onésimo Silveira: Uma vida, um mar de histórias – José Vicente Lopes – Spleen

Livraria “Pedro Cardoso”

Chiquinho – Baltasar Lopes da Silva

Constituição da República de Cabo Verde – LPC

Mornas eram as noites – Dina Salústio – BNCV

Cultura política, valores cívicos e cidadania democrática em Cabo Verde: Entre adesão formal e embaraço cultural – Leão de Pina

A política orçamental cabo-verdiana no contexto da crise financeira e económica de 2007 – Hermenegildo Baptista Carvalho – Editorial Novembro

São Vicente

Livraria “Semente”

O funcionamento da mente – Augusto Cury – Pergaminho editora;

- Os líderes comem por último – Simon Sinek – Lua de papel editora;

- Uma questão em aberto – Anne Marie Slaughter – Círculo de Leitores;

- Os irmãos Karamázov – Fiódor Dostoiévski – Relógio d’água;

- Uma aventura nas ilhas de Cabo Verde – Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada – Caminho.

Livraria “IBNL”

Noite de vento – António Aurélio Gonçalves – Editorial Caminho

O seminário liceu de São Nicolau – Baltazar Soares Neves – Fundação João Lopes

Capítulos da morna – Carlos Filipe Gonçalves – BNCV

Os flagelados do vento leste – Manuel Lopes – Nova Vega

Forças expedicionárias de Cabo Verde na II Guerra Mundial – Adriano Miranda Lima



Roger Paulo – Músico – Ribeira Grande (Santo Antão)

Estou a ler o “Atlas visual da ciência”, de Fabian Cassan, seis volumes (cinco livros e uma equipedia). Pretendo terminá-lo antes do final do ano. Abrange temas como o universo, corpo humano, geografia, história, etc. São temas que têm a minha atenção, porque

se eu não fosse músico eu seria professor. Quanto a música, escuto tudo o que é tradicional de Cabo Verde, reggae, jazz, rock, hip hop. Neste momento tenho escutado muito o álbum da minha autoria, de nome “Aiza”.



Jéssica Timas – Assistente administrativa – Mindelo

Estou lendo “Está tudo fodido” de Mark Manson. Um livro que mostra a forma como vemos a nossa realidade de mesmo com toda a informação e tecnologias que temos nesses tempos. Música normalmente é no aleatório, dependendo do estado de espírito, mas com tendência mais para R&B e clássicos.



Wilson Veiga – Gerente de livraria – Praia

Atualmente estou a ler duas obras. De tardinha leio “A cor de papel verde” de Gualberto de Rosário, e à noite leio “A sala” de Rick Perry. A viagem pelo mundo das letras têm sido uma aventura e tanto, cheia de emoções e novas descobertas. Geralmente leio romances, ficção, auto-ajuda, alguns técnicos na área em que sou formado, economia. Mas ultimamente ando a priorizar os autores nacionais como Dina Salústio, Vera Duarte, Gualberto de Rosário, Teixeira de Sousa, entre outros. Gosto de dizer que tenho ouvidos grandes, o que é música, ouço todas, desde de um bom zouk/kizomba, a uma morna, rap, batuque, até aos clássicos com Andrea Bocelli. O que saboreio são as mensagens e o sentimento que cada artista tenta passar com a sua arte.

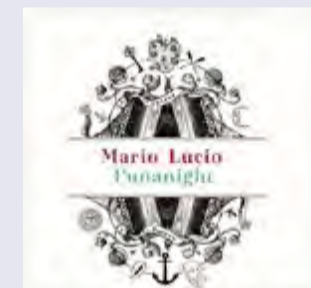
MÚSICA

Praia

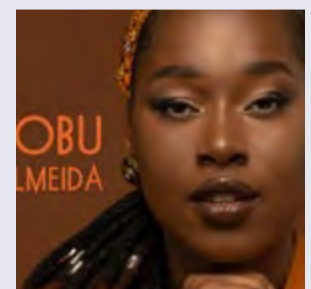
Nhô Eugénio



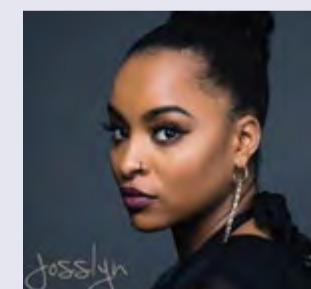
Herança – Lura



Funanight – Mário Lúcio



Geração Nobu – Elida Almeida



Josslyn - Josslyn

SOCIEDADE

Cabo-Verdiana, activista e promotora sócio-cultural na Holanda, Any Delgado lamenta

“A sonante voz da Diáspora tem sido intencionalmente abafada”

A NAÇÃO - O que é isso de Projecto “Orgulho Nacional”?

Ana Maria “Any” Delgado - “Orgulho Nacional” foi criado em 2018, como ferramenta de apoio à Candidatura da Morna a Património Imaterial da Humanidade. No início, era a única a participar, activamente, mas, desde o início desse ano, o Projecto foi registado e com um conceito definido. Somos três membros: eu, que escrevo e pesquiso sobre a História e a Cultura de Cabo Verde; Valdemar Gomes, residente em Lisboa (Portugal), que administra as redes sociais e filtra as informações e mensagens dos seguidores; e Cristihan Gutterre, residente nos Estados Unidos da América, responsável pela Imagem e pela parte Comercial. A Sede é aqui, na Holanda.

Continua activo ou já foi desmantelado, atendendo a que foi atingido o objectivo de divulgar e promover a Candidatura da Morna a Património Imaterial da Humanidade, pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura)?

O Projecto irá sempre estar activo. A Página foi criada como Plataforma de Apoio à Candidatura da Morna na UNESCO, mas, após a elevação, outros caminhos abriram-se.

Presentemente, qual é o Vosso foco principal?

Uma das maiores preocupações é a perda de Identidade Cultural nesta nova geração. Ao escrever sobre as nossas raízes e sobre aqueles que marcaram e fizeram História, estamos a promover o interesse e a curiosidade na nossa Cultura. Isso tudo, tendo como base a Música de Cabo Verde, nomeadamente, a Morna.

“Só o reconhecimento do Povo...”

Em concreto, na Sua ava-

Nascida em São Vicente (Cabo Verde), viveu em Portugal e assentou arraiais na Holanda (a “Terra das Túlipas!”), de onde divulga, o mais que pode, a Cultura das Ilhas e da Diáspora, por esta Aldeia Global fora. “Mulher sem filtros”, mas, irreverente o quanto baste, reclama que a voz dos artistas “precisa ser ouvida”, denuncia a falta de projectos, condena “a ideia de que a Cultura é para as elites académicas, enquanto, o Povo é distraído com festas, festinhas e festivais”, revelando estar “incrédula” - que nem São Tomé! -, com as anunciadas acções para os próximos anos. De sua graça Ana Maria Vaz Delgado - “Any” para amigos de peito -, como é do seu timbre e tradição, não esconde a faca ao borrego: “A sonante voz da Diáspora tem sido intencionalmente abafada”.

Alexandre Semedo



liação, o que a Sociedade Civil e as Autoridades Cabo-Verdianas devem fazer para que a Morna continue no pedestal para onde foi alçado?

É imperativo que haja mais divulgação e promoção da Morna na Comunicação Social. Seria bom que fossem criados organismos que fomentassem estudos científicos, técnicos e artísticos, assim como metodologias de Investigação, para uma eficaz preservação das Mornas que não estão pautadas, ou, ainda, só existentes na Tradição Oral.

O Vosso engajamento na empreitada para elevar a Morna a Património Imaterial da Humanidade foi reconhecido?

Não! Nunca houve qualquer reconhecimento, da parte de quaisquer entidades públicas, sobre a mobilização à causa e os vários eventos que promovemos durante a Candidatura da Morna. O reconhecimento e o respeito veio do Povo cabo-verdiano e...só isso interessa.

Se fossem começar hoje, fariam o mesmo percurso?

Não mudaria uma única vírgula! O que ganhei a nível de conhecimentos, desde 2018, tem sido gratificante. Aprendi que com o sangue não se brinca! Podemos viver até noutra Planeta, mas, a Cabo-Verdianidade está sempre presente. É aquilo que nos identifica como indivíduos; é a nossa maior herança.

Moldagem da realidade Nesta maré pandémica, como tem sido o vosso trabalho?

Igual...até facilitou a leitura e a escrita diária, na Página. Os eventos pararam, antes do COVID-19. Nem sempre é fácil, fazer omeletes sem ovos...embora eu tenha conseguido fazer alguns.

“Any” Delgado

“Uma mulher sem filtros”

Ana Maria “Any” Delgado, nasceu em casa dos pais, em Bela Vista (na Sóncent!), em Cabo Verde, pelas mãos da sua avó materna.

Filha de Faustino Delgado e Emília Maria Fonseca, é a última de cinco filhos. “Segundo o meu pai, quatro problemas e uma solução. Ou seja: quatro raparigas e um rapaz. Os meus pais estavam desesperados por terem só filhos feios...nasci e já não quiseram ter mais (os meus irmãos recusam a querer ter essa conversa, enfim...)”, conta “Any” Delgado, meio a brincar.

É da praxe que, às senhoras não se perguntam idades, mas “Any” faz questão de “brandir” que tem “49 anos e nove meses”, que, não possui licenciatura universitária, mas que, “pode ser que, aos 50, seja de vez”.

Entrou no Mundo da Música de Cabo Verde, em 2011, quando trabalhou numa

“label” angolana, a LS Music, “onde subi, por mérito, até à Direcção-Executiva”.

“Orgulhosamente mãe de quatro filhos lindos”, nos seus tempos livres, lê, escrevo, ouve “muita música e todos os géneros possíveis”.

Adora “perder” numa boa conversa, “daquelas que nunca falta assunto”, mas fala a sério, a brincar, mas não brinca com coisas sérias. “Sou rápida nas piadas!”, admite, realçando que desgostava-lhe fazer perder o tempo dos outros, pelo que respeita para ser respeitada.

“Trato a todos da mesma forma. Sou cordial e, naturalmente, simpática. Mas, o reverso em mim, o meu lado lunar, é gélido, áspero e seco. Há quem diga que tenho mau feitio...’but whatever!’”, remarca, garantindo que é “uma mulher sem filtros...100% honesta”.

“Sou uma sportinguista ferrenha!”

Gosta de Futebol, “sou sportinguista ferrenha”.

Detesta novelas, pois, irritam-na, solenemente.

“A minha prioridade na vida são os meus filhos e a minha restante Família. Não há nada acima deles ou que não faça por eles”, revela.

É cabo-verdiana de gema, orgulha-se da herança que traz no sangue, mas... Portugal vive no seu coração.

E justifica: “Cresci em Lisboa, desde que tinha 18 meses. Tenho o sotaque e hábitos de lisboeta, típica ‘alfacinha’. O bom da Emigração e da Integração é isto: o amor por duas bandeiras: a Pátria-Mãe e a de Acolhimento”, garantindo que não “é de vaidades, não gosto de tirar fotografias e não gosto de holofotes”.

“Any” acredita na Lei do Retorno, pelo que, tento sempre ser positiva e praticar

o bem. “Faço tudo na vida com paixão. Só assim faz sentido. Sou perfeccionista. Sou segura de mim. Sei o que quero, e, principalmente, o que não quero. Sou casmurra...não sei se é um defeito ou qualidade. Vou atrás dos meus objectivos, e, mesmo que caia seis vezes, à sétima levanto-me, enxugo as lágrimas, levanto a cabeça e vou à luta”, auto-definise, por entre sorrisos.

Mas não fica por aí: “Não espero nada dos outros. Confio nas minhas capacidades de conquistar o meu lugar ao sol. Sou de elogiar e criticar no privado. Não gosto de gente ‘armada’. Que acham que o dinheiro, ‘status’ ou poder dá-lhes o direito de humilhar a outrém. Não sou de bajulação”, concluindo com essa tirada lapidar: “Un podê até ser basofa, ma un ta podê que nha basofaria”.

AS

Como avalia o papel e a aplicação das (novas) Tecnologias de Informação e Comunicacionais na acção do “Orgulho Nacional”?

Nas adversidades, enquanto uns choram, outros vendem lenços... O Mundo mudou e foi preciso reinventarmo-nos. As “lives” ajudaram imenso a aguentar a mudança.

Embora não dispondo da mágica bolinha de cristal, como augura que seja a Sociedade Global pós-COVID-19?

Será diferente! Os impactos da Pandemia já se sentem nas nossas vidas, com mudanças que vão para além do isolamento social. Foram transformações que devem moldar a realidade à nossa volta, nos próximos anos: teletrabalho, compras ‘online’, Educação à distância, desemprego, o despertar para as doenças do foro psicológico, entre divedas outras.

“Diáspora precisa ser ouvida!”

Está devidamente integrada na Sociedade Holandesa?

Sim!, estou. Sempre vivi na Europa. Embora os nórdicos sejam menos emotivos e mais

práticos, as diferenças sociais não são tão abismais.

Quais os principais constrangimentos por que passam os cabo-verdianos na Holanda?

No caso da Holanda, as duas maiores são: a Língua e o Clima.

Por que elege esses dois?

Na verdade, o caboverdiano é um Povo “camaleão”...ajusta-se e adapta-se ao ambiente ou País onde está. Adapta-se tão bem, que não é preciso muito tempo para integrar-se e destacar-se em qualquer área que esteja.

Tem acompanhado a Actividade Cultural cabo-verdiana (Nas Ilhas e na Diáspora)?

Sim, sempre! A Diáspora tem uma voz sonante que é, intencionalmente, abafada. Essa voz precisa ser ouvida. Estou sempre a par de actividades, artistas, músicos, etc...que vivem por toda a Diáspora e tento divulgar o mais que posso.

O que está faltando\O que se deve mudar (Na Política Cultural\Porquê e para quê)?

Faltam projectos. Parar com a ideia que a Cultura é para as

élites académicas, enquanto , o Povo é distraído com festas, festinhas e festivais. Criar escolas de Música adequadas, criar protocolos com residências artísticas e curatorias nos países cuja Comunidade caboverdiana tenha maior expressão. Falta criar um Museu da Música e do Folclore Cabo-Verdianos... falta tanta coisa, para fazer... Precisamos de uma figura de proa que sinta o povo e que o represente. Vamos ver como correm estes próximos anos. Garantiram-me que vai ser diferente, mas, eu estou como São Tomé – o incrédulo Apóstolo de Jesus Cristo....

“Casmurric e persistência”

Presentemente, qual a sua efectiva ligação com Cabo Verde?

Uma só...

Qual?

Sou cabo-verdiana. Uma mulher sem filtros e...100% honesta.

Em concreto, que projectos tem para Cabo Verde?

Tenho vários projectos alinhavados; e irei concretizá-los.

Tenho promovido vários artistas cabo-verdianos, residentes no País e na Diáspora. Se eu fosse ficar à espera de apoios, teria desistido há muito tempo. Valha-me a casmurric e a persistência...

...e onde entra a Bienal da Arte, que, ao que a A NAÇÃO sabe, já está em gestação?

Ah!!!, sim. É um Projecto, além da Página do “Orgulho Nacional”, que já estou a estabelecer parcerias...

Qual é a motivação?

Aproximar a Diáspora a Cabo Verde, através da Arte. Vou procurar apoios e patrocinadores para efectivá-la. Cabo Verde é um poço de talentos. Devemos valorizar o que é nosso e lembrarmos que somos: Dez Ilhas, uma Diáspora- Uma só Nação!

“Any” canta?

Eu não canto; eu ENcanto!

Como assim?

Nos concertos que promovo, conduzo a audiência a uma viagem no tempo, dentro do tema. Faço o mesmo que na Página do “Facebook”: explico as letras, o contexto histórico e conto algumas “stórias” e

curiosidades, em torno de uma Morna ou sobre o compositor. Eu uso as actuações como exemplo do que estou a explicar. Por incrível que pareça, ouvem-se as moscas a voarem na sala; o público fica atento ao que explico. Mas, cantar, ainda, só no chuveiro.

“Deus fez-me bonita!”

Como foi “parar” à Holanda?

Deus fez-me bonita, mas esqueceu-se de me fazer rica. Concorri a um emprego cá, fui seleccionada e fiquei a trabalhar. Aqui não dão muita importância à idade, mas sim, à experiência e às competências profissionais.

A modos de remate final e porque a conversa já vai longa, que mensagem deixa aos Patrícios no Arquipélago e espalhados pelas Sete Partidas desta nossa Aldeia Global?

Que ao conhecermos a nossa própria Cultura e protegê-la, preservamos o que somos, as nossas características, a nossa Identidade, e a nossa Morabeza para as gerações futuras. “Ca bocês tchá morrê folclóre de nós terra!” .





Dália Gomes*

“Mar é morada de sidade”...e também de oportunidades: Turismo Azul!

“Para promover uma recuperação resiliente no pós-pandemia, o arquipélago deverá apostar ainda mais na diversificação da sua economia, com enfoque nos seus sectores baseados no oceano, nomeadamente no Turismo Azul. (...) Por outras palavras é desenvolver actividades recreativas de ecoturismo marinho, desportos náuticos, resorts de praia e turismo de cruzeiro de forma responsável, evitando comprometer a saúde dos ecossistemas que suportam as referidas actividades.

A Praia de Santa Maria (ilha do Sal) é maravilhosa - a sua água cristalina refresca até a alma! Só não me arisco a dizer que é a mais bela de Cabo Verde porque isso iria levantar uma polémica acesa: os leitores da cidade da Praia logo comentariam “nábah, Kebra-canela eh mass sábi”, os do Mindelo iriam pensar “es li ka sabé kualé de guys, Laginha kê nice, man”...e certamente os da Ilha das Montanhas, bradariam “djebék, kués sê'n de kuntcê Snogóga”!

Aliás, um pouco por todos os cantos do país, surgiriam leitores a defenderem que a “sua” praia tem água mais “sab”.

E isso faria todo o sentido, pois as várias praias do arquipélago são todas belas, dentro das suas singularidades, mas contendo um denominador comum que é o nosso mar.

Mar: o nosso maior tesouro

Esse corpo de água salgada que tanto isola como conecta e cujas ondas esculpiram o povo das ilhas, é sem dúvida o nosso maior tesouro.

Cabo Verde, esses “dez grozinhos de terra” (e alguns ilhéus) situados no Oceano Atlântico, cobrindo uma área de 4033 km² e uma zona económica exclusiva 180 vezes maior do que o seu espaço terrestre - é mais mar do que terra.

Se calhar, quem atribuiu o nome de Cabo VERDE a este país era daltónico, pois nós somos AZUL!

Brincadeira à parte, gostaria de aproveitar a ocasião do Dia Mundial dos Oceanos (8 Junho) para vos convidar a uma reflexão séria sobre a

nossa relação com os oceanos e uma análise do cumprimento do nosso dever individual e colectivo para com o seu uso sustentável.

Relevância ecológica e ambiental dos oceanos

Cobrindo mais de 70% da superfície terrestre, os oceanos têm uma elevada relevância ecológica e ambiental. Eles são responsáveis pelo regulamento do clima, neles concentram uma diversidade rica de espécies e ecossistemas, mantêm um grande estoque de alimentos, guardam reservas minerais e, cientistas alegam que as algas marinhas produzem mais de 60% do oxigénio que respiramos!

Por sinal, a pessoa que disse que Amazônia é o pulmão do mundo deve ser prima do daltónico que deu nome ao nosso país (eheheh).

Importância económica, política e socio-cultural

Os oceanos têm ainda uma grande importância económica, política e sociocultural, pois abrangem espaços de desenvolvimento de actividades de investigação científica, biotecnologia marinha, de produção de energia, de transacção comercial, deslocação, lazer e turismo.

Ai turismo...que saudades daquele sentimento de orgulho que me preenchia o coração toda a vez que via turistas maravilhados com os nossos encantos e recantos (até me apetecia dizê-los “isto é meu, podem filmar”)!

As restrições globais impostas pela pandemia da Covid-19 trouxeram consequências económicas devastado-

ras para muitos países, especialmente os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, altamente dependentes do turismo - como é o caso de Cabo Verde.

Turismo Azul

Para promover uma recuperação resiliente no pós-pandemia, o arquipélago deverá apostar ainda mais na diversificação da sua economia, com enfoque nos seus sectores baseados no oceano, nomeadamente no Turismo Azul.

Sim, sei que Cabo Verde não é só sol & praia! Covid-19 veio reforçar a premência de diversificarmos os nossos produtos turísticos.

E agora é o momento de criarmos as condições de tornar a nossa oferta mais diversificada e autêntica: “vender” experiências memoráveis... tipo aulas de olaria no Rabil, trekking a descer Fajã da Água, degustação de queijo na Ribeira D. João, glamping no Monte Gordo, ou salto de parapente do vulcão do Fogo. Mas não precisamos virar as costas para o mar. Temos é que mudar a forma como organizamos, promovemos e praticamos o turismo de sol & praia.

O Turismo Azul é uma abordagem sustentável ao turismo costeiro e marítimo que visa a promoção de modelos de negócios de economia circular, crescimento azul, e de desenvolvimento da comunidade local. Caracteriza-se pela promoção de actividades recreativas de baixo impacto negativo, com enfoque na conservação dos recursos naturais e gestão integrada das zonas costeiras.

Por outras palavras é de-

envolver actividades recreativas de ecoturismo marinho, desportos náuticos, resorts de praia e turismo de cruzeiro de forma responsável, evitando comprometer a saúde dos ecossistemas que suportam as referidas actividades.

Conhecer melhor o nosso mar

Para Cabo Verde mergulhar nesse novo conceito precisamos, primeiramente, conhecer melhor o nosso mar e litoral (literacia marítima), bem como os impactos que as actividades turísticas têm nos mesmos (monitorização & avaliação), para só depois sermos capazes de eficientemente protegê-los, e por fim promovê-los (“MAR-keting”).

O desenvolvimento do Turismo Azul implicará ainda, uma “natação sincronizada” entre os diferentes stakeholders, um rigoroso ordenamento e gestão do espaço marítimo/costeiro, bem como alianças incentivadas à práticas sustentáveis no turismo - como eficiência energética, uso de energias renováveis, arquitectura sustentável, gestão de resíduos (3Rs- Reduzir, Reutilizar e Reciclar), certificações ambientais, etc.

Portanto, se quisermos descobrir as imensas oportunidades que os oceanos têm para nos oferecer, é só escutar a voz do nosso Mar - que tanto inspirou mornas e poemas. Continuemos a exaltar as nossas praias, mas não só com elogios, mas também com actos concretos que traduzam o nosso respeito e orgulho nesta pequena grande NAÇÃO OCEÂNICA!

*Gestora de Turismo



Alexandre Gomes

HABEMUS IMPERIU: Estratégias, oportunidades e desafios da X legislatura

No passado dia 18 de maio, foi anunciado pelo Senhor Primeiro-Ministro o novo elenco governamental, a preceder à investidura dos deputados à casa parlamentar nessa que será o VIII Governo Constitucional da II República, saído das eleições de abril que ditaram a vitória ao MpD, com maioria absoluta, vencendo em todos os círculos eleitorais, com exceção do Fogo e da diáspora. Felicito o partido, seus dirigentes, militantes e simpatizantes.

Na quarta-feira, 19, - dia do município da Praia, foram investidos os 72 deputados e constituída a mesa de Assembleia Nacional para a X Legislatura, sem prejuízo dos empecilhos que ocorreram em torno de sua eleição, com o chumbo à indicação do nome ao cargo de primeiro vice-presidente, deputado Orlando Dias. Não entrarei no mérito da questão e, muito menos, vou analisar, em termos substanciais, a estrutura do nobel governo. O Primeiro-Ministro (PM) tem legitimidade para formar o governo que ajuste aos desafios de governança. Não me cabe julgar... Entretanto, terei e teremos uma ideia mais definitiva ao fim do mandato.

De todo o modo destaco, desde logo, áreas importantes da nova estrutura governamental que refletem a estratégia e as prioridades para a legislatura que agora começa, tais como o fomento empresarial, a transição digital e energética, a inclusão social, a coesão territorial, as comunidades, a economia verde, agrária e o mar.

Realço, ainda, a recriação do Ministério das Comunidades, tendo em atenção a dimensão política e estratégica da diáspora no processo global de desenvolvimento sustentável de Cabo Verde. Tenho defendido que a diáspora não pode ser um mero apêndice das relações exteriores. “A nossa diáspora não é estrangeira, vive sim, no estrangeiro”, realça o Sr. PM no seu discurso de tomada de posse.

Em linhas gerais, o Sr. PM apresentou outras prioridades de-

signadamente a vacinação massiva da população, adentro da estratégia de combate à pandemia, a retoma da economia e o crescimento económico, o alívio da dívida externa, o aumento da resiliência e diversificação da economia como as grandes prioridades económicas e ambientais para o mandato e elencou, ainda, um pacote social dirigido às famílias em situações de pobreza extrema e economicamente vulneráveis, que integra o alargamento do acesso ao rendimento, a cuidados, a educação, a formação, a inclusão produtiva, a saúde, a segurança social e a habitação condigna, bem assim como, reforçou a luta a travar no setor turístico visando ganhar o verão e crescer seguro durante o inverno dos países emissores do turismo para Cabo Verde.

Na verdade, a vacinação, as reformas da educação e da saúde, a retoma de investimentos públicos e privados, o fomento empresarial, a criação de empregos e o combate à pobreza e às desigualdades são desígnios nacionais que devem concitar o mais amplo consenso político e social.

Por fim, na tarde de quinta-feira, 20, no átrio do palácio presidencial, o Presidente da República deu posse ao novo governo, liderado pelo Dr. Ulisses Correia e Silva. Quero felicitar o Sr. PM e o novo elenco governamental desejando-lhes sucessos no desempenho das suas mais elevadas funções para o bem de Cabo Verde e da res publica.

Com ele foram empossados 18 Ministros e 9 Secretários de Estado que deverão ter a nobre missão de servir o país, particularmente o povo das ilhas.

Diferente da Assembleia Nacional, o Governo é um órgão executivo. Cabe ao Governo, em parcerias diretas ou não, materializar as grandes linhas de políticas públicas em prol do país, constantes no respetivo programa de governação e em outros instrumentos norteadores, e as medidas pontuais ou emergenciais, derivadas de fatores diversos. Dentro de poucos dias será apresentado e

sufragado pelo parlamento, o programa de governo para a legislatura.

Para que tenham sucesso a médio ou longo prazo, os governantes, sempre que possível, deverão fazer reformas ou mudanças pontuais, mas de forma sólida e pertinente. Um bom ciclo de gestão passa, essencialmente, por uma boa definição, planificação, organização e, sobretudo, por um excelente “controlo” da coisa pública para que, finalmente, possa produzir o efeito maior que é a MUDANÇA/CRESCIMENTO/DESENVOLVIMENTO.

A LIDERANÇA é a chave da boa governação. Quem não sabe liderar não governa. O diálogo é uma das grandes ferramentas da liderança. Deve-se DIALOGAR sempre que possível, antes da tomada de qualquer decisão estruturante. A falta de diálogo pode levar-nos a erros crassos e a insucessos terríveis.

Não se deve pautar pelo interesse pessoal e pelo egoísmo, mas sim pelo interesse coletivo e pelo altruísmo. A coisa pública não é dos governantes ou dos dirigentes dos diferentes segmentos. Ela tem que ser tratada com responsabilidade. No fundo, a coisa pública é de todos. É do povo!

Na linha do ponto anterior, os governantes devem ser SOLIDÁRIOS para com o seu povo, naquilo que é útil e essencial à sua sobrevivência. Os mais necessitados devem ser os primeiros a serem atendidos ou contemplados pela governação. Não se pode sentir complexos no salvamento e proteção das pessoas, custe o que custar ao Estado.

Aliás, a maior ambição dos governantes deve ser a satisfação contínua das pessoas, com paciência e persistência. Quem pensa ou faz o contrário não está apto para essa nobre missão.

Todavia, para a materialização disto tudo, as instituições de acompanhamento e fiscalização dos atos do Governo (o Parlamento e as demais) deverão exercer o seu poder e a sua influência, de acordo com aquilo que está esti-

pulado na Lei, fazendo com que o Governo cumpra as suas principais obrigações/responsabilidades.

Durante essa legislatura, três desafios despoletam:

O mundo e o país atravessam uma fase muito difícil, derivada dessa maldita pandemia. Por causa disto, já perdemos muitos irmãos. É preciso que o Governo continue a trabalhar, cada vez mais e melhor, em prol da saúde de todos, sobretudo das pessoas mais vulneráveis.

Os nossos emigrantes têm dado um contributo extraordinário ao país. Desde sempre, sustentam fortemente o povo das ilhas. Grandes passos já foram dados em prol dos emigrantes. No entanto, precisam de mais incentivos para que melhor possam continuar a ajudar o nosso país.

Para o desenvolvimento harmonioso das ilhas e dos municípios é bom que o Governo e todo o sistema retome a questão da REGIONALIZAÇÃO com a máxima brevidade, mas num redesenho ex novum e num ambiente de imenso diálogo e de grande harmonia. A regionalização, no seu verdadeiro sentido do termo, é de extrema importância. Defendo uma regionalização administrativa/económica não de uma ilha per si, mas sim, de ilhas enquanto regiões administrativas e polos de desenvolvimento e crescimento.

Finalmente, peço ao Governo que dê uma atenção muito especial à minha querida ilha do Fogo e ao meu querido município, Santa Catarina. Investir no Fogo é investir no desenvolvimento de Cabo Verde, tendo em conta as nossas potencialidades agrícolas, pecuárias, turísticas, culturais e tantas outras que há séculos têm servido o país, sem deixarmos de lado, claro, a nossa imensa e potente diáspora.

São tempos verdadeiramente difíceis em que todos somos poucos para enfrentar com sucesso os grandes desafios que temos pela frente, pelo que, por um Cabo Verde muito melhor, todos devem colaborar.

“*Peço ao Governo que dê uma atenção muito especial à minha querida ilha do Fogo e ao meu querido município, Santa Catarina. Investir no Fogo é investir no desenvolvimento de Cabo Verde*”



Filinto Elísio

Flashes

Olhares de Lisboa

Tendo-me a concordar com a escritora Margaret Atwood quando afirma “a descobrir como organizarmo-nos para que o planeta permaneça habitável. As utopias voltarão porque precisamos imaginar como salvar o mundo”. É que não pode continuar a ser o animalismo, em especial no seu adulterado sétimo mandamento, rezando doravante que “Todos os animais são iguais, mas alguns (saiba-se, porcos) são mais iguais que outros”, conforme “A Revolução dos Bichos” (ou “Triunfo dos Porcos”), de George Orwell. Eu vou com as aves, voando com utopias...

*
Os porcos, tidos pelos ou-

tros animais como letrados e mais inteligentes, na parábola de Orwell, são confirmados, em termos de QI, posicionados acima dos cães, embora percamos para os humanos, chimpanzés e golfinhos. O problema é quando protagonizam revoluções ou ganham eleições. Há quem diga que os grunhidos destes têm sintaxe. Quando endeusados pela canalha em delírio, nada espanta grunhirem-se todos, diferindo em pequenas variações de “sotaque”, como amiúde vira Chomsky sobre “nosotros”. Para breve um TDEX de porcos. Pourquoi pas?

*
Perguntas-me pelos motivos de saudar a candidatura de José

Maria Neves. Sim, há motivos e não são poucos. Logo eu que não leio pela cartilha dos três porquinhos, nem me evangelizo pela cartilha da politiqueria. O grande motivo é a minha liberdade de escolha (acredita que com extrema parcimónia). Também é a minha identificação geracional e cultural. Ainda é a minha convicção sobre quem melhor pode realizar “o meu sonho feliz” de Cabo Verde. Com utopias...

*
Intermitente infância. Rua do Hospital, éramos impiedosos. Três irmãos posicionavam-se para a corrida. Filho da porca russa seria o último a abraçar a mãe quando esta voltasse

a pé da escola e assomasse na esquina da casa de Dona Funa. Édipos competitivos éramos!

*
O pão da poesia e o vinho da palavra, abençoados neste sábado esplêndido. Tantas são as veredas - dos confins ao infinito -, que nelas me perco e me acho. E para te fazer rir, canto num francês “patrioticamente” (vamos lá ver, fazendo por ‘vaudeville’) aquela de Jacques Brel: “Les bourgeois c’est comme les cochons / Plus ça devient vieux plus ça devient bête”... ou, menos riso, mais siso, aquela de Zezé di nha Reinalda: “Pidi Deus pa txuba ka ben / pa kama ka salopa/ pa mininus ka deta na lama / sima liton”.

Divulgação



As taxas aqui retratadas são praticadas nas operações entre o BCV e as instituições de crédito. As taxas praticadas por estas últimas nas operações com os seus clientes estão liberalizadas, com excepção do câmbio com o Euro que é fixo.

Taxas de Juro		
Data	Tipo	Taxa (%)
01/04/2020	Taxa Directora	0,2500
01/04/2020	Absorção de liquidez	0,0500
01/04/2020	Cedência de liquidez	0,5000
01/04/2020	Redesconto	1,0000
07/05/2021	Taxa Base Anual	1,0267
01/04/2020	Operação Monetária de Financiamento a longo prazo	0,7500

Títulos do BCV - Últimas Emissões		
Data	Tipo	Taxa (%)
07/05/2021	Títulos de Regularização Monetária (14 dias)	0,2500
13/05/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
17/05/2021	Títulos de Intervenção Monetária (182 dias)	0,2500
25/05/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
03/06/2021	Títulos de Intervenção Monetária (181 dias)	0,2500
04/06/2021	Operação Monetária de Financiamento (2 Anos)	0,7500

Títulos da Dívida Pública - Últimas Emissões

Data	Tipo	Taxa (%)
23/04/2021	Obrigações do Tesouro 4 anos	2,8750
04/05/2021	Obrigações do Tesouro 5 anos	2,8750
07/05/2021	Bilhetes do Tesouro 360 anos	1,0000
13/05/2021	Obrigações do Tesouro 10 anos	3,0625
18/05/2021	Obrigações do Tesouro 3 anos	2,8750
21/05/2021	Obrigações do Tesouro 4 anos	2,9375
03/06/2021	Obrigações do Tesouro 4 anos	3,0000

Taxas de Câmbio de 08-06-2021

	Moeda	Unid.	Compra	Venda
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	USD	1	90,563	90,765
INGLATERRA	GBP	1	128,325	128,628
CANADA	CAD	1	75,037	75,178
SUIÇA	CHF	100	10 078,211	10 090,987
JAPÃO	JPY	100	82,855	82,982
DINAMARCA	DKK	100	1 481,330	1 484,019
NORUEGA	NOK	100	1 096,005	1 098,695
SUÉCIA	SEK	100	1 095,168	1 098,025
ÁFRICA DO SUL	ZAR	1	6,626	6,828
CHINA	CNY	100	1 417,379	1 417,379
BRASIL	BRL	1	17,962	17,962
SENEGAL	XOF	100	16,810	16,810

Obs: Para mais informações, consulte WWW.BCV.CV

Prato cheio

Fjoze de Banana

Ingredientes

- 3 ovos;
- 3 colheres de sopa de açúcar;
- 3 colheres de sopa de farinha de trigo;
- 4 bananas bem maduras;
- 1 colher de chá de fermento e pó
- Baunilha q.b.;
- Óleo q.b.;

Modo de preparação

- 1- Esmague as bananas;
- 2- Bata os ovos com o açúcar e o leite e junte a pasta de banana;
- 3- Acrescente farinha, fermento e baunilha;
- 4- Misture durante alguns segundos;
- 5- Coloque óleo numa frigideira e deixe ficar bem quente.;
- 6- Com auxílio de uma colher de sopa vá colocando a massa na frigideira fazendo pequenas bolinhas.
- 7- Não podem ser muito grandes se não ficam cruas por dentro;
- 8- Deixe fritar até ficarem bem douradinhas;
- 9- Tire o excesso de óleo com guardanapos.;
- 10- Polvilhe com açúcar e canela ou passe por mel de cana-de-açúcar.



Caça-palavras



Palavras cruzadas sobre festas juninas:

SOLUÇÕES:

- FEIRAS
- MARATONAS
- FESTA
- MISSA
- PEREGRINAÇÃO
- FOGUEIRA
- APITO
- SÃO JOÃO
- SANTO ANDRÉ
- TAMBOR

Sete diferenças



Talento

Sebastião Monteiro, ou simplesmente Betchinha, é um renomado e conhecido produtor do tambor tradicional na ilha de Santo Antão. Natural da Ribeira da Torre, Ribeira Grande, e residente no Porto Novo, Betchinha teve o primeiro contacto com a confecção de tambores em 1983, mas só a partir de 94 profissionalizou-se quando se viu “obrigado” a aceitar um pedido do Senegal de quatro tambores.

Este artesão diz-se fascinado pelo

tambor desde pequeno e hoje, aos 64 anos, é considerado um exímio tamboreiro e figura de destaque das festas juninas em Santo Antão. Tanto é que os tambores produzidos por Betchinha percorrem o mundo.

Há poucos países, conforme diz, que não tenham uma das suas obras de arte, muito impulsionado pelos políticos que fazem questão de levar tambores para o exterior como presentes.

Betchinha é também frequente-

mente requisitado para ministrar formações sobre a confecção de tambores no país e também no exterior e sonha criar a sua própria escola para ensinar crianças e jovens a arte de produzir este instrumento tradicional, protagonista das festas juninas em Cabo Verde.

Hoje em dia a confecção de tambor não deixa de ser um meio de vida, mas acima de tudo, conforme avança Betchinha, uma forma de impedir que a tradição caia no esquecimento.



AGENDA CULTURAL

“Prática de Rasta Nguka em Santiago Rural” é a nova obra de Arlindo Mendes

“Prática de Rasta Nguka em Santiago Rural” é o título do novo livro do historiador e antropólogo Arlindo Mendes, a ser apresentado esta quinta-feira, 10, na Biblioteca Nacional, às 17 horas. Com a chancela da Livraria Pedro Cardoso, a apresentação vai estar a cargo dos académicos Manuel Veiga e Eurídice Monteiro.

Criselene Brito

Segundo o autor, à semelhança de outros livros seus, também este procura resgatar uma antiga tradição na ilha de Santiago e cujo nome varia de conelho para conelho, “rasta nguka”. Acto sexual de adolescentes com jumentas a fim de suprirem a falta de mulheres e também para poderem en-

grossar a fala. Portanto, uma mistura de zoofilia e outras práticas antigas, hoje em desuso.

Arlindo Mendes é licenciado em História pelo ISE (Instituto Superior de Educação), mestre em Estudos Africanos pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Portugal), Doutor em Antropo-

logia e Etnologia pela Universidade da Pau et Pays de l’Adour (França).

Arlindo Mendes é autor de vários outros livros, além de artigos ligados à morte em Santiago. É autor de “Viver a morte em Santiago: Uma abordagem etnográfica” e “Ritual de «Apanha de Espírito» em Santiago de Cabo Verde.



Acontece

- Feira de gastronomia urbana no Platô, Pedonal Diogo Gomes, sexta-feira, 11, 18h00 às 21h00 e sábado, 12, das 10h00 às 23h00.



- Música com Arlindo Rodrigues, Ulisses Português, Todinho, Adão Brito e Bruno Lima no Quintal da Música, Av. Amílcar Cabral, Plateau, sexta, 11, às 20h30.

- 1ª edição Festival Stand Up Comedy Kriol, no Lisboa Comedy Club, Avenida Duque de Loulé - 3A. Lisboa, Sábado, 12, às 20h30.



- Música com Cláudia Sofia Quarteto, no Centro Cultural do Mindelo, sábado, 12, às 21h00.



- 9ª Edição Festival Nacional de Teatro “Sal EnCena”, no Centro Cultural Santa Maria e Cine ASA, Sal, segunda-feira, 14, a Domingo, 20.



Aconteceu...



- Lançamento do livro “Sapataria e outros caminhos de pé posto” de Luísa Fresta, no Centro Cultural de Cabo Verde, Lisboa, Portugal, segunda, 07 de junho.

PPN

PRONTO PARA NEGÓCIO



**CHEGOU O PPN, O SUPLEMENTO PRONTO PARA O SEU NEGÓCIO!
ESTE É O ESPAÇO QUE FALTAVA PARA O AJUDAR A VENDER O SEU BEM MÓVEL E IMÓVEL.
AQUI, NÓS FAZEMOS VALER E RENDER O SEU INVESTIMENTO! SOMOS O PARCEIRO IDEAL PARA SI!**

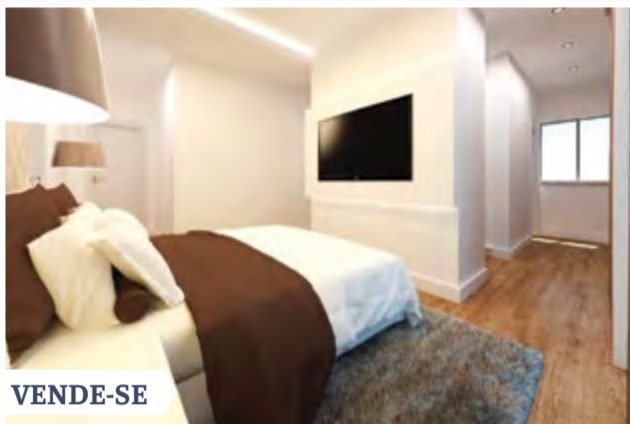
ANUNCIE NO PPN!



www.simovel.cv

edificio.solar@simovel.cv

4364 103 / 4364 200 / 927 00 94



VENDE-SE

T2 Esq – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T2 Esq – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 104 m2
9,880,000 CVE



VENDE-SE

T3 Frt – 6º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 3 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 140 m2
13,300,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 3º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 4º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE

EDIFÍCIO SOLAR

Empreendimento da SIMÓVEL, empresa do Grupo SITA, está situado na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia, Cabo Verde.

Para além de requinte, será muito moderno e funcional. Terá um total de 19 apartamentos, sendo 12 T2 e 6 T3 e 1 T4, todos com pré-instalação de ar condicionado. O prédio conta ainda com gerador de emergência, dois elevadores, sistema moderno de gestão de água e energia, e estará preparado para uma gestão de condomínio eficaz.

Haverá apoio e aconselhamento de profissional de design de interiores, como forma de melhor se adaptar às necessidades e sonhos específicos.

Não perca esta grande oportunidade!



VENDE-SE

T2 Dto – 5º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,640,000 CVE



VENDE-SE

T2 Dto – 2º Andar – Edifício Solar – Av. Santiago, Palmarejo
Com: 2 Quartos | 2 Casas de Banho | Área 112 m2
10,080,000 CVE



📍 Mira Mar, Palmarejo Baixo, Cidade da Praia
 ✉ info@hrochasolucoes.cv
 ☎ +238 985 16 89
 🌐 www.hrochasolucoes.cv
 📱 H.Rocha Soluções



VENDE-SE :

Belíssima e espaçosa casa em Achada de Santo António num lote de 599,48 metros quadrados com três vistas. A superfície construída ocupa 522,44 metros quadrados.

Com 6 quartos com roupeiros e 5 casas de banho, sendo 3 suites. Sala de visitas, sala de jantar e escritório, 2 cozinhas e uma dispensa espaçosa, lavandaria e arrecadação.

Quartos com varanda e um bonito terraço no último piso com vista para o mar. Com jardim e garagem fechada.



VENDE-SE :

Apartamento T1 duplex em Terra Branca. Com dois pisos e terraço em cima da casa.



ARRENDAR-SE

T2 mobilado no Plateau num prédio em frente ao INPS, com duas casas de banho, roupeiros nos dois quartos, sala de estar e sala de jantar. Cozinha completamente equipada e ar condicionado em todos os cômodos.



ARRENDAR-SE

Em Achada de Santo António um espaço comercial com uma área de 183 metros quadrados.

Com 3 salas, duas casas de banho e open space.

VENDE-SE

Iphone 6s Plus

Memória - 128 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Gold
 Conectividade - Bluetooth, NFC, Wi-Fi
 Processador - Dual Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
Preço - 40.000,00 - (Quarenta mil escudos)



Iphone 8 Plus - Space Gray

Memória - 64 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Grey
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Hexa Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
Preço - 70.000,00 - (Setenta mil escudos)

Iphone 7 Plus

Memória - 32 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Rose Gold
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Quad Core
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
45.000,00 - (Quarenta e cinco mil escudos)



Iphone 8 Plus - Space Gray

Memória - 64 GB
 Sistema Operativo - iOS
 Cor - Grey
 Conectividade - Lightning, Bluetooth, 4G, NFC, Wi-Fi
 Processador - Hexa Core
 Resolução - 1920x1080
 Rede - 4G, 2G, 3G
 Camera - 12 MP
Preço - 70.000,00 - (Setenta mil escudos)

CONTACTO: 918 46 07 | 995 42 00

PEQUENOS ANÚNCIOS



Sistema completo de video vigilância, com 16 câmeras IP: 75.000,00- ECV



Gerador Aslo Silencioso 5 KVA: 85.000,00 ECV



UPS: 25.000 ECV



UPS: 25.000 ECV



Jantes: 5.000 ECV unidade

CONTACTO: 9954200 /9184607

Classificados



Projeto GCP/CVI/046/EC – Produção de vídeos - RFP nº 2021/FR-CVI/FRCVI/110070

A Representação da FAO em Cabo Verde, anuncia que está aberto o concurso para a Produção de vídeos no quadro do projeto REFLOR-CV.

Estão para o efeito convidadas a apresentar propostas, todas as empresas legalmente constituídas e com experiência comprovada.

O Dossier de Anúncio de Concurso (Demande de Proposition) e demais documentos encontram-se publicados no site <https://www.ungm.org/Public/Notice> com a referência 2021/FRCVI/FRCVI/110070.

Todas as informações relacionadas com o concurso poderão ser obtidas no site <https://www.ungm.org/Public/Notice> e no seguinte endereço: FAO-CV@fao.org

As propostas devem ser entregues conforme instruções existentes nos dossiers de concurso através do endereço <https://www.ungm.org/Public/Notice>, até ao dia 14 de Junho de 2021 às 16h00 (hora de Cabo Verde). Após esse prazo, não será aceite nenhuma proposta.

É garantida a confidencialidade sobre todos os documentos enviados juntamente com as propostas.

A Representação da FAO em Cabo Verde, reserva-se o direito de anular o concurso, caso as propostas concorrentes não apresentarem as condições mínimas estipuladas no Dossier de Anúncio de Concurso (RFP).



CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, são convocados os Exmos. Senhores Acionistas da **SITA - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TINTAS, S.A.**, para a reunião extraordinária da Assembleia Geral, no dia 09 de Julho de 2021, pelas 18H00, numa das salas de reunião do Hotel Praia-Mar, Cidade da Praia, com a seguinte Ordem de Trabalho:

1. Deliberar sobre a Proposta de Aumento de Capital Social da Sociedade.
Cidade da Praia, 07 de Junho de 2021
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Sede e Fábrica: C.Postal n.º 246 - Tira Chapéu - Praia - Rep. Cabo Verde Tel. - (238) 2629960 / 2627267 / 74/75/ 2627273/2629877 S. Vicente - C. Postal 926 - Chã Cemitério Tel. - (238) 2324574 / 2328540 Fax - (238) 2324573 Espargos Fone/fax - (238) 2411231 Email: tintas.sita@sita.cv Site: www.sita.cv NIF: 200130439



Ministério da Agricultura e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde
CP. 115
Cidade da Praia
+238 261 89 84/ IP: (333) 7170
+238 261 75 11

ANÚNCIO

“OCEAN BAY RESORT AND SPA”

ILHA DA BOAVISTA

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “**OCEAN BAY RESORT AND SPA**” - **ILHA DA BOAVISTA** do proponente Atlantic Vocation Resorts, Lda para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 04 de junho a 12 de julho nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal da Boavista;
- Delegação Regional da Agricultura e Ambiente na Boavista.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: rosiana.semmedo@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 02 de junho de 2021

O Diretor Nacional

/ Alexandre Nevsky Rodrigues /



Ministério da Agricultura e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

Chã d'Areia - Praia - Cabo Verde
CP. 115
Cidade da Praia
+238 261 89 84/ IP: (333) 7170
+238 261 75 11

ANÚNCIO

“PEDREIRA HU BEM”

ILHA DE SANTIAGO

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “**PEDREIRA HU BEM**” - **ILHA DE SANTIAGO do proponente HU BEN – Investimento e Indústrias, Lda** para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 27 de maio a 06 de julho nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal de São Domingos.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser enviados para o seguinte contato eletrónico: rosiana.semmedo@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 25 de Maio de 2021

O Diretor Nacional

/ Alexandre Nevsky Rodrigues /



CAIXA

**CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.
ASSEMBLEIA-GERAL
CONVOCATÓRIA PARA SESSÃO ORDINÁRIA**

A realizar no Auditório da Sede da Caixa Económica de Cabo verde, na Av. Cidade de Lisboa, Cidade da Praia.

Convoco os Senhores Acionistas, com direito de voto, nos termos do artigo 14.º dos Estatutos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no local supra indicado, no dia 02 de julho de 2021, pelas 17 horas, com a Ordem do Dia abaixo mencionada.

Caso não exista quórum suficiente por não estar presente ou representado, no mínimo, 51% do capital social (Estatutos, art. 14.º, n.º 3) desde já se convoca a reunião da Assembleia Geral Ordinária, em segunda convocatória, para o dia 02 de agosto de 2021, no mesmo local, às 17 horas e com a mesma ordem do dia, podendo então deliberar qualquer que seja a percentagem do capital presente ou representado.

Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 20120 e parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre proposta de aplicação de resultados do exercício de 2020;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos previstos no artigo 297º, nº1, alínea c) do Código das Empresas Comerciais;
4. Deliberar sobre a contratação do Auditor Certificado.

O relatório de gestão, contas do exercício e parecer do Conselho Fiscal estarão à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, a partir de 12 de junho de 2021.

De acordo com o artigo 12.º dos Estatutos, só podem participar na Assembleia-Geral os acionistas que sejam titulares de, pelo menos, 50 ações do capital social, sem prejuízo do direito reconhecido aos acionistas, pela última disposição estatutária, que se agruparem.

Os acionistas podem fazer-se representar por pessoa singular com capacidade jurídica plena, através de carta mandadeira dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-geral, que deve ser recebida antes da hora marcada para o início da sessão.

Praia, 04 de junho de 2021

A Presidente da Mesa da Assembleia-geral

(Raquel Helena Lopes Spencer Ferreira Medina)

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, SA · Sede: Av. Cidade de Lisboa, C.P. 199 - PRAIA - CABO VERDE Capital social de 1.392.000.000\$00 Conservatória do Registo Comercial da Praia n.º 336 Tel.: (238) 60 36 01- Fax: (238) 61 55 60 · E-mail: caixa@caixa.cv · Swift Code: CXECCVCV



CAIXA

Relação de Acionistas

Em virtude da realização de uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 02 de julho de 2021, junto publica-se a relação dos Acionistas cujas participações excedem 2% do capital social da Caixa Económica S.A., nos termos do artigo 53 da Lei nº 62/VIII/2014, de 23 de abril.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	47,21%
ESTADO DE CABO VERDE	27,44%
CORREIOS DE CABO VERDE, S.A.	15,14%

Praia, 04 de Junho de 2021

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE

Caixa Económica de Cabo Verde
Comissão Executiva
NIF: 200131753

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, SA · Sede: Av. Cidade de Lisboa, C.P. 199 - PRAIA - CABO VERDE Capital social de 1.392.000.000\$00 Conservatória do Registo Comercial da Praia n.º 336 Tel.: (238) 60 36 01- Fax: (238) 61 55 60 · E-mail: caixa@caixa.cv · Swift Code: CXECCVCV



ANÚNCIO DE RECRUTAMENTO

A CERTA-BS, Lda., Empresa Gestora de Recursos Humanos, com sede na Avenida de São Vicente, nº 48 em Palmarejo na cidade da Praia, Ilha de Santiago, aceita candidaturas para o cargo de **Responsável do Departamento de Manutenção de Equipamentos Pesados e Ligeiros**, nos seguintes termos:

Atividades Principais:

- Gestão Estratégica e Operacional do Departamento de Manutenção;
- Coordenar e definir o Plano Anual de Manutenção de Equipamento;
- Acompanhar e supervisionar os vários sectores da actividade;
- Supervisionar e coordenar em áreas de produção;
- Supervisionar e coordenar processos logísticos de produção;
- Supervisionar processos de importação;
- Coordenar e participar na realização de inventários;
- Assegurar a gestão, organização e progresso da equipa de trabalho sob sua responsabilidade;

Perfil pretendido:

- Experiência mínima de 2 anos em Gestão e Manutenção de Equipamento Pesados e Ligeiros;
- Formação superior em Engenharia Mecânica ou Electromecânica, ou Formação Técnica Equivalente
- Experiência em gestão de Stocks, (Oficina e Armazém)
- Experiência em gestão de frotas e equipamentos pesados;
- Forte sentido de liderança com habilidade de gestão de equipas;
- Conhecimentos sólidos de logística e de operações logísticas;
- Domínio das ferramentas MS Office (Excel, Word e Outlook);
- Fluência obrigatória na língua portuguesa (escrita e falada), e inglesa (preferencial – escrita e falada);
- Capacidade de liderar, motivar e formar colaboradores;
- Capacidade de trabalhar sob pressão constante;
- Carta de condução – Categoria B1 ou superior.
- Disponibilidade imediata.

Local de trabalho: Cidade da Praia, Ilha de Santiago
Método de Seleção: Análise curricular e entrevista

Prazo e local de entrega das candidaturas:

Até às 17 Horas do dia 18 de Junho de 2021, na sede da Empresa, ou através do email: DFIN.CERTABS@SAPO.CV - Tlf. 918 1882/ 534 7066

Cidade da Praia, 09 de Junho de 2021



ANÚNCIO Nº 00/2021

AUTOS DE CONTRAORDENAÇÃO CAMBIAL N.º 04/GAC/DJU/2021

Entidade Autuante: **Banco de Cabo Verde**

Arguido: **Sr. Anastácio Vieira Mendes**

Na impossibilidade de contactar o arguido **Anastácio Vieira Mendes**, natural de Cabo Verde, com nacionalidade portuguesa, residente em Nice - França, melhor identificado no auto de apreensão de divisas, com o Passaporte da República Portuguesa n.º C676208, apesar de constar dos autos um contacto telefónico internacional, não foi possível contactá-lo para obtenção de informações sobre a sua residência, o que obsta a sua devida notificação;

Fica notificado, por esta via, que nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Decreto-Legislativo n.º 3/2018, de 22 de junho (Lei Cambial) e dos artigos 42.º, 61.º e seguintes do Regime Jurídico Geral das Contraordenações (RJGCO), aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 9/95, de 27 de outubro:

Que por despacho de Sua Ex.^a o Sr. Governador do Banco de Cabo Verde, de 8 de abril de 2021, foi mandado instaurar contra si os presentes Autos de Contraordenação Cambial, os quais correm os seus termos no Banco de Cabo Verde;

Os factos subjacentes à instauração do processo de contraordenação constam de **AUTO DE APREENSÃO** emitido pela **Direção de Estrangeiros e Fronteiras, Divisão de Estrangeiros, Unidade do Aeroporto Internacional Nelson Mandela da Polícia Nacional, no dia 01 de abril de 2021**, disponível para consulta no Departamento Jurídico do Banco de Cabo Verde, sito na Avenida OUA, n.º 02, C.P. n.º 7954-094, Achada Santo António - Praia, nos períodos compreendidos entre as **8h30mn e 12h:30mn e entre as 14h00 e 16h:30mn**, nos dias normais de expediente;

Com a conduta descrita nos autos de apreensão, o arguido cometeu, a título negligente, uma contraordenação de violação do dever de informação/declaração de exportação de divisas para o exterior nos termos do artigo 37.º do Decreto-Legislativo n.º 3/2018, "Quem violar as disposições relativas à prestação de informação ou remessa, apresentação ou exibição de quaisquer declarações ou outros documentos, contidos no presente diploma, seus regulamentos, avisos ou instruções do Banco de Cabo Verde, é punido com coima de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) a 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), para pessoa singular;

Dispõe, assim, nos termos do artigo 43.º do Decreto-Legislativo n.º 9/95, de 27 de outubro, que aprova o RJGCO, conjugado com o artigo 42.º Decreto-Legislativo n.º 3/2018 (Lei cambial), de um prazo de 30 dias para, querendo: a) Apresentar a sua defesa escrita, podendo constituir mandatário, juntar documentos, arrolar testemunhas ou solicitar outros meios de prova; b) Comparecer, no mesmo prazo referido acima, para ser ouvido nas instalações do Banco de Cabo Verde, no endereço e períodos acima indicados, podendo fazer-se acompanhar por advogado;

Pode ainda optar pela solução conciliatória prevista no art. 43.º do Decreto-Legislativo n.º 3/2018, de 22 de junho (Lei Cambial), caso em que, a quantia a depositar será fixada entre 50% e 75% do limite mínimo da moldura legal das coimas previstas nos artigos 36.º e 37.º e o presente processo de Contraordenação será extinto, não havendo lugar a coima e sanção acessória, sem prejuízo, das custas que ao caso forem devidas.

Banco de Cabo Verde, 07 de junho de 2021

O Instrutor
Júlio Dias



ANÚNCIO DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS SALVADOS

A Garantia, Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A., faz público que pretende alienar as viaturas acidentadas abaixo discriminadas, podendo ser observadas nos nossos Armazéns, sito em São Filipe – Praia e Mindelo, durante o horário normal de expediente, das 08:00 às 12:30 e das 13:30 às 16:00, a combinar previamente com a Direcção de Pessoal e Administrativa.

Viatura/Ciclomotor		Matrícula	Ano Fabrico	Cilindrada	Peso Bruto (kg)	Combustível	Local
Marca	Modelo						
Kia	Picanto	ST-03-RI	2017	1000 c.c.	1.400	Gasolina	Praia
Ford	Fiesta	ST-47-OQ	2012	1400 c.c.	1.670	Gasóleo	Praia
Suzuki	Swit	SV-11-FD	2017	1197 c.c.	1.415	Gasolina	Mindelo
Hyundai	Accent	ST-30-TR	2019	1591 c.c.	1.560	Gasóleo	Praia
Renault	Logan	ST-11-TL	2019	1461 c.c.	1.870	Gasóleo	Praia
Lincoln	MKT	ST-52-QP	2013	1800 c.c.	2.880	Gasolina	Praia
Fiat	Panda	ST-08-FJ	2001	900 c.c.	1.075	Gasolina	Praia
Kia	Soul	ST-85-QM	2015	1500 c.c.	1.740	Gasolina	Praia
Chery	Tiggo 2	ST-75-UE	2019	1497 c.c.	1.300	Gasolina	Praia
Dacia	Logan	ST-19-TH	2019	1461 c.c.	1.629	Gasóleo	Praia
Nissan	Micra	ST-12-GU	2002	982 c.c.	1.200	Gasolina	Praia
Daihatsu	Charad TS Special	SV-52.CA	1991	993 c.c.	1.190	Gasolina	Mindelo

As viaturas salvados acima identificadas serão alienadas nas condições em que se encontram, pelo que não se aceita, antes ou após a alienação, qualquer tipo de reclamação, nomeadamente quanto a não existência de peças, ferramentas e acessórios.

Os interessados deverão enviar as suas propostas em envelope fechado, até às 16 Horas, do dia 18/06/2021.

Outras informações julgadas pertinentes, poderão ser solicitadas directamente à Direcção de Pessoal e Administrativa, na Sede da Companhia, em Chã D'Areia, ou através dos telefones 2608600 e 2608609.

A Garantia, S.A., reserva o direito de não alienar as referidas viaturas, caso as propostas apresentadas não atingirem o valor real das mesmas.

Praia, aos 07 de Junho de 2021.

Direcção de Pessoal e Administrativa



EMPRESA DE ELECTRICIDADE E ÁGUA, SA

Avª Dr. Baltazar Lopes da Silva nº 10 C.P. 137 – Mindelo S.Vicente –
República de CABO VERDE

ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/ESA/21

“FECHO DE ANEL MT DA BRAVA: LAMT CENTRAL FAVETAL / FURNA / NOVA SINTRA / E LAMT COVA RODELA / COVA JOANA - ILHA BRAVA”

1. Entidade Adjudicante:

ELECTRA SA, Av. Dr. Baltazar Lopes da Silva N.º 10, 1º, C.P. 137 - S. Vicente, Telefone: +238 2303030; Fax.: + 238 2313014; www.electra.cv

2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar despesa:

Conselho de Administração da ELECTRA, S.A.

3. Entidade responsável pela condução do procedimento:

A Entidade responsável pela condução do procedimento é a ELECTRA, S.A., através da Unidade de Serviços de Aprovisionamento e Logística.

4. Financiamento:

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pela ELECTRA, S.A.

5. Objeto do Concurso:

O presente concurso destina-se a execução de redes aéreas Média Tensão no âmbito do Projeto Fecho de anel MT da Brava – LAMT Favetal / Furna/ Nova Sintra e fecho de anel MT Zonas altas Cova Rodela / Cova Joana, da Ilha Brava.

6. Local da execução do contrato:

Ilha Brava, Cabo Verde.

7. Obtenção dos documentos do concurso:

Os documentos relativos ao presente concurso podem ser requeridos por e-mail através do endereço: j.barbosa@electra.cv, C/C. h.gomes@electra.cv e r.martins@electra.cv.

8. Custo dos documentos do concurso:

O custo dos documentos é de 6.000\$00 (Seis mil escudos cabo-verdianos) livre de encargos bancário e não reembolsáveis. O pagamento deve ser efetuado através de transferência bancária a favor de:

Nome do destinatário:	ELECTRA SA
Nome do Banco:	BCA
IBAN:	CV64 0003 0000 83440371 101 76
SWIFT CODE:	BCATCVCV

O Caderno de Encargos (CE) será enviado em formato digital para o endereço eletrónico indicado no pedido, após a receção do comprovativo do respetivo pagamento.

O pagamento deverá ser efetuado até as 14:30 horas (hora local CV) do dia 02 de Julho de 2021.

9. Divisão em lotes:

O Concurso é constituído em lote único:

- Fecho de anel MT da Brava – LAMT Favetal / Nova Sintra / Furna e LAMT Cova Rodela / Cova Joana, da Ilha Brava.

10. Requisitos de admissão:

Podem ser admitidos quaisquer interessados que reúnam as condições previstas na lei e nos documentos do procedimento, incluindo os requisitos técnicos e financeiros.

11. Visita ao local da Obra:

Considera-se a realização de uma visita ao local da obra

na semana de 21/06/2021 à 25/06/2021 mediante manifestação de interesse dos concorrentes.

12. Modo de apresentação das propostas:

1 (um) original impresso, 1 (uma) cópia impressa e 1 (uma) cópia digital numa flash drive.

As propostas impressas devem conter as menções “original” e “cópia”, devendo a cópia ter as mesmas assinaturas que o original. As citadas propostas devem ser remetidas por via de carta registada ou entregues por portador contra recibo na secretaria da ELECTRA, SA, Av. Dr. Baltazar Lopes da Silva, Cidade do Mindelo em envelope fechado, com a inscrição:

“FECHO DO ANEL MT DA BRAVA – FAVETAL / FURNA / NOVA SINTRA / COVA RODELA / COVA JOANA_PR.002_ESA/21”.

13. Língua:

As propostas bem como toda a documentação técnica que as acompanham podem ser redigidas na língua portuguesa.

14. Data de apresentação de propostas:

Os interessados devem entregar as propostas até às 14h00 (hora local em CV) do dia 16 de Julho de 2021, conforme instruções do Caderno de Encargos, no seguinte endereço:

Unidade de Serviços de Aprovisionamento e Logística
Avª Dr. Baltazar Lopes da Silva nº 10,
C.P. 137 – Mindelo, São Vicente
+238 2303030

15. Prazo de manutenção das propostas:

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 dias.

16. Critério de adjudicação:

A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante mediante avaliação dos seguintes factores:

O Preço

A qualidade técnica (garantias técnicas) da proposta

O prazo de execução

17. Ato público:

O ato público de abertura das propostas tem lugar na sede da ELECTRA, SA em São Vicente as 15H00 (hora local CV) do dia 16 de Julho de 2021, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e os representantes dos concorrentes, devidamente credenciados para o efeito.

18. Lei aplicável ao procedimento:

o presente procedimento será regido por Lei n.º 88/VIII/2015 de Abril, que aprova o Código de Contratação Pública (publicado no BO n.º 24 I Série), o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (Decreto-Lei n.º 50/2015 de 17 de Novembro, publicado no BO n.º 72, I Série), e Portaria n.º 60/2015, que aprova os documentos standardizados de procedimentos pré-contratuais previstos (no BO n.º 78, I Série, de 9 de Dezembro).

Mindelo, 02 de Junho de 2021

Eng.º Manuel Jesus Silva
Administrador



FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA
DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Anúncio de concurso nº3/FICASE/2021 Prestação de serviço de vigilância e segurança

1. **Entidade Adjudicante:** FICASE - Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, caixa postal 21 A, Achada Santo António – Praia, telefone Tel.: 262 15 45, email: info@ficase.gov.cv
 2. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** FICASE - Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar.
 3. **Financiamento:** as despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Orçamento Geral de Estado destinado ao funcionamento da FICASE.
 4. **Objeto do Concurso:** O presente concurso tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança, para garantir a segurança das instalações da FICASE e a integridade física dos colaboradores e utentes, repartidos da seguinte forma:
 - Armazém de géneros, cito em Achada Grande Frente – de segunda a sexta-feira das 4h da tarde às 8h da manhã; sábados, domingos e feriados durante 24H, e cobertura de eventuais tolerâncias de ponto.
 - Armazém de materiais, cito em Achada Grande Frente – durante 24H todos os dias.
 - Sede da FICASE, cito em Achada Santo António – de segunda a sexta-feira das 19h da noite às 7h de manhã; sábados, domingos e feriados durante 24H, e cobertura de eventuais tolerâncias de ponto.
 5. **Local da execução do contrato:** o serviço objeto do presente procedimento será prestado nos armazéns da FICASE, sita em Achada Grande Frente e na sede da FICASE em Achada Santo António.
 6. **Prazo de execução do contrato:** O contrato vigorará por um período de 1 (um) ano, podendo ser renovável até o prazo máximo de 3 (três) anos.
 7. **Obtenção dos documentos do concurso:** os documentos relativos ao presente concurso serão enviados por correio eletrónico mediante a confirmação do pagamento.
 8. **Custo dos documentos de concurso:** os documentos do presente concurso podem ser adquiridos mediante o pagamento de 5.000\$00 (cinco mil escudos) a favor de FICASE através de depósito ou transferência bancária nas contas: Nº de Conta Bancária 11355015.10001 – BCA; Nº de Conta Bancária 7352240.10.001 – CECV; Nº de conta: 1003.016915.001 – BAI; Nº de conta 68289710001 - BCN,
 9. **Requisitos de admissão:** podem ser concorrentes todas as entidades nacionais, que detenham capacidade para a execução do contrato a adjudicar e que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
 10. **Data de apresentação de propostas:** os interessados devem entregar as propostas e os documentos que as acompanham até às 16:00 horas do dia 17 de junho de 2021, através das seguintes vias:
 - a) diretamente na FICASE - Fundação Cabo-verdiana de Acção Social Escolar, caixa postal 21 A, Achada Santo António – Praia, telefone Tel.: 262 15 45, email: info@ficase.gov.cv;
 - b) enviadas por correio registado para a mesma morada, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado, não sendo consideradas as Propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que porventura se verificarem;
 - c) enviadas por correio eletrónico, para os contatos: moacy.pina@gov.cv Cc: carlos.c.alves@gov.cv ; david.c.silva@gov.cv devidamente encriptadas de forma a que se garanta a confidencialidade das mesmas. A chave de desencriptação deve ser recebida durante o ato público online.
 11. A Entidade responsável pela Condução do Procedimento não aceita as candidaturas que tenham sido entregues depois do termo do prazo fixado.
 12. **Critério de adjudicação:** O critério de adjudicação é proposta economicamente mais vantajosa.
- I - Avaliação técnica – 40%**
Número do pessoal efetivo – 20%
- Escala de Avaliação:
- | Números de Colaboradores | |
|--------------------------|--------|
| Nº Trabalhadores | Pontos |
| 10 a 20 | 25 |
| 21 a 30 | 50 |
| 31 a 40 | 75 |
| Mais que 40 | 100 |
- Experiência na prestação de serviços similares – 10%**
- Escala de Avaliação:
- | Experiência | |
|---------------------|--------|
| Anos de experiência | Pontos |
| 0 a 5 anos | 25 |
| 6 a 10 anos | 50 |
| 11 a 15 anos | 75 |
| Mais que 15 anos | 100 |
- Memória descritiva – 10%**
- Escala de Avaliação:
- | Memória descritiva | |
|-------------------------------------|--------|
| Capacidade e organização do serviço | Pontos |
| Suficiente | 25 |
| Bom | 50 |
| Muito Bom | 75 |
| Excelente | 100 |
- II - Avaliação financeira (preço) – 60%**
A classificação do fator preço será obtida através da seguinte fórmula:
 $P = 100 \times \frac{Pb}{Pa}$
Onde:
- P - é a pontuação da proposta financeira do concorrente em apreço
 - Pb - é o montante da oferta mais baixa
 - Pa - é o montante da oferta do concorrente em apreço
- Obs: A pontuação mínima no fator preço é de 0 pontos e a máxima de 100 pontos.
13. **Ato público:** O ato público de abertura das propostas tem lugar pelas 10:00 horas do dia 18 de junho de 2021, na sede da FICASE - Fundação Cabo-verdiana de Acção Social através de uma plataforma de videoconferências.
14. **Cauções e garantias:**
 - a) Caução de Manutenção da proposta: os concorrentes deverão prestar caução para garantia da manutenção das propostas, no valor correspondente a 2% do valor da proposta, apresentando com a respetiva proposta documento comprovativo desta prestação.
 - b) Caução de Boa Execução do Contrato: o adjudicatário deverá apresentar caução no valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do preço contratual, para garantia do cumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas perante a Entidade Adjudicante.
15. **Lei aplicável ao procedimento:** Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril e demais legislações conexas.

Cidade da Praia, 02 de junho 2021.

Albertino Fernandes
/PCA da FICASE/



UNION EUROPÉENNE

DELEGATION EN REPUBLIQUE DE CABO VERDE

La Délégation de l'Union Européenne au Cabo Verde envisage le pourvoi d'un poste de Gestionnaire Finances et Contrats (GEN)

Nous sommes

L'Union européenne (UE) est le fruit d'un partenariat économique et politique entre 27 pays européens. Elle joue un rôle majeur sur la scène internationale, que ce soit par la diplomatie, les échanges commerciaux, l'aide au développement ou la coopération avec les organisations internationales. À l'étranger, elle est représentée par plus de 140 représentations diplomatiques, connues aussi sous le nom de délégations de l'UE, qui ont une fonction similaire à celle d'une ambassade.

La Délégation de l'UE en République de Cabo Verde est un partenaire engagé dans la coopération avec le pays.

Nous proposons

Nous proposons un poste d'Agent Local I - Gestionnaire Finances et Contrats. Dans le cadre de cet emploi, la personne recrutée se verra attribuer des fonctions qui dépendront des besoins de la délégation. Lors du recrutement, le candidat retenu occupera un emploi spécifique en tant que Gestionnaire Finances et Contrats; cette fonction peut être modifiée selon les besoins de la Délégation. Dans le cadre de cette fonction, le(la) candidat(e) retenu(e) servira de personnel d'appui à la gestion financière et contractuelle des programmes et des projets gérés au Cabo Verde, dans le respect des instructions et des règles en vigueur sous la supervision du Chef de la Section Finances, Contrats et Audit.

Un environnement de travail multiculturel dans une Délégation d'environ 20 personnes. Possibilité de missions. Semaine de travail de 37h30min, à Praia. L'agent sera classé dans le Groupe I, avec une rémunération initiale de base de 233.783 CVE/mois.

Nous offrons une position concurrentielle dans un environnement international. Des avantages tels qu'un régime de pension complémentaire et une assurance médicale pour les employés et leur famille sont offerts sous certaines conditions.

Critères de sélection

Exigences minimales:

1. Être médicalement apte à exercer les fonctions requises;
2. Jouir des droits civiques et posséder les permis de travail conformément à la législation locale;
3. Connaissance approfondie du portugais (C2), en plus un niveau C1 dans une des deux langues suivantes - l'anglais ou le français.
4. Niveau d'enseignement correspondant à un cycle complet d'études universitaires de trois années au moins, sanctionné par un diplôme officiel de préférence dans un des domaines suivants: Droit; Relations Internationales ; Économie ; Finances, comptabilité/audit ou équivalent
5. Expérience professionnelle de trois ans minimum dans le domaine de la gestion financière ou comptabilité ou audit
6. Maîtrise des outils informatiques comme Microsoft Office (Word, Excel, Access, PowerPoint, Outlook, Internet),

Les points suivants seront considérés comme un atout:

1. Une expérience professionnelle définie au point 5 d'au moins 1 an dans les Organisations Internationales ou Ambassades,
2. Une expérience d'au moins 1 an dans l'utilisation de procédures de marchés, appels d'offres et règlements financiers
3. La connaissance du Cabo Verde et de la région

Comment soumettre votre candidature

Veillez adresser votre candidature et les pièces justificatives à:

DELEGATION-CABO-VERDE-LOCAL-AGENTS-RECRUITMENT@eeas.europa.eu

Le dossier de candidature portant mention «Candidature pour un poste de Gestionnaire Finances et Contrats» La candidature doit contenir une lettre de motivation (en portugais ou anglais ou français) et un Curriculum Vitae détaillant le parcours académique ou d'enseignement, le parcours professionnel (y compris les références pertinentes), la connaissance des langues et toute autre compétence ou activité qui s'avère pertinente pour une meilleure connaissance du candidat (en portugais ou anglais ou en français).

La Délégation ne fournira pas d'informations supplémentaires et ne discutera pas de la procédure de sélection par téléphone. Toute question concernant cette procédure doit être adressée par écrit à

DELEGATION-CABO-VERDE-LOCAL-AGENTS-RECRUITMENT@eeas.europa.eu

La procédure

Après l'expiration du délai de dépôt des candidatures, celles-ci seront examinées par un comité de sélection mis en place à cet effet. Le comité de sélection établira une liste restreinte de candidats jugés les plus aptes à occuper le poste, sur la base d'une appréciation préliminaire des renseignements fournis dans les lettres de candidatures et les pièces justificatives. Les candidats présélectionnés seront invités à la phase d'évaluation, qui peut comprendre un entretien si nécessaire – à ce stade, le comité de sélection évaluera l'aptitude des candidats à occuper le poste.

Les candidats n'ayant pas été retenus sur la liste restreinte ne seront pas contactés individuellement; toutefois, la Délégation utilisera les mêmes moyens de publication que pour le présent avis de vacance pour informer les autres candidats que la procédure de recrutement été menée à son terme et qu'un candidat a été (ou non pas été) recruté.

Date limite pour la soumission des candidatures: 27/06/2021 avant 23.59 Heure locale Cabo Verde.

Empresa internacional de referência no setor da Engenharia e Construção, com uma forte presença no mercado em Cabo Verde, procura integrar:

Diretor de Obra (M/F)

Perfil Pretendido:

- Formação superior em Engenharia Civil
- Experiência profissional superior a 5 anos em obras de vias e betão armado
- Domínio do Microsoft Office na ótica do utilizador
- Experiência em gestão de equipas e sua coordenação em obra
- Forte sentido de liderança, responsabilidade e orientação para o planeamento e gestão de empreitadas

Candidatura:

Resposta com Curriculum Vitae detalhado para: recrutamento.geralcv.rh@gmail.com

Por favor colocar no assunto a vaga "Diretor de Obra – Cabo Verde"

Apenas serão considerados os CV que correspondam ao perfil solicitado.



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. Nº31/JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 99/2021, movido pelos autores LOURENÇO FRANCISCO GOMES E VERÓNICA GONÇALVES CORREIA GOMES, maiores de idade, casados, naturais da freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, residentes em Velho Manuel, com mandatário judicial constituído Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JUNIOR, advogado com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS.

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

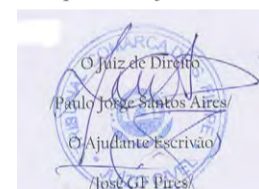
VERBA ÚNICA:

Um prédio rústico (terra de sementeira), sito em Monte Vaca, que antes se achava inscrito sob número 1203 da 2ª zona, matriz rústica nº 6662/0, freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, confrontando a Nor-

te com Ana B. Amado, Sul com Pedro Tomé de Barros, Este com Ana B. Amado e Oeste com Canal, com uma área de 46.649.67 metros quadrados;

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuarlo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 04 de junho de 2021.



S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE S. VICENTE
-1º Juízo Cível -

= ANÚNCIO JUDICIAL =

Proc: Acção Executiva Comum Ordinária nr. 51/2019. bem penhorado, abaixo identificado, sobre que tenham garantia real.

Exequente: BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S.A. R.L.

= BEM PENHORADO =

Executados: MANUEL JOÃO ANDRADE e MAURICIA-MARIA ROCHA ANDRADE.

Prédio urbano, situado em Fonte Filipe, S. Vicente, confrontando a Norte e Oeste com Rua, Sul e Este com lotes construídos, descrito na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de S. Vicente, sob o nº 12.276, a fls 87 vº, do livro B-33º, em nome dos executados.

=0=

O Sr. Dr. **Nidianino Romerito Santana de Brito**, Juiz de Direito colocado no 1º Juízo Cível do Tribunal de São Vicente, **faz saber** que no processo e Juízo acima indicados, correm éditos de **VINTE DIAS**, contados da data da fixação dos editais, em que são citados os credores desconhecidos dos executados para, no prazo de **DEZ DIAS**, posteriores ao dos éditos, reclamarem, o pagamento dos seus créditos pelo produto do

Mindelo, 06 de Maio de 2021.

O Juiz de Direito,
/Nidianino R. Santana de Brito/
A Escrivã de Direito,
/Arlete S. Fortes/



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

= ANÚNCIO JUDICIAL =
REG. Nº32/JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 97/2021, movido pelo autor JOÃO ALVES, maior de idade, casado, natural da freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, residente em São Filipe, com mandatário judicial constituído Dr. ARTUR CARDOSO, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra os RÉUS MINISTÉRIO PÚBLICO E INTERESSADOS INCERTOS.

São citados os réus INTERESSADOS INCERTOS, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de QUARENTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julgarem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA:

Um lote de terreno para construção urbana identificado pelo nº 14 QA, localizado em Xaguate Cima, medindo na totalidade 312.11 metros quadrados, confrontando ao Norte com Lote 07, Sul e Este com Via Pública, Oeste com Lote 13, inscrito na matriz predial Urbana da freguesia de Nossa Senhora

da Conceição, Concelho de São Filipe, sob nº 4644/0, com valor matricial de 505.000.00 (quinhentos e cinco mil escudos);

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuarlo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 04 de junho de 2021.

21.
O Juiz de Direito,
/Paulo Jorge Santos Aires/
O Ajudante Escrivão,
/José G.F. Pires/

S. Filipe/Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO TARRAFAL SANTIAGO
JUÍZO CÍVEL

ANÚNCIO Nº 23/20/21

Dr.ª Ruth Helena Barros Lima Santos, Juiz de Direito do Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal;

**

Faz saber que pelo cartório do Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal, correm termos nos autos de Inventário Judicial nº 02/20/21, em que é Inventariante Eduarda Dias Vaz e inventariado Francisco Mendes Varela são **Citados os interessados Incertos** do falecido Francisco Mendes Varela, com última residência conhecida em Cabo Verde, em Tarrafal, para no prazo de **20 (Vinte) dias** que se contará depois de finda a dilação de **30 (trinta) dias**, contados depois da 2ª e última publicação deste anúncio, querendo, deduzir oposição ao Inventário, impugnar a sua própria legitimidade ou a das outras pessoas citadas e a competência do cabeça de casal, nos autos acima referido pelos fundamentos constantes do duplicado da Petição Inicial, fotocópias dos documentos e despacho que se juntam em anexo.

“O pedido consiste em a) A abertura do inventário judicial dos bens; b) Ser concedido o pedido de antecipação de tutela para fins de ter acesso imediato às contas do falecido; c) Nomear a A. como Inventariante e cabeça-de-casal, mediante o devido compromisso, uma vez que era esposa do de cujus nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 2008 do CC e já se encontra na administração dos bens por este deixados; d) Admitir a requerente a prestar declaração Juramento por escrito com assinatura reconhecida presencialmente, uma vez que ela é emigrante em Suíça e não poderá se deslocar ao país desde logo devido à Pandemia; e) Admitir esta petição como primeiras declarações da requerente por conter as informações legalmente necessárias; f) Notificar o representante do Ministério Público ante a presença de interesse dos herdeiros incapazes por serem menores; g) Citar os herdeiros para que conheçam esta demanda e ofereçam suas alegações se desejarem; h) Notificar aos bancos BCA, CECV e BI para informar ao Tribunal o número da conta e o montante total que se encontra depositado (prazo e ordem) em cada uma destas instituições bancárias em nome de Francisco Mendes Varela; i) A habilitação de herdeiros e, após o regular procedimento, seja expedido o competente formal de partilha, nos termos do plano de partilha a organizar pela Secretaria.”

Faz ainda saber aos réus que é obrigatória a constituição de advogado na presente acção; que, com a sua defesa a apresentar, deverá no prazo de **cinco (05) dias**, efectuar o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no art.º 66º do citado diploma, sendo advertido de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código. Ainda, poderão requerer o benefício de Assistência Judiciária, na modalidade de dispensa ou redução de pagamento de encargos e custas processuais (cfr. Artº 8º al. a) diretamente no Tribunal, ou no prazo de dois dias a contar da citação, na modalidade previsto no (artº 8 al. b) nos termos da Lei 35/111/88, de 18 de junho junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde na Cidade da Praia, Email: orde-madvogados@cvtelecom.cv, tel. Nº (238)2619755, apresentando em todo o casa elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se lavrou este anúncio, que será entregue à autora para efeito de 1º e 2º publicação;

Cartório do Tribunal Judicial da Comarca do Tarrafal, aos 05 de maio 2021.

A Juiz de Direito
Ruth Helena Barros Lima Santos



A Escrivão de Direito
/Dilma Ramos/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO NOVO

“ANÚNCIO JUDICIAL”

Processo: **Ação Executivo Comum Ordinário nº. 92/2018-2019**

Exequente: **BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO (BCA), com sede na cidade da Praia.**

Executados: SANTUR, Santo Antão Turismo & Representações Lda, com sede em Alto Peixinho Cidade do Porto Novo – Santo Antão, representada pelos sócios-gerentes Emiterio Olavo Lopes Ramos e Lola Margarete Lima Lopes Ramos, **EMITÉRIO OLAVO LOPES RAMOS E LOLA MARGARETE LIMA LOPES RAMOS** casados entre si com última residência conhecida em Alto Peixinho Cidade do Porto Novo, atualmente em parte incerta da Alemanha.

Faz saber que, no processo e Tribunal acima indicados, por este meio são citados os Executados acima identificados, para no prazo de DEZ DIAS, que começa a correr finda a dilação de TRINTA DIAS, contada da data da segunda e última publicação do anúncio, pagarem ao Exequente a quantia de 8.281.076\$00 (oito milhões, duzentos e oitenta e um mil e setenta e seis escudos) acrescida de juros vincendos, remuneratórios e moratórios até a sua liquidação integral e efectiva, bem como as despesas judiciais e honorários de advogados, estes nunca inferior a 10% do valor da causa, deduzirem oposição ou nomearem bens à penhora, sob pena de este direito ser devolvido ao Exequente, com a informação de que, é obrigatória a constituição de advogado, que deverão no

prazo de cinco, a contar da dedução da oposição, efectuar o pagamento do preparo inicial no valor de 18.000\$00 e, não o fazendo no prazo legal, serão notificados para o fazer acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva e que gozam da faculdade de requerer o benefício da assistência judiciária.

Faz saber ainda de que, gozam da faculdade de requerer a Delegação da O.A.C.V de São Vicente, sita à Rua Senador Vera Cruz, o benefício da assistência judiciária, no prazo de dois dias uteis a contar da citação e, caso deduzirem oposição, em vez de solicitarem guias no cartório deste Juízo para o pagamento do preparo inicial podem depositar esse valor diretamente na conta de Cofre de Preparos e custas do Tribunal Judicial desta Comarca nº 69.60.5552 – BCA e, se assim o fizerem, tem o prazo de dois dias para entregar ou remeter ao cartório deste juízo documentos comprovativos do depósito efectuado, sob pena de execução.

Cidade do Porto Novo, 29 de Abril de 2021

Cidade do Porto Novo, 29 de Abril de 2021.

A Juiz de Direito,

Magnolia Fortes Correia

O Secretário Judicial,

João Martinho Pires



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO
JUÍZO CÍVEL

- ANÚNCIO JUDICIAL -

REG. Nº 26/JP/TJCSF/2020/21

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Acção Especial de Justificação Judicial, registado sob o nº 115/2020, movido pelos autores **JOÃO ALVES E MARIA DA LUZ TEIXEIRA ALVES**, maiores de idade, casados, naturais da freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, comerciantes e residentes em Santa Filomena, com mandatário judicial constituído Dr. MANUEL ROQUE SILVA, JÚNIOR, advogado, com escritório e residência nesta cidade, contra a **RÉ MARIA DA LUZ DE PINA**, maior de idade, viúva, residente em Portugal, com última residência conhecida nesta Ilha, em Velho Manuel.

É CITADA A RÉ SUPRA IDENTIFICADA, com as seguintes advertências legais:

a).. Para no prazo de VINTE DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de TRINTA DIAS, contados da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

VERBA ÚNICA.

Um prédio rustico, tendo no seu interior uma casa coberta de betão armado, com uma sala de visita, quarto, cozinha e casa de banho, sito em Velho Manuel, da freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe,

inscrito na matriz sob nº 1529/0, confrontando ao Norte com Domingos Pina Cabral, Sul com Veranda Antónia Pina Teixeira, Este com Antónia Correia e Oeste com Domingos de Pina, com valor matricial de 626.875.00 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco escudos), medindo a parte urbana 247.62 m2 e a parte rústica 9.580.30 m2;

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida acção, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 110º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 18 de maio de 2021.

O Juiz de Direito,

Ruth Helena Barros Lima Santos

O Ajudante Escrivão

João Martinho Pires

S. Filipe/Fogo C. P. 03 - Telefone: (00238)233174 - Fax: (00238)2812829 - Cabo Verde



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PAUL
Tel/Fax - 223 11 36/ 516 23 34
««O»»

ANÚNCIO JUDICIAL

Processo - **AÇÃO DECLARATIVA DE SIMPLES APRECIÇÃO POSITIVA**, registados sob o nº 23/20/21.

Autor - MIGUEL FORTES MONTEIRO LIMA CERQUEIRA, natural da Freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul, residente em Holanda.

Réus - **INTERESADOS INCERTOS**.

Advogado do autor - Dr. **ALEXANDRE ALVES**, da OACV com escritório e residência Cidade da Ribeira Grande.

FAZ SABER que no processo e Tribunal acima mencionados são **CITADOS** por este meio para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação do presente anúncio, deduzirem, querendo, oposição ao referido processo, quando se julguem com direito ou com direito igual a do autor, sobre o prédio adiante identificado, consistindo o pedido formulado na referida Acção em ser reconhecido o direito alegado apela autora e considerado este dono e legítimo proprietário do mesmo prédio e autorização por sentença a proceder a sua inscrição no registo predial, tudo como consta da petição inicial, cujo duplicado se encontra na Secretaria deste Tribunal para ser entregue quando for solicitado.

1. Prédio rústico situado em Taboleiro, inscrito na matriz predial sob o nº 1211/0, confrontando norte com Rosária Oliveira Silva, Sul com Bernardo José de Oliveira, este bordas e Oeste com João

batista Elias, com área de 1200 metros quadrados.

FAZ AINDA SABER aos citados de que é obrigatória a constituição de advogado na referida ação, de que deverão pagar o preparo inicial dentro do prazo de CINCO DIAS, no valor de 10.000\$00, caso deduzirem oposição, sob pena de efetuar o acréscido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância ou na falta de pagamento deste, de se proceder a imediata insaturação de execução especial para a sua cobrança coerciva; que poderão, querendo, requerer o benefício da assistência judiciária na modalidade de dispensa do pagamento de preparos e custas e que gozam ainda da faculdade de requerer à ordem dos Advogados de Cabo Verde, através da sua sede na Praia e Delegação em Mindelo o benefício da assistência judiciária dentro do prazo de **DOIS DIAS** úteis a contar da citação apresentando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, podendo aquela instituição ser contactada através dos telefones nºs 2619755 e 2312810 e faxes nºs 2619754 e 2322772.

Cidade das Pombas, 12 de Maio de 2021.

Cidade das Pombas, 12 de Maio de 2021.

O Juiz de Direito,

/Fernando Rui Santos/
O Secretário Judicial,

/Benvidos Fortes Delgado/



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
1º JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES

ANÚNCIO

Pelo 1º Juízo de Família e Menores, na Acção de Regulação de Exercido do Poder Paternal, registado sob o nº 50/2021, que é requerente, Evânia Eunice Vieira Silva Andrade, em representação da menor Stacy Alicia Andrade Monteiro e **requerido Steven Patrick Ramos Monteiro**, casado, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, com última residência conhecida em Lem Ferreira, atualmente residente em parte incerta dos Estados Unidos da América, e este requerido **Steven Patrick Ramos Monteiro**, citado, para no prazo de CINCO DIAS que começa a correr depois de findo a dilação fixada em TRINTA DIAS, a contar da segunda e última publicação do anúncio, contestar a Acção, cujo pedido consiste no decretamento do R.E.P.P entre os Requeridos.

Mais se faz saber ao citando, de que não é obrigatória a constituição de advogado. Deve ainda ser informado que, preenchidos os requisitos legais, poderá gozar do

benefício de assistência judiciária na modalidade de dispensa total ou parcial do pagamento de custas ou o seu diferimento ou pagamento a prestações, devendo o pedido ser formulado em requerimento autónomo dirigido ao juiz do tribunal onde corre ou vai correr o processo. E que o mesmo goza da faculdade de requerer à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, ou à sua Delegação, o benefício de assistência judiciária no prazo máximo de Dois Dias, a contar da data da citação, apresentado desde logo os elementos de insuficiência económica.

1º Juízo de Família e Menores na Praia, aos vinte dias de Maio do ano de 2021.

O Juiz de Direito,

/Dr. Carlos Garcia/



O Escrivão de Direito,

/Ernesto Veiga/

Meio de Achada Santo António - Atrás do Ministério de Justiça - CP 99 - tel:5162338



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE-FOGO
Juízo Cível

ANÚNCIO JUDICIAL

= N.º30/TJCSF/FA/2021 =

«***0***»

Dr. **PAULO AIRES**, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe-Fogo.

NOS AUTOS INFRA IDENTIFICADOS:

PROCESSO: Ação Declarativa Ordinária (condenação) NÚMERO DO PROCESSO: 91/2011.

AUTOR: António Alves.

ORDENA A CITAÇÃO DE:

HERDEIROS DE HENRIQUE ALVES, nomeadamente, **António Alves, Ildo Gil Alves, Maria Filipa Alves, João Alves (casado), João Alves (viúvo), Agnelo Henrique Alves, Vladimiro Centeio Barbosa, Editt Alves Barbosa, Miguel Fernandes Alves e Elvira Alves**, todos residentes em parte incerta dos Estados Unidos de América, com última residência conhecida em Monte Largo, Ilha do Fogo.

COM AS SEGUINTE ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

a) Pelo juízo de direito do Tribunal Judicial de Comarca de São Filipe e na ação acima referida, correm éditos de **VINTE DIAS**, depois da finda dilação de TRINTA DIAS, a contar da data da última publicação deste anúncio, para contestarem, querendo, os presentes autos, movidos neste Tribunal pelo autor, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, encontra-se neste cartório para lhes serem entregues logo que for solicitada:

b) De que toda a sua defesa **deve ser deduzida** na contestação (art. 449º do CPC);

c) De que é obrigatória a constituição

de advogado (art.35º/1-a) do CPC do CPC);

d) De que, caso contestarem a ação, deverão pagar o preparo inicial no montante de 10.000\$00, (dez mil escudos), dentro do prazo de CINCO DIAS, sob pena de efetuar o acréscido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância (artºs. 58º, 61º e 66º do CCJ), ficando advertidos de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva;

e) De que, querendo e necessário for, poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária (arts. 5º e ss. da LAJ);

f) De que gozam ainda da faculdade de requerer à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, através da sua sede na Praia, o Benefício de Assistência Judiciária no que toca a Assistência Judicial, por Advogado, dentro do prazo de DOIS DIAS úteis, a contar da citação, apresentando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, e podendo aquela instituição ser contactada por telefone. (+238) 2619755/56 - Fax: (+238) 26/9754- C.P. 782- Rua Serpa Pinto, nº 9, 3º andar Plateau. E-mail: orde-madogados@cvtelecom.cv.



S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)2873386
- Fax #(0238)2812829 - Cabo Verde



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA RIBEIRA GRANDE
Ponta do Sol/Santo Antão
Telef. nº 3332561/63 - Fax 2251592

= ANÚNCIO JUDICIAL =

Autos - Inventário Facultativo, registado sob o nº 02/2017.

Inventariante - Joana de Fátima Rodrigues Medina e Outros.

Inventariado - Francisco Alexandre Lopes.

Cabeça-de-Casal - Adriano Francisco Lopes.

-0-

FAZ SABER que, ao processo e Tribunal acima indicados é o **Interessado - NICOLAU FRANCISCO LOPES**, filho do Inventariado, natural da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário, Concelho da Ribeira Grande, com última residência conhecida na cidade da Rª Grande, em parte incerta de RhodIsland/ Estados Unidos da América, citado PARA OS TERMOS DO REFERIDO PROCESSO DE INVENTÁRIO e que pode, querendo, no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, deduzir oposição ao inventário, impugnar; a sua própria legitimidade ou a

das outras pessoas citadas, salvo se o tiverem sido como credores; e a competência do Cabeça-de-Casal.

FAZ AINDA SABER, de que caso deduzir oposição ou impugna, é obrigatório a constituição de advogado; de que deverá pagar o preparo inicial dentro de 5 dias, não o fazendo, será notificado para pagá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para a sua cobrança coerciva; de que goza da faculdade de requerer o benefício da assistência judiciária e que o duplicado do r.i. encontra-se nesta Secretaria para lhe ser entregue logo que solicitado.

Ponta do Sol, 13 de abril de 2021

A Juiz de Direito,
/Daylen Benilde Araújo do Livramento/
O Secretário Judicial,
/Nelson Jorge de Jesus Duarte/



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE-FOGO

Juízo Cível
ANÚNCIO JUDICIAL
= N.º29/TJCSF/2021 =
«****0****»

Dr. PAULO AIRES, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe-Fogo.

NOS AUTOS INFRA IDENTIFICADOS:

AUTOS DE: **Inventário Facultativo N.º 07/2014.**

INVENTARIANTE(S): **Maria de Fátima Silva Andrade Sena.**

INVENTARIADO(S): **Domingos Fernandes Andrade.**

ORDENA A CITAÇÃO DO/A(S):

Interessados: **António Maicon Vieira de Andrade, Nilton Amílcar Fernandes Vieira de Andrade, José Pedro Fernandes Vieira de Andrade, João Barbosa Fernandes de Andrade**, todos maiores, residentes em parte incerta de Portugal, **Maria de Fátima da Silva Andrade Sena e Paulo Renato Alves de Andrade**, aquela em parte incerta dos Estados Unidos de América e este em parte incerta de São Paulo, Brasil, respetivamente.

COM AS SEGUINTE ADVERTÊNCIAS LEGAIS:

a) **Faz Saber**, que pelo Tribunal Judicial da Comarca de São Filipe/Fogo, **são por esta forma Citados** os interessados supra, para no prazo de VINTE DIAS, depois de decorridos outros **QUARENTA E CINCO DIAS** de dilação, a contar da data da afixação do último edital, para deduzir oposição ao inventário, impugnar a sua própria legitimidade ou das outras pessoas citadas, e a competência de cabeça de casal, face aos fundamentos constantes da petição inicial que se encontra a disposição na Secretaria deste Tribunal, na qualidade de interessados, e, do prosseguimento dos autos supra referenciados, e no qual desempenha as funções de cabeça de casal, **Maria de Fátima da Silva Andrade Sena**, para assistir aos termos do mencionado processo, por óbito do de cujos; **Domingos Fernandes Andrade**, conforme determina o n.º1 do art.º 956.º, do Código de Processo Civil Cabo-verdiano, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial que se encontra á sua disposição na Secretaria deste juízo.

b) De que, querendo e necessário for, poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária (art. 5.º e ss. da LAJ); e.

c) De que goza ainda da faculdade de requerer à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, através da sua sede na Praia, o benefício de Assistência Judiciária no que toca a Assistência Judicial, por Advogado, dentro do prazo de **DOIS DIAS** úteis, a contar da citação, apresentando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, e podendo aquela instituição ser contactada por telefone. (+238) 2619755/56 - Fax: (+238) 2619754- C.P. 782- Rua Serpa Pinto, no 9, 3.º Andar - Plateau. E-mail: ordemadvogados@cvtelecom.cv. Cidade de São Filipe, 24 de maio de 2021.



S. Filipe\Fogo C.P. 03 - Telefone # (0238)2813386/33373/74//76 - Fax # (0238)2812829 - Cabo Verde



Ministério da Justiça e
Trabalho



= EXTRATO =

Certifico, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia 03/06/2021, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, perante a Conservadora/Notária, **Alicia Patrícia da Cruz da Luz**, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 8, de folha 51 a 51V, uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbitos de **António Luís Fonseca**, falecido em 05/08/1978, no Hospital Baptista de Sousa - São Vicente, natural da freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul, filho de Luís Guiomar Fonseca e Júlia Micaela Monteiro, com última residência habitual em Lombinho - Paul, no estado de casado com Clara Ana Fortes Inocêncio sob o regime de comunhão de bens adquiridos e de **Clara Ana Fortes Inocêncio**, falecida em 21/06/2010, no mesmo lugar, natural da freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul, filha de António Félix Inocêncio e Ana Clara Fortes, com última residência habitual em Monte Sossego - São Vicente, no estado de viúva.

Na referida escritura foi declarado que os falecidos não deixaram testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixaram descendentes menores e deixaram como herdeiros legítimos os filhos de ambos: - **Nelson António Fortes Fonseca**, casado com Ana Paula Fortes, sob o regime de comunhão geral de bens, residente em Luxemburgo, **Fátima Lúcia Fortes Fonseca Silva**, casada com Luís Filipe Melicio Silva, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, residente em Lombinho - Paul, **Helder António Fortes Fonseca**, casado com Joana Maria dos Santos Fonseca, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, residente na cidade das Pombas, **Marlene Fortes Fonseca**, atualmente divorciada, solteira à data do óbito do pai e divorciada à data do óbito da mãe, residente nos Estados Unidos da América, **Félix Pinto Inocêncio Fonseca**, atualmente divorciado, solteiro à data do óbito do pai e casado à data do óbito da mãe, residente em São Vicente, **Girolando Fortes Fonseca**, solteiro, maior, residente em Lombinho - Paul, **Júlia Fortes Fonseca**, solteira, maior, residente em Paris, todos naturais da freguesia de Santo António das Pombas, Concelho do Paul.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança dos referidos falecidos.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 03/06/2021.

Conta no 281/2021

A Conservadora-Notária,

/Alicia Patrícia da Cruz da Luz/

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul - Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas Tel : (+238)223 16 83 - email: alicia.luzami.gov.cv



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ST. CRUZ
- ANÚNCIO -
1ª e 2ª Publicação

O DR. ANILSON VAZ DE CARVALHO SILVA, Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz - Jurisdição Cível.

registado sob o n.º 64/2006, correm Éditos de 30 (TRINTA) dias, contados da segunda e última Publicação do anúncio, em que é autor M.º P.º, e Réu, ausente MANUEL NUNES ALMEIDA, mcp “Zé Mário”, maior, filho de Mália de Nhonhó”, com última residência Faz saber que, nos autos de Ação Ordinária de Investigação de Paternidade, conhecida em Praia Formosa, Concelho de São Domingos, atualmente em Parte incerta deste País, fica este último CITADO, para no prazo de 20 (VINTE) DIAS, contados da data da 1ª e última publicação deste anúncio, contestar, querendo, os autos em epígrafe, cuja cópia da petição inicial e seus fundamentos se acham pendentes nesta Secretaria para efeito de levantamento, o pedido consiste em reconhecer

os referidos menores como seus filhos para todos os efeitos.

Fica ainda o Réu advertido da obrigatoriedade de constituir Advogado nestes autos, do dever de pagar preparo inicial no prazo de CINCO DIAS, a contar da entrega da contestação na Secretaria deste Tribunal, sob pena da cobrança coerciva do mesmo, acrescido de taxa de sanção correspondente ao dobro do preparo, nos termos do art.º 66.º do Código das C.C.J. e da possibilidade de requerer o benefício de assistência judiciária a este Juízo, em requerimento autónomo dirigido ao Mm.º Juiz desta Comarca.

O Juiz de Direito,

A Oficial de Justiça,

Cidade de Pedra Badejo, 17 de maio de 2021.

/Anilson Vaz de Carvalho Silva/

/Sandra Veiga/



Ministério da Justiça e
Trabalho



EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 02.06.2021, de folhas 40 a 41v do livro de notas para Escrituras Diversas número 259, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notaria Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Justificação Notarial em que é justificante o senhor **Francisco Monteiro Vieira**, nos termos seguintes:

Que se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do prédio urbano de rés-do-chão e primeiro andar, com área de 193 metros quadrados, localizado em Ponta d'Água, Praia, inscrito na matriz predial e urbana da freguesia de Nossa Senhora de Graça sob o número 24455/1, com o valor matricial de dois milhões, quatrocentos e oitenta mil e trezentos e cinquenta e quatro escudos, descrito na Conservatória do Registo Predial da Praia sob o número 43303/20200807.

Que o referido imóvel se encontra atualmente registado a favor de Elísio Furtado Afonso Moreno, casado com Darlene Glória Moniz Moreno, sob o número G-1 (16548) AP.2 / 07 .08.2020.

Que por contrato particular de compra e venda celebrado entre ele e o titular inscrito aos 26.04.2000, que se arquiva, ele adquiriu a propriedade do imóvel, na altura ainda um lote de terreno.

Que o titular inscrito do imóvel lhe outorgou poderes para vender a si mesmo o referido imóvel, em procuração datada de 01.05.2000, que também se arquiva, sem que ele, no entanto, tenha feito uso desses poderes para formalizar a compra antes que o titular inscrito se casasse.

Que o senhor Elísio é atualmente casado, em regime de comunhão de adquiridos, e por isso o consentimento da sua esposa é necessário para a formalização do contrato de compra e venda, o que infelizmente não tem como conseguir.

Que desde a compra, efetuada em 2000, portanto há mais de vinte anos, tem estado na posse do referido imóvel, usando e usufruindo do mesmo como se verdadeiro dono fosse, sem oposição de quem quer que seja, de forma pública e pacífica.

Que foi ele quem edificou a construção que atualmente existe sobre o imóvel. Que, na impossibilidade de conseguir o título de aquisição pelos meios normais, vem alegar a usucapião sobre o referido imóvel como forma de aquisição do direito de propriedade sobre o mesmo.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referencia, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 02 de junho de 2021.

CONTA: 03/ 2021

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A notária,

Cátia Sofia Teixeira Andrade

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade
NIF- 353331112



Ministério da Justiça e
Trabalho
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, de folhas 31 a 32 do livro de notas para escrituras diversas número 220, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notaria, Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Marlinda Andrade Tavares e Alberto Tavares**, nos termos seguintes:

Primeira Habilitação

Que no dia **trinta de junho de mil novecentos e oitenta e um**, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, aos dois anos de idade, faleceu, **Marlinda Andrade Tavares**, no estado civil de solteira, natural que foi da mesma freguesia e concelho suprarreferidos, filha de Alberto Tavares e de Antónia Rosa Andrade, tendo-lhe sucedido como únicos universais herdeiros os pais dela:

Alberto Tavares, já falecido, melhor identificado na segunda habilitação, e **Antónia Rosa Andrade**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Lapa, concelho da Ribeira Brava, residente em São Vicente.

Segunda Habilitação

Que no dia **catorze de fevereiro de dois mil e dezanove**, no Hospital da Praia, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, faleceu **Alberto Tavares**, aos sessenta e sete anos de idade, no estado civil de casado com Maria Teresa Martins Moreno Tavares, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filho de Miguel Tavares, e que teve a sua última residência habitual em São Pedro, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos herdeiros os filhos dele:

Marlene Andrade Tavares, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em Palmarejo, Praia

Maria Helena Andrade Tavares, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em Tira Chapéu, Praia.

Miguel António Andrade Tavares, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em São Pedro, Praia.

Vera Lúcia Andrade Tavares, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em São Pedro, Praia.

Carlos Alberto Andrade Tavares, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em São Pedro, Praia. **Emerson Jorge Bandeira Tavares**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de São Vicente, residente em São Vicente.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de Março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 02 de Setembro de 2019.

CONTA: /2019

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

Registada sob o nº 10 /2019.

A Notária,

/Cátia Sofia Teixeira Andrade /

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-26 17935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notaria. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade
NIF- 353331112



Ministério da Justiça e
Trabalho

EXTRACTO



CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 02.06.2021, de folhas 42 a 43 do livro de notas para Escrituras Diversas número 259, deste Cartório Notarial, a cargo, da

Notaria Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros par óbitos de **Augusto Teixeira**, nos termos seguintes:

Que no dia nove de novembro de dois mil e dezanove, nos Estados Unidos de América, faleceu Augusto Teixeira, aos noventa e quatro anos de idade, no estado civil de casado com Madalena Fonseca Alves Teixeira, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho de Mosteiros, filho de Júlia Teixeira, e que teve a sua última residência habitual nos Estados Unidos de América.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e sucedem-lhe como únicos herdeiros os seus filhos: Ângelo Máximo Teixeira; Nelson Carlos Teixeira e Benvinda Teixeira, todos maiores, solteiros e naturais dos Estados Unidos da América, onde residem.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 02 de junho de 2021.

CONTA 202138593/2021

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos

A notária,

Cátia Sofia Teixeira Andrade

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notaria. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade
NIF- 353331112

Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia sete de junho de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e cinco**, a folhas **noventa e cinco a noventa e seis verso**, foi lavrada uma escritura pública de Justificação Notarial, em que **Domingas Lopes de Brito Mendes Almada**, viúva, contribuinte fiscal número um sete um dois dois oito seis zero zero, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, residente em Suíça, declara ser dona e legítima possuidora com exclusão de outrem, do prédio urbano, rés-do-chão, construído de pedras e blocos, coberto de betão armado, composto por um espaço amplo, uma garagem e caixa de escada, medindo cento e cinquenta metros quadrados, situado em Tarafalinho, cidade de Assomada, freguesia e concelho de Santa Catarina - Ilha de Santiago, confrontando do norte com lote D-70, Sul com Lote D-66, Este com terreno baldio e Oeste com Via Pública, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número 41418/0, com **valor matricial de novecentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e quatro escudos**, omissos nas Conservatórias dos Registos Predial de Santa Catarina e da Praia.

Que o dito prédio lhe veio a posse por compra feita no Senhor, Ventura Borges Vaz, no ano de mil novecentos e oitenta e sete, pelo preço de duzentos mil escudos, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entrou na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com o conhecimento de toda a gente, desde o ano de mil novecentos e oitenta e sete, portanto, há mais de vinte anos, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um.

Emol:1.000.00

Imp. de selo:200.00

Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 2004_72021



Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina - Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde Telf: (+238) 2655499 / Voip Notária: 333 6932; Secretaria: 6933 / e-mail da Notária: jandira.vieira@rmi.gov.cv

Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de Segunda publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de Agosto, que no dia dez de maio de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número setenta e cinco, a folhas **cinquenta e três a cinquenta e quatro verso**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que de **Manuel Lopes Semedo**, divorciado, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, contribuinte fiscal número um sete três um zero nove sete zero cinco, residente em Roterdão, declara ser dono e legítimo possuidor com exclusão de outrem, do prédio urbano, primeiro andar em construção, constituído de pedras e barro, coberto de betão armado, sendo o rés do chão e primeiro andar, compostos por dois compartimentos destinados à habitação, duas dependências e um quintal, cada, com a área de **cento e oitenta e nove, vírgula seis metros quadrados**, situado no centro da cidade de Assomada, confrontando do norte com Júlio Gomes Ramos, Sul com Fortunato Pereira Monteiro, Este com Eugénio C. Fernandes e Oeste com Via Pública, inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número 1236/0, com valor matricial de três milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e setenta e um escudos, omissos nas Conservatórias dos Registos Predial de Santa Catarina e da Praia.

Que o dito prédio lhe veio a posse por compra feita na Senhora **Juliana**, no ano de mil novecentos e sessenta e cinco, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entrou na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com o conhecimento de toda a gente, desde o ano de mil novecentos e sessenta e cinco, portanto, há mais de vinte anos, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

Emol:1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total: 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 1657 /2021



Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina - Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde Telf: (+238) 2655499 / Voip Notária: 333. 6932; Secretaria: 6933 / e-mail da Notária: jandira.vieira@rmi.gov.cv

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de Segunda publicação que, a fls 30 a 31 do livro de notas para escrituras diversas número 48 – B desta Conservatória/Cartório, se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com a data de vinte e um de maio de dois mil e vinte um, na qual se declara que no dia dez de dezembro de dois mil e vinte, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, faleceu **NELSON DA ROSA**, de sessenta e sete anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residente que foi em São Filipe, no estado de casado no regime de comunhão de bens adquiridos com Maria de Fátima Lopes Cardoso da Rosa, sua viúva meeira.

Que o falecido não fez testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os filhos:

- a) **Ezaquel Cardoso da Rosa**, solteiro, maior, residente na cidade da Praia;
- b) **Lucas Cardoso da Rosa**, casado com Zana Catarina Miranda Pires, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Mosteiros;
- c) **Daniel Cardoso da Rosa Lopes**, casado com Catiliana da Rosa, no regime de comunhão

de bens adquiridos, residente em Cova Figueira;

d) **Isaias Cardoso da Rosa**, solteiro, maior, residente na cidade da Praia;e) **Isaac Cardoso da Rosa**, solteiro, maior, residente na cidade da Praia, todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe.

Que não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do falecido.

São Filipe e Conservatória dos Registo e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um.

Conta: Reg. Sob o nº 110/05

Artigo 20º, 4.21.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:1.200\$00 - São Mil e Duz /Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

O Conservador/Notário,

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE
 Av. Amílcar Cabral, C.P. 13-A – São Filipe - Telefone nº 2811271/28111154

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito da Segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia vinte de maio de dois mil e vinte um, no Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, sito em Alto São Nicolau, São Vicente, perante o Notário **Dr. José Manuel Santos Fernandes**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número E/70, a folhas 73 à 73v, a habilitação de herdeiros, por óbito de **ADELINA ANA ANTONIA RAMOS**, natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão, no estado de solteira, falecida no dia onze de dezembro de dois mil e dezanove, em Itália, onde teve a sua última residência habitual em Roma.

Que a falecida, não deixou testamento nem herdeiros legitimários ou qualquer outra disposição de última vontade deixado, testamento, ou qualquer disposição de última vontade. Sucederam como únicos herdeiros, os seus irmãos consanguíneos; **a) Manuel Jesus Monteiro Mota**, solteiro, maior, residente em Fonte Inês, cidade do Mindelo; **b) José Monteiro Mota**, solteiro, maior, residente em Monte Inês, ilha de São Vicente; **c) João António Pedro Mota**, solteiro, maior, residente em Luxemburgo, naturais da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão; e os sobrinhos; **c) Carlos António Mota**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão, residente em Vila Nova, cidade do Mindelo, ilha de São Vicente, em representação do seu pai Pedro António Mota, irmão germano da autora da herança, antes dela falecido; **d) Ariana Monteiro Mota**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Bela Vista, cidade do Mindelo, ilha de Vicente, em repre-

sentação do seu pai André António Mota, pós dela falecido; **e) Maria da Conceição da Luz Mota**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, ilha de Santo Antão, residente em Bela Vista, cidade do Mindelo, em representação do seu pai Filipe António Pedro Mota, irmão germano da autora da herança, antes dela falecido; **f) Adilson Delgado Mota**, solteiro, maior natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente em Cruz João Évora, cidade do Mindelo, em representação do pai João António Pedro Mota, irmão germano da autora da herança, pós dela falecido.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão a herança da referida, Adelina Ana Antónia Ramos.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, em Mindelo, vinte e um do mês de maio de dois mil e vinte e um.

CONTA:

Art.20.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo..... 200\$00
Total 1.200\$00(Importa em mil e duzentos escudos)

Processo nº 279642. Conta nº 202121917


CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE PRIMEIRA CLASSE DE SÃO VICENTE Notário: José Manuel Santos Fernandes Alto São Nicolau, Mindelo-SV-Cabo Verde (Telefone Notário-232 63 77 / Telefone Secretaria - 232 6477 / e-mail Notário: José.M.Fernandes@mi.gov.cv)

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de primeira publicação que, a fls. 48 vº a 49vº de livro de notas para escrituras diversas número 48-B desta Conservatória/Cartório, se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com data de quatro de junho de dois mil e vinte e um, na qual se declara que no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e catorze, na freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, faleceu **ARCINDA ALVES**, que também consta nos respectivos assentos de nascimento das filhas como **ALCINDA ALVES**, de noventa e dois anos de idade, natural que foi da freguesia de Santa Catarina, concelho de Santa Catarina do Fogo, residente que foi em Mosteiros Trás, no estado de solteira.

Que a falecida não fez testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os filhos:

- a) Raul Alves**, casado com Maria da Luz dos Santos, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Monte Grande;
b) Ana Alves, solteira, maior, residente na cidade da Praia;
c) Joaquim Alves Cardoso, solteiro, maior, residente nos Estados Unidos da América;

d) Maria de Fátima Alves, solteira, maior, residente na cidade da Praia;

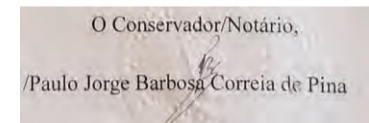
e) Bartolomeu Alves, solteiro, maior, residente em Fonte Aleixo Sul;

f) Maria Augusta Alves Gomes, casada com Manuel Gomes Tavares, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Mosteiros, todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe;

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança da falecida.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos oito de Junho de dois mil e vinte e um.

Conta: Reg. Sob o nº 28/06
Artigo nº 20º.4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma:.....1.200\$00 – São Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,

/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

Notária: Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 5 do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso Vieira, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **setenta e cinco**, a folhas **oitenta e quatro a oitenta e cinco**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito de **Manuel Gomes Varela**, falecido no dia cinco de Janeiro de dois mil e vinte e um, em Ribeirão Manuel, freguesia e concelho de Santa Catarina, onde teve a sua última residência, natural que foi da referida freguesia e concelho, no estado de casado com Ambrosina Tavares Alvarenga, no regime de comunhão geral de bens.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros legitimários, os filhos: **a) - Cláudio Gomes Varela**, casado com Henriete Lortong, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Luxemburgo; **b) - Ladislau Alvarenga Varela**, casado com Águeda Semedo Correia Varela, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Suíça; **c) Lúcia Alvarenga Varela**, solteira, maior, residente em França; **d)- Maria Santa Alvarenga Varela**, solteira, maior, residente em França; **e) Maria Alvarenga Varela**, solteira, maior, residente em Portugal; **f) Bebiana**

Maria Alvarenga Varela, solteira, maior, residente em Suíça; **g). Victor Manuel Alvarenga Varela**, solteiro, maior, residente em Suíça; **h) Manuela Maria Alvarenga Varela**, solteira, maior, residente em Suíça; **i) José Manuel Alvarenga Varela**, solteiro, maior, residente em Ribeirão Manuel. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido Manuel Gomes Varela.


Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um.

Emol:1.000.00
Imp. de selo: 200.00
Total:1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº 1858/2021


Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina -Palácio da Justiça, rés-do-chão direito, Avenida da Liberdade, cidade de Assomada, República de Cabo Verde Telf: (+238) 2655499 / Voip Notária: 333 6932; Secretária: 6933 / e-mail da Notária: jandira.vieira@mi.gov.cv

EXTRACTO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 04.06.2021, de folhas 63 a 63v do livro de notas para Escrituras Diversas número 259, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Eulália Fernandes Andrade**, nos termos seguintes:

Que no dia trinta do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, no seu domicílio, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu **Eulália Fernandes Andrade**, aos cento e nove anos de idade, no estado civil de viúva de José Lourenço Freire de Andrade, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, filha de Cândido da Silva Fernandes e de Domingas Soares Fernandes, e que teve a sua última residência habitual em Prainha, Praia.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e sucede-lhe como única herdeira a filha dela: **Maria da Luz Freire de Andrade**, maior, ca-

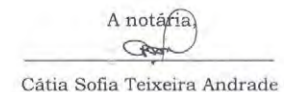
sada com Manuel Rodrigues Boal, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Prainha, Praia.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe prefiram ou com ela possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 04 de junho de 2021.

CONTA: _25/2021
Art. 20.4.2 1000\$00
Selo do Acto 200\$00
Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A notária,

Cátia Sofia Teixeira Andrade

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade
NIF-353331112



Ministério da Justiça e
Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 31.05.2021, de folhas 22 a 24 do livro de notas para Escrituras Diversas número 259, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cátia Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbitos de **Ana Maria Matos de Carvalho Santos Neves, António Alves Almada, Manuel Alves e Isaura Gracinda Gomes Alves Rodrigues**, nos termos seguintes:

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia trinta e um do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa e sete, na freguesia de Coração de Jesus, concelho de Lisboa, Portugal, faleceu **Ana Maria Matos de Carvalho Santos Neves**, aos sessenta e seis anos de idade, no estado civil de casada com Alfredo dos Santos Neves, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, filha de Tomás Martins de Carvalho e de Maria Júlia Matos de Carvalho, e que teve a sua última residência em Portugal.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros legitimários os seus filhos:

1. Ana do Rosário Matos de Carvalho Santos Neves Gonçalves, maior, casada com João Manuel Mendonça Tenreiro Gonçalves; 2. João Miguel Matos de Carvalho Santos Neves, maior, solteiro; 3. Ana Cristina Matos de Carvalho Santos Neves, maior, solteira; 4. Ana Teresa Matos de Carvalho Santos Neves, maior, solteira; 5. Ana Margarida Matos de Carvalho Santos Neves Serra, maior, casada com Paulo Alexandre Pacheco Serra da Silva Carvalho; 6. João Carlos Matos de Carvalho Santos Neves, maior, solteiro; todos naturais de Lisboa, Portugal, onde residem.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferam ou com eles possam concorrer à sucessão.

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia que dia oito do mês de maio do ano de dois mil e três, em Lisboa, Portugal, faleceu **António Alves Almada**, aos quarenta e quatro anos de idade, no estado civil de solteiro, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, filho de Manuel Alves e de Antonina Gomes, e que teve a sua última residência em Portugal.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros legitimários os seus filhos:

Joana Sofia Esteves Almada, e Sónia Esteves Alves de Almada, ambas maiores, solteiras e naturais de Lisboa, Portugal, residentes em França.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferam ou com elas possam concorrer à sucessão.

TERCEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia dia treze do mês de março de dois mil e seis, no seu domicílio, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu **Manuel Alves**, aos setenta e seis anos de idade, no estado civil de casado com Astrides Mendes, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, filho Tomás Martins de Carvalho e de Maria Alves, e que teve a sua última residência habitual em São Pedro, Cidade da Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros legitimários os seus filhos: 1. Ana Bela Pereira Alves, solteira, maior, residente em Achada Grande Trás, Praia; 2. José Aldino Gomes Almada, casado com Lúcia Maria Mendes Tavares, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Suíça; 3. Dulce Ester Mendes Alves Tavares, casada com José Pedro Tavares Lopes, no regime de comunhão de adquiridos, residente em

São Pedro, Praia; 4. Hélder Gomes Alves, casada com Maria Moreira da Costa, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Chã de Tanque, Santa Catarina; 5. José Sérgio Mendes Alves, casado como Maria Bernardett Silva Cunha, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Rincão; 6. Carla Patrícia Gomes Alves, solteira, maior, residente em São Martinho Pequeno; 7. Victor Manuel Mendes Almada, solteiro, maior, residente em Portugal; 8. Celsa Manuela Mendes Alves, solteira, maior, residente em Suíça; 9. Benilda Tavares Alves, solteira, maior, residente em Cidadela, praia; 10. Lenine Semedo Alves, solteiro, maior, residente em Rincão; 11. Andria Sofia Semedo Alves, solteira, maior, residente em Rincão; 12. Emanuel Semedo Alves, solteiro, maior, residente em Rincão; 13. Aldina Pereira Alves, casada com Francisco Gomes, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Espanha; 14. Gracilino Amâncio Pereira Alves, casado com Laurinda Tavares da Veiga, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Portugal; 15. Vera Lúcia Mendes Almada Houriet, casada com Pierre Frederic Houriet no regime de comunhão de adquiridos, residente em Suíça; 16. Jorge Gomes Alves, casado com Virginie Maria Patrícia Hagneré, no regime de comunhão de adquiridos, residente em França; 17. Nelito Mendes Alves, casado com Edna Helena da Silva Ramos Pereira, no regime de comunhão de adquiridos, residente em França; e 18. Isaura Gracinda Gomes Alves Rodrigues, já falecida; 19. Esmael Semedo Alves, solteiro, maior; 20. José Luís Gomes Alves, solteiro, maior; todos eles naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes preferam ou com eles possam concorrer à sucessão.

QUARTA HABILITAÇÃO

Que no dia quatro do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, São Domingos de Benfica, concelho de Lisboa, Portugal, faleceu Isaura Gracinda Gomes Alves Rodrigues, aos cinquenta e um anos de idade, no estado civil de casada com José Rodrigues, no regime de comunhão geral de bens, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, filha de Manuel Alves e de Antonina Gomes, e que teve a sua última residência em Portugal.

Que a falecida não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros legitimários os seus filhos:

José Alves Rodrigues, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada Grande Trás, Praia;

Gilberto Alves Rodrigues, maior, solteiro, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Achada Grande Trás, Praia; Manuel Alves Rodrigues, maior, solteiro, natural de Lisboa, Portugal, residente em Achada Grande Trás, Praia.

possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 31 de maio de 2021.

A notária,

Cátia Sofia Teixeira Andrade

CONTA: 202137933/2021

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

EXTRACTO

Certifico, para efeito de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100 do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas nº 8, de folhas 50 a 50 V, outorgada no dia 03/06/2021, na qual, **Noémia Augusta Juliana**, divorciada, natural da freguesia de Santo António das Pombas - Concelho do Paul, residente em Cabo da Ribeira, se declara dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, de um prédio urbano rés do chão composto por cinco divisões, sendo uma cozinha, uma sala de estar, dois quartos de dormir e uma casa de banho, coberto de betão armado e um pátio a frente, medindo 64 metros quadrados, situado em Chã de Manuel dos Santos - Paul, inscrito na matriz predial da freguesia de Santo António das Pombas sob o número 1755/0, confrontando do Norte com Alexandrino Andrade Fonseca, Sul com Osvaldina Fortes Monteiro, Este com Benvindo Andrade Pires e Oeste com Caminho, com o valor matricial de **setenta mil escudos**, omissa na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul.

Alega a justificante, que o dito prédio lhe veio à posse por compra feita ao senhor **Adriano Virginia Maria** desde 23 de outubro de 1995, por escrito particular. Na altura fez a inscrição matricial e por falta de conhecimento não fez o registo, mas agindo

sempre como proprietária do imóvel. No entanto não ficou a dispor de título formal suficiente que lhe permite fazer o respetivo registo na Conservatória competente. Que desde logo entrou na posse, uso e fruição do prédio, em nome próprio, posse essa que detém sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há mais de vinte anos.

Que essa posse titulada, foi adquirida e mantida, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nome próprio e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da segunda e última publicação.

ESTÁ CONFORME.



Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 03/06/2021.
Conta nº 283/2021

NOTÁRIO p/s: José Ulisses Fortes Furtado

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia vinte e um de Maio de dois mil e vinte, de folhas 145 e 146, no livro de notas para escrituras diversas número 01/A, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **José Ulisses Furtado Fortes**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Elias Lopes**, falecido no dia cinco de Agosto de dois mil e quinze, no estado de casado sob regime de comunhão de adquiridos, com **Nazarina Lopes**, natural que foi da Freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho de São Miguel, com sua última residência em Ribeireta, que o falecido não deixou testamento nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **a) Dulce Lopes Rodrigues**, casada sob regime de comunhão de adquiridos com Cláudio Morais Mendes Rodrigues, natural da Freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho de São Miguel, residente em Alto da Glória; **b) André Elias Lopes**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Alto da Glória; **c) Isaias Elias Lopes**, casado sob regime de comunhão de adquiridos com Elcelânia de Jesus Mendes Gomes, natural da Freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho de São Miguel, residente em

Portugal; **d) Ana Cristina Lopes**, solteira, maior, natural da Freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho de São Miguel, residente em Cidade de Assomada; **e) Graciete Lopes**, solteira, maior, natural da Freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho de São Miguel, residente em São Felipe - Praia; **f) José Elias Furtado Lopes**, solteiro, maior, natural da Freguesia de São Miguel Arcanjo, Concelho de São Miguel, residente em Pilão Cão; **g) Nádia Indira Monteiro Mendes Lopes**, solteira, maior, natural da Freguesia de Amadora, Concelho de Seixal, residente em Portugal Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “de cujus”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano dois mil e vinte um.

Custas..... 1.000,00

Imp. de selo..... 200,00

Total..... 1.200,00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 318/2021

O Notário p/s,
José Ulisses Fortes Furtado
/ José Ulisses Fortes Furtado /

Conservatória dos Registos, e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, CP 10, Palácio da Justiça R/Chão, Telefone, 2661124

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 37 a fls 38 do livro de notas para escrituras diversas número 48-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um, na qual **JANICE GRAÇA SOARES ROSA**, com NIF132696207, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, residente em Queimada Guincho, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora de uma casa feita de pedra argamassada e blocos, coberta de cimento armado e telha luzalite, composto por uma sala, dois quartos de cama, uma casa de banho, cimentado, rebocado e pintado, com pátio e quintal, situado em Queimada Guincho, com área de cento e quarenta e quatro virgula noventa e oito metros quadrados, confrontando ao norte com Rua de Estádio Municipal, sul com João Gonçalves, este com via publica e oeste com Cesaltina Soares Rosa e filhos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda sob o numero 374/0, com o valor matricial de um milhão de escudos, omissa no registo predial.

Que adquiriu o referido prédio por lhe ter sido doado, há mais de dez anos, por escrito particular pelo pai António Andrade

Soares Rosa, anterior possuidor do mesmo há mais de vinte anos, sem que, no entanto, pudesse dispor de título bastante para efeitos de registo predial.

Que, não obstante, está na posse e fruição do imóvel e o vem exercendo sucessivamente e em nome própria, de forma pacífica, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e aonde vem atuando como verdadeira proprietária e sem oposição de outrem, pelo que julga ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade sobre o referido imóvel, o que ora invoca para efeito de primeira inscrição no registo predial.

Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos trinta e um de maio de dois mil e vinte e um.

Conta: Reg. Sob o n.º153/05

Artigo 20º. 4.2 1.000\$00

Selo do acto 200\$00

Soma:.....1.200\$00 - São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,
Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina
/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone nº2811371/2811154

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeitos de primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei nº45/2014 e 20 de agosto, que de fls. 15 vº a fls 16 vº do livro de notas para escrituras diversas número 47-B desta Conservatória/Cartório se encontra exarada uma escritura de JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL, com a data de vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um, na qual **Sr. ISAIAS BARBOSA ALVES SILVA** e **Sra. ANA GOMES DE PINA ANDRADE**, aquele com NIF107910608, esta com NIF116215704, ambos solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residentes em Luzia Nunes, se declaram com exclusão de outrem, donos e legítimos possuidores de um prédio urbano, coberto de betão, tendo no rés-do-chão, uma sala, dois quartos, uma cozinha e uma casa de banho, situado em Luzia Nunes, com área de cento e quarenta e dois virgula dois metros quadrados, confrontando ao Norte com Octávio Alves, sul com Raul Barros Centeio, este com Manuel Socorro Barbosa e oeste com Adelino Mendes Andrade, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número 3971/0, em nome de Isaias Barbosa Alves Silva, com o valor matricial de dois milhões, seiscentos e catorze mil escudos, omissa no registo predial.

Que, embora na matriz somente em

nome de Isaias Barbosa Alves Silva, o prédio foi por eles adquirido por o terem construído de raiz, com recurso a seu material e dinheiro, num terreno lhes doado por Octávio Alves, avô do outorgante varão, há vinte anos, sem que pudessem dispor de título bastante para efeitos de registo predial.

Que, não obstante, estão na posse e fruição do imóvel e o vem exercendo sucessivamente e em nome próprio, de forma pacífica, continua, de boa fé e ostensivamente com conhecimento de toda a gente e aonde vem atuando como verdadeiros proprietários e sem oposição de outrem, pelo que julgam ter adquirido nas circunstâncias descritas o direito de propriedade sobre o referido imóvel, o que ora invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial. Está conforme o original.

São Filipe e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de São Filipe, aos um de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Conta: Reg. Sob o n.º49/01

Artigo 20º. 4.2 1.000\$00

Selo do acto200\$00

Soma:.....1.200\$00 - São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário,
Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina
/Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina

CONSERVATÓRIA/CARTÓRIO DA REGIÃO DE 2ª CLASSE DE SÃO FILIPE AV. Amílcar Cabral, C.P. 13-A- São Filipe - Telefone nº2811371/2811154



Ministério da Justiça e Trabalho

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
2º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1ª CLASSE DA PRAIA
ACHADA SANTO ANTÓNIO - CP 404-A - PRAIA
Tel.2626205/2626209



Notaria: Ana Teresa Ortet Lopes Afonso

EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 1ª Série, que no dia **dois de Junho de dois mil e vinte e um**, no Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, perante a Notaria, **Dra. Ana Teresa Ortet Lopes Afonso**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número duzentos e cinquenta e cinco /A, de folhas cinquenta e nove a **sessenta e um**, uma escritura de habilitações de herdeiros, nos termos seguintes:

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia **vinte e dois de Janeiro de dois mil e doze**, na Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, faleceu **EDGAR GOMES AMARANTE**, no estado de casado com Mercedes Levy de Sousa Martins, no regime de Comunhão Geral de Bens, natural que foi da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com última residência habitual na Fazenda, Praia;

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo lhe sucedido como seus únicos herdeiros, os filhos:

- EUNICE LEVY GOMES AMARANTE**, solteira, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Palmarejo, Praia;
- VICTOR HUGO LEVY AMARANTE** solteiro, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente nos Estados Unidos da América;
- LUCY HELENA LEVY AMARANTE DA CRUZ ROCHA**, casada com Paulo da Cruz Rocha, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Palmarejo, Praia
- LUIZ FELIPE DE SOUSA AMARANTE**, casado com Ana Paula Lopes, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em França;
- ULISSES EDGAR DE SOUSA MARTINS AMARANTE**, casado com Joana Evangelista Gomes Amarante, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Achada São Filipe, Praia;
- EDNA LEVY DE SOUSA AMARANTE DA FONSECA**, casada com João de Deus da Fonseca, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Palmarejo, Praia;
- ENEIDA ALITA LEVY AMARANTE**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Palmarejo, Praia;
- EMANUEL DE SOUSA AMARANTE**, à data da sucessão, casado com Maria Eduarda da Silva Amarante, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, actualmente falecido;

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia seis de Novembro de dois mil e catorze, na Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, faleceu **EMANUEL DE SOUSA AMARANTE**, no estado de casado com Maria Eduarda da Silva Amarante, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural que foi da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com última residência habitual em Achada Grande Trás, Praia;

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer disposição de última vontade, tendo lhe sucedido como seus únicos herdeiros, os filhos:

- ELVIS MERCEDES MONTEIRO AMARANTE**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América;
- NUNO EMANUEL SILVA AMARANTE**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em França;
- EDILSON EDGAR SILVA AMARANTE**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Achada Grande Trás, Praia;

Mais se informa, que nos termos do número cinco do artigo 86º-A e do artigo 87 do Código de Notariado, podem os interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitações.

ESTÁ CONFORME

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, no dia três de Junho de dois mil e vinte e um.

CONTA:

Arto.20.4.2..... 1.000\$00
Imposto de Selo. 200\$00
Total..... 1.200\$00
(Importa em mil e duzentos escudos)
Reg. sob o nº 1372/2021.



VENDE-SE

Terreno na localidade de Covão Lourenço no concelho de São Domingos – Santiago, com 406.10m2. Uso habitação Misto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
PELOURO DE ORDENAMENTO TERRITÓRIO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



Contacto: 9995269



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 10 de Junho

SANTA ISABEL
Largo Europa - Tel: 262 37 47

NENA
Mindelo - T: 232 22 92

SEXTA - 11 de Junho

SÃO FILIPE
Ach. São Filipe - T: 264 72 56

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

SÁBADO - 12 de Junho

UNIVERSAL
Avenida Santiago - T: 262 93 98

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

DOMINGO - 13 de Junho

FARMÁCIA 2000
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

SEGUNDA - 14 de Junho

MODERNA
Plateau - T: 261 27 19

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

TERÇA - 15 de Junho

CENTRAL
Plateau - T: 261 11 67

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

QUARTA - 16 de Junho

SANTO ANTÓNIO
ASA - T: 262 11 86

NENA
Mindelo - T: 232 22 92